



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
03 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.840

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

149 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 12
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 42
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 45
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 51
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 72
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 73
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 78
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 85
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 87

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 88
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 88
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 88
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 90
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 92
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 92

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 93
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 93
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 96

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 97

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 107

MUNICÍPIOS - PÁG. 140
PARTICULARES - PÁG. 149
EMPRESARIAL - PÁG. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.959, DE 29 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e pagamento de benfeitorias, a aérea de influência da construção da Ponte Mista (Concreto e Aço) sobre o Rio Camarazinho (360,00m x 10,00m), localizada na travessia entre Salvaterra e Cachoeira do Arari, na PA-154, Km 21, trecho PA-154 Salvaterra/ Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e o art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2024/ 170719, onde se verifica o levantamento de benfeitorias existentes na área de influência da construção da ponte sobre o Rio Camarazinho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, as benfeitorias nas áreas abaixo descritas:

I - margem esquerda – Lado Salvaterra:

a) Benfeitoria 1: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'10.505"S 48º39'54.115"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
M. H. S. P.	1,03

b) Benfeitoria 2: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'10.242"S 48º39'53.22"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
D. C. P.	62,56

c) Benfeitoria 3: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53.9'9.54"S 48º39'52.06"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
S. C. P.	159,87

d) Benfeitoria 4: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'8.876"S 48º39'51.183"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
E. C. P. S.	97,28

e) Benfeitoria 5: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'9.3"S 48º39'50.919"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
S. C. P.	135,00

f) Benfeitoria 6: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'9.511"S 48º39'50.987"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
M. H. S. P.	141,33

g) Benfeitoria 7: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem esquerda do Rio Camarazinho, lado Salvaterra, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'9.3"S 48º39'50.919"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
J. ES. P.	55,33

II - margem direita – Lado Cachoeira do Arari:

a) Benfeitoria 1: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.119"S 48º40'0.035"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
M. II. S. P.	13,54

b) Benfeitoria 2: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.007"S 48º40'0.214"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
J. L. da C. S.	82,67

c) Benfeitoria 3: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'14.011"S 48º40'1.116"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
V. P. S.	153,8

d) Benfeitoria 4: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'14.125"S 48º40'1.516"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
C. Y. W. S.	63,31

e) Benfeitoria 5: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'14.262"S 48º40'1.651"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
M. A. dos S. S.	63,31

f) Benfeitoria 6: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.414"S 48º39'59.337"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
J. C. da C.	80,0

g) Benfeitoria 7: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.513"S 48º40'59.995"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
J. C. da C.	25,14

h) Benfeitoria 8: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.509"S 48º40'0.271"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
M. L. M.	84,66

i) Benfeitoria 9: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'13.794"S 48º40'0.571"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
D. A. P.	94,46

j) Benfeitoria 10: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'14.075"S 48º40'1.369"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
L. P. S.	12,06

k) Benfeitoria 11: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'14.739"S 48º40'2.57"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
J. C. da C.	25,14

l) Benfeitoria 12: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'15.168"S 48º40'3.168"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
F. E. S. R.	113,82

m) Benfeitoria 13: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0º53'15.246"S 48º40'3.162"W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
R. C. M. N.	52,00

n) Benfeitoria 14: construção localizada dentro da Faixa de Domínio Territorial da PA-154, à margem direita do Rio Camarazinho, lado Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, com coordenadas 0°53'14.784" S 48°40'2.874" W;

Detentor	Área da Benfeitoria em m²
V. S. de S.	121,81

Art. 2º A desapropriação das benfeitorias visa permitir a construção de Ponte Mista (Concreto e Aço) sobre o Rio Camarazinho (360,00m x 10,00m), localizada na travessia entre Salvaterra e Cachoeira do Arari, na PA-154, Km 21, trecho PA-154 Salvaterra/Cachoeira do Arari, no Município de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) adotar as medidas administrativas e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotar as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual, consignados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1079821

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925, que cria o Conselho Penitenciário (COPEN), e o Decreto nº 418, de 4 de novembro de 1979, que o regulamenta;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2024/606728;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN), os representantes abaixo relacionados:

Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República) - MPF

Titular: Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermudez

Suplente: Carime Medrado Ribeiro

Art. 2º Nomear como membros do Conselho Penitenciário (COPEN), os representantes abaixo relacionados:

Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República) - MPF

Titular: Thais Medeiros da Costa

Suplente: Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o Decreto Estadual nº 59, de 8 de abril de 2019, que regulamenta a composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA); Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/120526.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica (SECTET):

Titular: Hélio Leite da Silva

Suplente: Flávio Augusto Ferreira da Silva

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA/PA), os representantes a seguir nominados:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica (SECTET):

Titular: Victor Oregel Dias

Suplente: André Luiz Monteiro de Oliveira

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2023/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1079833

DECRETO Nº 3957, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.846.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.846.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	339014	30.000,00
071010445115087722 - SEOP	01500000001	339014	20.000,00
071010445115087724 - SEOP	01500000001	339014	20.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	1.640.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	600.000,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	339036	680.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	335041	206.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	400.000,00
842010912815082245 - IGEPSS	01802000061	339039	500.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	750.000,00
TOTAL			4.846.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	339033	70.000,00
081012781215127659 - SEEL	01501000001	449051	400.000,00
542010830215082248 - IASEP	01501000061	339039	680.000,00
842010912215088498 - IGEPSS	01802000061	339039	500.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	750.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	2.446.000,00
TOTAL			4.846.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3958, DE 29 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 50.669.855,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 50.669.855,22 (Cinquenta Milhões, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	02700000006	449051	432.548,11
081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	100.000,00
141012012212978339 - SEDAP	02500000001	319004	1.060.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	335041	450.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	339030	1.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	02500000001	444042	1.141.132,30
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.500.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	02500000001	444042	1.975.411,91
291012678214867432 - SEINFRA	02500000001	449051	25.000.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	1.300.000,00
362011442215002268 - Fundação ParáPaz	02500000001	339014	60.762,90

362011442215002268 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	50.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339003	1.100.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	3.750.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339039	1.000.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	334041	650.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	3.250.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	2.400.000,00
691012369515282293 - SETUR	02500000001	335041	450.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	335041	4.000.000,00
TOTAL			50.669.855,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079826

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0511/2024-CRG, de 29 de Maio de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066431 01 55 2024 1 00172 146 0121098 60 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/668291.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora Luanne Valéria Nobre Jucá, ID. Funcional nº 5975425/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/05/2024 a 20/11/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1079720

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0508/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2199896;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VIGIA/PA, no período de 30/05 a 01/06/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0509/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2200297;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 29/05/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.647,20, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0510/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2199327;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CASTANHAL/INHANGAPI/PA, no período de 05 a 07/06/2024.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Assessorar as Ouvidorias municipais, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0512/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2199370;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CASTANHAL/INHANGAPI/PA, no período de 05 a 07/06/2024.

Servidor	Objetivo
TAILANE SAMELLI DE LIRA AMORIM, matrícula funcional nº 55207984/1, cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Assessorar as Ouvidorias municipais, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0513/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2199382;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CASTANHAL/INHANGAPI/PA, no período de 05 a 07/06/2024.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a OGE, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0515/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2202332;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 03 a 07/06/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1079576

PORTARIA Nº 0514/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2198202;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PEIXE BOI/PA, no período de 29 a 31/05/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1079711

PORTARIA Nº 0516/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2202463;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 03 a 07/04/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1079829

PORTARIA Nº 1.091/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/667690,

R E S O L V E:

exonerar RUY ADRYAN DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.092/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/673409,

R E S O L V E:

exonerar VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/671259,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.094/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/671259,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARCIA REGINA LOBO CAVALCANTE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.095/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/671259,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DENILSON GOMES MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.096/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2024/671259,

R E S O L V E:

nomear ANDREIA ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.097/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar TAUANY MARTINS VIEIRA do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 15 de abril de 2024.

II. nomear JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.098/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/673698,
R E S O L V E:
II. exonerar VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de junho de 2024.
II. nomear STEPHANIE LINS CAMPOS LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.099/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/664873,
R E S O L V E:
I. exonerar REBECA KAROLINE DOS SANTOS MENDES OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 4 de maio de 2024.
II. nomear DANIELLY SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.100/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear RENATO SOARES BORGES do cargo em comissão de Gerente de Atendimento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.101/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/666673,
R E S O L V E:
I. exonerar IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
II. nomear ELLEN CAROLINA DE VILHENA LIMA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.102/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/666751,
R E S O L V E:
I. exonerar ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
II. nomear NATHALIA SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.103/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/666751,
R E S O L V E:
I. exonerar DEA MARIA RODRIGUES RAMOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
II. nomear THEANA ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 3 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.104/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de junho de 2024.
II. nomear MICHAEL DOUGLAS SOUZA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.105/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/667936,
R E S O L V E:
I. exonerar WENDEN JOSÉ MOTA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho de 2024.
II. nomear GIZELE LUCIANA CABRAL RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.106/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/667662,
R E S O L V E:
I. exonerar GLAUBER GUEDES GORAYEB do cargo em comissão de Gerente de Posto Avançado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
II. nomear VERENA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Posto Avançado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.107/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar ANSELMO AFONSO GOES LIMA do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "A" de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de junho de 2024.
II. nomear MARIA HELENA MATOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans "A" de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.108/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/661543,

RESOLVE:

I. exonerar HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

II. nomear ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.109/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/661543,

RESOLVE:

I. exonerar HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

II. nomear HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.110/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/661543,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, MARCIA CRISTINA WANZELER LEMOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

II. nomear HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.111/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/611255,

RESOLVE:

I. exonerar GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Processamento de Dados e Suporte de Equipamentos do CCNT, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2024.

II. nomear ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Processamento de Dados e Suporte de Equipamentos do CCNT, Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.112/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/660916,

RESOLVE:

I. exonerar JOÃO COLARES DA MOTA NETO do cargo em comissão de Coordenador de Relações Internacionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 3 de junho de 2024.

II. nomear ANDRÉ MONTEIRO DINIZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Relações Internacionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.113/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/625458,

RESOLVE:

I. exonerar FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus IV, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear ALBRENDELL ANDRADE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus IV, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1046/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.828, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê: ..., no período de 10 a 13 de junho de 2024,...

Leia-se: ..., no período de 10 a 14 de junho de 2024,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1079834

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 183/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/614481;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 1º SGT PM RR RG 16025 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Replicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.838 de 29/05/2024.**

Protocolo: 1079533

PORTARIA Nº 184/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/212307;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01- SUB TEN PM RR 15948 SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR

02- 1º SGT PM RR 15291 LUIS CARLOS PINHEIRO

03- 1º SGT PM RR 13739 ELIAS ALMEIDA DA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Replicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.838 de 29/05/2024.**

Protocolo: 1079538

PORTARIA Nº 187/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/429010;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

1. 1º TEN QOAPM RR RG 19345 LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAÚJO

2. SUB TEN PM RR RG 15757 PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO

3. 2º SGT PM RR RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE

4. 3º SGT PM RR RG 13752 DALVA DA SILVA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.838 de 29/05/2024.**

Protocolo: 1079539

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 001/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

• NATUREZA DE DESPESA

Onde se lê: "3.3.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC".

Leia-se: "3.3.90.40.58 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações somente TIC".

• FONTE DE RECURSO

Onde se lê: "01500000001/01501000001/02500000001 - 002156"

Leia-se: "01500000001/01501000001/02500000001 - 000000"

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1079553

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

• NATUREZA DE DESPESA

Onde se lê: "3.3.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC".

Leia-se: "3.3.90.40.58 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações somente TIC".

• FONTE DE RECURSO

Onde se lê: "01500000001/01501000001/02500000001 - 002156"

Leia-se: "01500000001/01501000001/02500000001 - 000000"

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1079558

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 002/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 07.679.989/0001-50;

Objeto: Alteração da Natureza de despesa e da fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 303/2024 - AJUR/CMG.

(A) NATUREZA DE DESPESA

Onde se lê: "Natureza de despesa: 3.3.90.39.83 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos".

Leia-se: 3.3.90.40.01 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Outsourcing de Impressão".

(B) FONTE DE RECURSO

Onde se lê: "01500000001/01501000001/02500000001 - 006356"

Leia-se: "01500000001/01501000001/02500000001 - 000000"

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1079562

EXTRATO DE PORTARIA Nº 870/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 28 a 29/05/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 871/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 24 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total

(R\$): Anderson Patrick Viana da Costa; SD PM; 6402765/1; DGO-GOV; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 872/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28 a 30/05/2024; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; AT; 434,67; 2.173,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 873/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 28/05/2024 a 02/06/2024; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 171,58; 1.887,38. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 874/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/05/2024 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 205,90; 2.676,70; Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 205,90; 2.676,70. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 875/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BREVES/PA; Período: 05 a 09/06/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 171,58; 1.201,06; Pedro da Silva Miranda; SD PM; 54192337/3; NCI; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 876/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PORTTEL/PA; Período: 05 a 09/06/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joveniano Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 171,58; 1.201,06; Valmir Rocha Almeida Junior; SD PM; 6401817/2; DGA; 164,71; 1.152,97. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 877/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/05/2024 a 02/06/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Daniele Oliveira Mafra; Assessor Administrativo III; 5947869/3; DGA; 154,42; 1.389,78; Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 154,42; 1.389,78; Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 154,42; 1.389,78; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 154,42; 1.389,78. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 878/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 03 a 04/06/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 367,19; 1.101,57; Jonas Vilhena Cardoso; SD PM; 6401646/3; DGA; 343,17; 1.029,51. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 879/2024 - DI/CMG, DE 29 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/05/2024 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 205,90; 2.264,90; Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4;

OGO-VG; 183,59; 2.019,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 880/2024 – DI/CMG,
DE 29 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 28 a 29/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alex Antonio Janau de Brito; Assessor Administrativo III; 57226882/2; DGA; 154,42; 463,26; Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 154,42; 463,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1079832

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 045/2024-GVG DE 28 DE MAIO DE 2024.

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional e as informações constantes no Processo nº 2022/1278776.

RESOLVE:

RATIFICAR, 1º de abril de 1985, a data de admissão do servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula funcional nº 631809/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Vice - Governadoria do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Vice-Governadora do Estado do Pará

Protocolo: 1079359

FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2024-GVG DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/ 1, 25 (vinte e cinco) dias de residual de férias no período de 03/06/2024 a 27/06/2024, referente ao exercício de 04/02/2023 a 03/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1079351

PORTARIA Nº 054/2024-GVG DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/3, 15 (quinze) dias de residual de férias no período de 15/07/2024 a 29/07/2024, referente ao exercício de 16/01/2023 a 15/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1079352

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2024-PGE.G., de 28 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Alessandra Leão Brazão dos Santos	5902886/1	Nº 044/2022 - IASEP, de 05.04.2022	03.06 a 06.06.2024
Ana Cristina Coutinho Machado	5496772/2	Nº 956/2023-ARCON, de 31.10.2023	03.06 a 22.06.2024
Anderson Pinheiro Sousa Pontes	5965480/1	Nº 216/2024-PGE.G., de 11.03.2024	10.06 a 29.06.2024
Arthur Guilherme Guerra Azalim	5969529/1	Nº 1017/2023-PGE.G., de 28.12.2023	10.06 a 29.06.2024
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	Nº 677/2023-PGE.G., de 29.09.2023	14.06 a 28.06.2024
Edson da Silva Lima	3153177/1	Nº 258/2023-PGE.G., de 02.05.2023	10.06 a 29.06.2024
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/2	Nº 1.017/2023-PGE.G., de 28.12.2023	11.06 a 28.06.2024
Samarina de Jesus Minas Marinho	54193784/2	Nº 170/2024-PGE.G., de 28.02.2024	21/06 a 05/07/2024
Silvia Natasha Américo Damasceno	5902719/1	Nº 126 /2023-PGE.G., de 06.09.2023	13.06 a 02.07.2024
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	Nº 802/2023-PGE.G., de 30.10.2023	17.06 a 01.07.2024
Talita Jamile de Nazaré Buainain Rossy	5948994/1	Nº 618/2023-PGE.G., de 14.09.2023	18.06 a 28.06.2024
Wagner Oliveira Moura	57197937/1	Nº 629/2023-PGE.G., de 15.09.2023	03.06 a 17.06.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079506

PORTARIA Nº 431/2024-PGE.G., de 28 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Adson Dourado Barbosa	4421/1	2ª parc 2007/2010	17.06 a 16.07.2024
Arlen Antônio Soeiro de Souza	55589338/1	2ª parc 2017/2022	13.06 a 12.07.2024
Edy Célia Pantoja Boguea	3155722/1	Triênio 2016/2019	06.06 a 04.08.2024
Ibraim José das Mercês Rocha	5747864/1	2ª parc 2015/2018	03.06 a 02.07.2024
Jaymerson Carlos Pereira Marques	57218644/2	1ª parc 2015/2018	03.06 a 02.07.2024
Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	55589783/1	1ª parc 2013/2016	17.06 a 16.07.2024
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	1ª parc 2016/2019	17.06 a 16.07.2024
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/1	Triênio 2012/2015	05.06 a 03.08.2024
Sheila do Socorro Sampaio Mello	55590170/1	1ª parc 2013/2016	17.06 a 16.07.2024
Tenilli Ramos Palhares Meira	54193922/1	1ª parc 2017/2022	13.06 a 12.07.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079519

PORTARIA Nº 452/2024-PGE.G., de 29 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao assessor Bruno Rodrigues Cardoso, id. funcional 5953641/1, no período de 01.07 a 15.07.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder como Diretor da Tecnologia da Informação e Gestão Documental - DTIGD, o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, id. funcional nº 5132231/5.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079632

PORTARIA Nº 454/2024-PGE.G., de 29 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Henrique Nobre Reis, funcional nº 55589662/1, no período de 24.06 a 12.07.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Coordenador Chefe da PCTA 1, a Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso, id. funcional nº 5815746/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079649

PORTARIA Nº 428/2024-PGE.G., de 28 de maio de 2024

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Id. Funcional	Gozo
Alexandre Mallet Alvarez	2023/2024	54189195/2	01.07 a 30.07.2024
Alessandra Magalhães Bezerra	2023/2024	57191844/1	15.07 a 14.08.2024
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira	2023/2024	54183008/2	01.07 a 30.07.2024
Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	2023/2024	5763975/1	22.07 a 05.08.2024
Ana Cristina de Arruda Leão	2021/2022	57195341/2	18.07 a 28.07.2024
Anderson da Silva Santa Rosa	2023/2024	57213747/1	01.07 a 30.07.2024
André Silva de Oliveira	2022/2023	42811/1	10.07 a 29.07.2024
Andreza Casanova Von Grapp Santos	2023/2024	55589964/1	16.07 a 14.08.2024
Barbara Nobre Lobato	2022/2023	8400600/1	17.06 a 01.07.2024

Bruno Anuniação das Chagas	2022/2023	5930947/1	08.07 a 19.07.2024
Dalton Emmanuel Leal Rodrigues	2023/2024	54189959/1	01.07 a 30.07.2024
Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos	2021/2022	5902568/1	01.07 a 10.07.2024
Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna	2022/2023	57176233/1	15.07 a 29.07.2024
Eduardo Caniceiro Mattar	2023/2024	5900033/3	30.07 a 08.08.2024
Eziula de Fátima Silva Costa	2023/2024	3115/2	02.07 a 31.07.2024
Gilselena de Albuquerque Ellery Frota	2022/2023	57175217/2	08.07 a 26.07.2024
Gilson Rocha Pires	2023/2024	5606519/2	18.07 a 16.08.2024
Helena da Conceição Bastos Gomes de Carvalho	2022/2023	54180122/2	08.07 a 27.07.2024
Gisleno Augusto Costa da Cruz	2021/2022	5902559/2	10.06 a 24.06.2024
Gustavo da Silva Lynch	2023/2024	57223902/1	08.07 a 06.08.2024
Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis	2022/2023	57194653/5	01.07 a 30.07.2024
Jocivaldo Ferreira da Silva	2022/2023	3158675/1	01.07 a 30.07.2024
Joel Vinícius Farias Correa	2023/2024	5956344/2	03.07 a 19.07.2024
José Gorayeb Santos	2023/2024	868/1	01.07 a 30.07.2024
Leonardo Nascimento Rodrigues	2021/2022	5902716/1	07.07 a 16.07.2024
Lienny Rossy da Silva Ramos	2021/2022	57207751/1	15.07 a 13.08.2024
Luciana de Paiva Martins	2023/2024	55586816/1	15.07 a 13.08.2024
Luis Felipe Knaip do Amaral	2022/2023	5930958/1	08.07 a 17.07.2024
Luiz Eduardo de Souza	2022/2023	5186544/1	15.07 a 13.08.2024
Luiza Rosa Mesquita	2023/2024	5939061/1	08.07 a 22.07.2024
Mahira Guedes Paiva Barros	2023/2024	54196751/1	26.06 a 10.07.2024
Marcus Vinícius Nery Lobato	2023/2024	5819946/1	17.06 a 01.07.2024
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	2023/2024	5831768/6	05.07 a 19.07.2024
Marildo Dias Ribeiro	2022/2023	2010372/1	30.07 a 13.08.2024
Moacir Dias Melo	2023/2024	3082970/1	04.07 a 02.08.2024
Norma Sueli Formigosa de Lima Silva	2023/2024	51855915/2	01.07 a 30.07.2024
Rayra Brito Gomes Janáú	2023/2024	5953606/2	11.07 a 09.08.2024
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	2023/2024	5819440/3	01.07 a 30.07.2024
Renato Nunes Valle	2023/2024	57174288/3	17.07 a 31.07.2024
Rita Conceição Couto de Oliveira	2023/2024	5138469/1	01.07 a 30.07.2024
Roberto Williams de Jesus Pereira	2023/2024	5951264/2	29.07 a 27.08.2024
Robina Dias Pimentel Viana	2021/2022	54188284/1	25.07 a 08.08.2024
Rodrigo Costa Pinto	2022/2023	57215081/1	01.07 a 15.07.2024
Selma Santos Gurgel	2023/2024	57214750/3	01.07 a 20.07.2024
Susanne Schnoll Petrola	2023/2024	55589692/1	09.07 a 07.08.2024
Talita Jamile de Nazare Buainain Rossy	2022/2023	5948994/1	01.07 a 19.07.2024
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	2023/2024	55587482/3	01.07 a 30.07.2024
Tiago de Lima Ferreira	2023/2024	55589694/2	01.07 a 30.07.2024
Vagner Andrei Teixeira Lima	2022/2023	54187281/2	15.07 a 13.08.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079461

PORTARIA Nº 453/2024-PGE.G., de 29 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor Jorge Vagner Pereira Soares, id. funcional 57188120/1, no período de 15.07 a 03.08.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder como Gerente de Material e Patrimônio, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, id. funcional nº 55589338/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079704

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 451/2024-PGE.G., de 29 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2199512;

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Adda Swellen Monteiro Alves, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, identidade funcional nº 5891798/1, no período de 22.05 a 17.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1079356

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022-PGE, bem como a exclusão de serviços e a consequente supressão na ordem de 25% do valor do serviço contratado. Data da Assinatura: 29/05/2024. Vigência: 30/05/2024 a 30/05/2025. Dotação Orçamentária: Na UG 250101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 01500000001. Contratada: TROVALE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.548.068/0001-66. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco S, Edifício Empire Center, Conjunto 512, CEP: 70.070-904, Brasília/DF. Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado em exercício.

Protocolo: 1079487

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo PAE Nº 2023/1442401;

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 010/2024 – SEAC, com a empresa P R S DE CASTRO LTDA, que tem como objeto: Aquisição de material de consumo complementar para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ, para as Usinas da Paz do Guamá, Jurunas, Terra Firme, Benguí, Cabanagem, Icuí, Marituba, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Abaetetuba, Cametá, Bragança, Capanema, Marabá, Castanhal, Santa Izabel do Pará, Altamira, Redenção, Viseu, São Miguel do Guamá e Itaituba, e para os projetos TERPAZ, tendo como Fiscal Titular o servidor ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-4, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC. e como 1º Fiscal Substituto a servidora LUCIANA PANTOJA CALDAS, matrícula nº 5955940-3, Cargo: SECRETARIA, Setor/Local de Trabalho: GAB/SEAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1079455

CONTRATO

Contrato: 013/2024 – SEAC

PAE Filho: 2024/2198192

Referente: ATA RP nº 001/2023 –

PE 003/2023 – SRP 005/2023 – SEAC

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, no fornecimento de Cestas Básicas, para serem distribuídas para a população em situação de vulnerabilidades sociais e econômicas, com fito de reduzir de forma mínima os impactos desdobrados principalmente pela pandemia do covid-19 no que diz respeito a insegurança alimentar, afim de atender às necessidades da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 3.499.980,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 24DEMG00113; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recurso: 0150000002 e Ação: 292393

Contratante: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812.

Contratada: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/05/2023

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079509

Contrato: 011/2024 – SEAC

PAE Filho: 2024/2198170

Referente: ATA RP nº 001/2023 –

PE 003/2023 – SRP 005/2023 – SEAC

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, no fornecimento de Cestas Básicas, para serem distribuídas para a população em situação de vulnerabilidades sociais e econômicas, com fito de reduzir de forma mínima os impactos desdobrados principalmente pela pandemia do covid-19 no que diz respeito a insegurança alimentar, afim de atender às necessidades da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 576.675,00
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recurso: 0250000001 e Ação: 292393
 Contratante: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812.
 Contratada: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 29/05/2023
 Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079511

Contrato: 012/2024 – SEAC

PAE Filho: 2024/2198177

Referente: ATA RP nº 001/2023 –

PE 003/2023 – SRP 005/2023 – SEAC

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, no fornecimento de Cestas Básicas, para serem distribuídas para a população em situação de vulnerabilidades sociais e econômicas, com fito de reduzir de forma mínima os impactos desdobrados principalmente pela pandemia do covid-19 no que diz respeito a insegurança alimentar, afim de atender às necessidades da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Valor Total: R\$ 825.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recurso: 01501000001 e Ação: 292393

Contratante: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812.

Contratada: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/05/2023

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079706

DIÁRIA

Portaria 206/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 29 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 09/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/2194566;

RESOLVE:

2024. Autorizar a servidora abaixo relacionada que se deslocou à Cidade de MARABÁ, no estado do Pará, no período de 27/05/2024 à 31/05/2024.

SERVIDORA	OBJETIVO
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA CPF: 170.751.812-20 Matrícula Funcional 5112451-1 Assessora Técnica I - DIPAZ/SEAC	Realizar vistorias nas obras da Usina da Paz do referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 à servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1079500

Portaria 208/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 29 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 323/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2200240;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SALINÓPOLIS e SÃO JOÃO DE PIRABAS, no Estado do Pará, no período de 27/05/2024 a 30/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ANNA BEATRIZ GUIMARÃES CPF: 020.515.482-42 Matrícula Funcional: 5958415-2 Gerente - CAF/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE
ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES CPF: 596.103.522-00 Matrícula Funcional: 55586743-8 Diretor - DAF/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE

BRUNO DE ARAUJO REIS CPF: 714.259.262-15 Matrícula Funcional: 5946487-3 Gerente - CAAD/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE
CALIANE PINHEIRO DA SILVA CPF: 026.284.112-61 Matrícula Funcional: 5929112-4 Gerente - CAF/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE
ALBERTO GOMES ACIOLI RAMOS CPF: 140.561.712-15 Matrícula Funcional: 59717703-3 Coordenador - GEPLAN/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE
LAENA CLAUDIA FERREIRA NASEASENO CPF: 691.534.002-59 Matrícula Funcional: 5935632-6 Coordenador - CAF/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTE

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1079513

Portaria 207/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 29 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 322/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2198243;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de SALINÓPOLIS e SÃO JOÃO DE PIRABAS, no Estado do Pará, no período de 27/05/2024 a 30/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
MARCOS JONES MESCOU TO DA SILVA CPF: 399.816.142-20 Matrícula Funcional: 5206235-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTES.
RENATO BEZERRA LOBATO CPF: 399.739.052-53 Matrícula Funcional: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTES.
RICARDO RAIOL DA SILVA CPF: 260.595.922-87 Matrícula Funcional: 55209194-1 Motorista - SEAC	Dar apoio na ação do Governo do Estado, TERPAZ ITINERANTES.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94, aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.201,06 ao servidor militar acima, que se deslocaram conforme item I.

IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1079493

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/274459

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº 2024/274459, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 012/2024, cujo objeto é o projeto “Visão na Comunidade”, da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, demanda federal:24DEF426650, valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Belém/PA, 29 de Maio de 2024.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079507

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE001091****PAE: 2024/2198118 – SEAC****Referente: ATA RP nº 002/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP nº 016/2023 – SEAC**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 398.809,10

Data da Emissão: 29/05/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01500000001 e Ação: 292393

Contratado: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079559**TERMO DE FOMENTO nº 008/2024 – SEAC****PAE: 2024/214249****Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 24DEF435666**

Objeto: Execução do projeto "CINEMA ITINERANTE".

Período de Execução: 12/06/2024 a 12/04/2025, conforme o Termo do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz; Natureza da Despesa: 335041; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEF435666; Ação: 289510.

Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 05/06/2024 à 30/06/2025

Data da Assinatura: 29/05/2024

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Brasil Amazônia – IBRA, com sede na Travessa WE 65, Cidade Nova VII, nº 691, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.140-070, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.838.810/0001-75, neste ato representada pela Sr.ª Mariléia Farias da Costa.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1079727**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/615997**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº 2024/615997, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 013/2024, cujo objeto é o projeto "Iniciativa Viver Melhor - Programa de atenção a idosos", do Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, demanda federal: 24DEF326020, valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/615913

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº 2024/615913, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 014/2024, cujo objeto é o projeto "Orientação e Inclusão Digital para Idosos", do Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, demanda federal: 24DEF326016, valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Belém/PA, 29 de maio de 2024

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/615922

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº 2024/615922, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 015/2024, cujo objeto é o projeto "Idade ativa: longevidade e bem-estar", do Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, demanda federal: 24DEF326017, valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recur-

sos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Belém/PA, 29 de maio de 2024

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1079814**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5641222, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 020/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.068.641/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau com armação e lentes, serviço de aferição dos óculos por profissional qualificado, por demanda, que serão fornecidos às pessoas atendidas pelo programa territórios pela paz na ação saúde por todo Pará que se encontram em vulnerabilidade social. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº. 5960329/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE MAIO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1079646**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PROCESSO N.º 2024/435195**

OBJETO: Óculos de grau com armação e lentes, serviço de aferição dos óculos por profissional qualificado, por demanda, que serão fornecidos às pessoas atendidas pelo programa territórios pela paz na ação saúde por todo Pará que se encontram em vulnerabilidade social.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – SRP nº 016/2023/SEAC - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SEAC constante no PAE nº 2023/593879 (SEAC) e PAE nº 2024/435195 (FPARÁPAZ) e é regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 5.015.448,75
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 5.015.448,75
14.422.1500.8812 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 5.015.448,75
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.39.77	01500000001	283594	41200008338c	R\$ 5.015.448,75
Valor Total					RS 20.061.795,02

VALOR GLOBAL: R\$ 20.061.795,02 (vinte milhões sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1079643

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 10/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de maio de 2024 a 31 de maio de 2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: A. V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 17.230.719/0001-11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Valor do Contrato Global: R\$ 34.989,60

-Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 3390-36.18 - (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos).

-Fonte de Recursos: 0101 - (Fonte de Recursos)

- Ação: 227275

- PI: 4110008338c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1079638

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 2024/303303

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO (CONTRATO), de acordo com o Art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/93:

"O preço total para execução dos serviços contratados será acrescido em 25% de seu valor total do Contrato nº 014/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: V. H. A. FIGUEIREDO DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 Administrativas) - (Operacionalização das ações administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-32.05 (Mat, bem ou serv. p/ distrib. Gratuita/mercad. p. doação)

Fonte de Recursos: 0150000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4110008338c

VALOR ADITIVADO: R\$ 43.505,76 (quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais, setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1079788

DIÁRIA**PORTARIA Nº 194 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½(meia) as servidoras abaixo elencadas, para a realização da Capacitação com a Rede de Proteção de Criança e Adolescentes em alusão ao 113 anos da Assembleia de Deus, que terá como tema "Sal da Terra e Luz do Mundo" nos municípios de Melgaço/PA, Portel/PA e Bagre/PA, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Lilian de Souza Ribeiro	5953721/1	919.688.952-72
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2	899.992.312-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1079757

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0221-GS/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo 2024/527945;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor LAYSA CHAVES SOARES, matrícula nº. 5966976/1, do cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 22/04/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079504

PORTARIA Nº 0223-GS/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo nº. 2024/594741;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MATHEUS RICHARD CÂMARA MONTEIRO, do cargo de Monitor, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 16/05/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079573

APOSTILAMENTO**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20 /2022 – SEPLAD/DAF.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10344934 SSP/PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliado (a) nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o contrato nº 20/2022, firmado com a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, sediada na Avenida Dep. Rubens Granja, nº 121, Villa Vermelha. CEP: 04.298-000, Mogi das Cruzes/SP, doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1.O presente Termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do CONTRATO Nº 20/2022, oriundo da Ata de ARP nº 15/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SEPLAD/DGL/SRP Nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado do Contrato passa a ser de R\$ 3.873,57 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo de apostilamento constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, como a seguir especificado:

Ação: 283237

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa:

33.90.92 - DEA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 14.466,00

33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 12.217,20 + R\$ 11.118,00 = R\$ 23.335,20

Fonte: 01500000001-006355

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento legal no art. 65, Inciso II linha "d" e no § 8º da lei 8.666/93, na PORTARIA Nº 0182/2024-GABS-SEPLAD, 08/05/2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10/05/2024, onde são estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis ao item 02 da Ata de Registro de Preços no 15/2022, e autorização da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, exarada nos autos do Processo nº E-2024/2179886.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial de Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

data da assinatura eletrônica: 28 de maio de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079380

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2022 – SEPLAD/DAF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração Sra. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10344934 SSP/

PA e do CPF nº 281.144.352-15, residente e domiciliado (a) nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o contrato nº 19/2022, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, sediada na Avenida Saraiva, nº 400, SALA 08 - Vila Cintra. CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP, doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do CONTRATO Nº 19/2022, oriundo da Ata de ARP nº 14/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços SEPLAD/DGL/SRP Nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal reajustado do Contrato passa a ser de R\$ 23.048,80 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo de apostilamento constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, como a seguir especificado:

Ação: 283237

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa:

33.90.92 – DEA - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 14.466,00

33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 12.217,20 + R\$ 11.118,00 = R\$ 23.335,20

Fonte: 01500000001-006355

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual B

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento legal no art. 65, Inciso II linha "d" e no § 8º da lei 8.666/93, na PORTARIA Nº 0186/2024-GABS-SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2024, publicada no DOE nº 35.819, de 15/05/2024, onde são estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preços no 14/2022, e autorização da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, exarada nos autos do Processo nº E-2024/2179923.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial de Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

data da assinatura eletrônica: 28 de maio de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079411

CONVÊNIO

Convênio: 001/2024

Processo: 647931/2022

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETO: Reforma do Campo de Futebol de Alacilândia

Data da Assinatura: 28/05/2024

Vigência: 28/05/2024 a 19/09/2025

Valor Total: R\$887.325,85

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.451.1508.7679

Fonte do Recursos: 01500000001

Plano Interno-PI:22CONVF06CG

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1079440

Convênio: 002/2024

Processo: 513669/2022

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETO: Reforma da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio de Freitas

Data da Assinatura: 28/05/2024

Vigência: 28/05/2024 a 21/07/2025

Valor Total: R\$373.130,16

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.451.1508.7679

Fonte do Recursos: 01500000001

Plano Interno-PI:22CONVF05CG

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga

Protocolo: 1079476

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Considerando os termos do Processo Nº 2023/1429328, que trata da devolução, pela Prefeitura Municipal de Redenção, do imóvel localizado na Rodovia PA-287, Km 15, Lotes 103/105/107, s/nº, no município de Redenção, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o

RPI nº 2739, cedido através do Termo de Cessão de Uso nº 13/2022, fica REVOGADA a cessão celebrada entre o ESTADO DO PARÁ e o município de Redenção - PA.

ASSINATURA:

HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Governador do Estado

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1079641

PORTARIA Nº. 789/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2192185,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 10/06/2024 a 09/07/2024, em decorrência das férias do servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº. 5392390/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1079416

PORTARIA Nº. 792/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2196450;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA MONICA BENTES CHAVES, Id. Funcional nº. 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para responder pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal da titular FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57190346/6, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 793/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2196450;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, para responder como Assessor Técnico de Licitação, durante o impedimento legal da titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1079815

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3958, de 29.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.141.132,30	0,00	0,00	1.141.132,30
Outras Despesa de Investimentos						
	02500000001	0,00	1.141.132,30	0,00	0,00	1.141.132,30
Outras Despesas Correntes		0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
Investimentos		0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
SEOP						
Investimentos		0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
Obras e Instalações						
	02700000006	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	5.260.624,97	0,00	0,00	5.260.624,97
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90

Obras e Instalações						
	01574000030	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	8.000.762,90	0,00	0,00	9.500.762,90
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	160.762,90	0,00	0,00	160.762,90
	01501000001	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
	02500000001	1.500.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.500.000,00	8.000.762,90	0,00	0,00	9.500.762,90
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	160.762,90	0,00	0,00	160.762,90
	01501000001	0,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
	02500000001	1.500.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	7.750.000,00	0,00	0,00	7.750.000,00
FCP						
	02500000001	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
FUNTELPA						
	02500000001	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
SECULT						
	02500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEEL						
	02500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
SEOP						
	02700000006	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
Economia Sustentável		0,00	3.647.132,30	0,00	0,00	3.647.132,30
SEDAP						
	02500000001	0,00	2.591.132,30	0,00	0,00	2.591.132,30
SETUR						
	01501000001	0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00
	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	5.260.624,97	0,00	0,00	5.260.624,97
SEDUC						
	01500100102	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90
	01574000030	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
IDEFLOR-Bio						
	02500000001	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Governança Pública		0,00	99.021,44	0,00	0,00	99.021,44
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
SEPLAD						
	01500000001	0,00	5.421,44	0,00	0,00	5.421,44

Infraestrutura e Logística		0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
SEINFRA						
	02500000001	0,00	26.975.411,91	0,00	0,00	26.975.411,91
Saúde		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FES						
	01500100203	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	259.784,34	0,00	0,00	259.784,34
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	3.797.198,90	0,00	0,00	3.797.198,90
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	2.846.000,00	0,00	0,00	2.846.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	1.463.426,07	0,00	0,00	1.463.426,07
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.500.000,00	47.366.544,21	0,00	0,00	48.866.544,21
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	432.548,11	0,00	0,00	432.548,11
TOTAL	1.500.000,00	56.315.501,63	0,00	0,00	57.815.501,63

PORTARIA Nº 176, DE 29/05/2024 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:
 I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 12.063.000,00 (Doze Milhões, Sessenta e Três Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339147	63.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319113	12.000.000,00
TOTAL			12.063.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012312212978339 - JUCEPA	01501000061	339008	63.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	12.000.000,00
TOTAL			12.063.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1079827



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE MAIO DE 2024.
 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:
 Designar a servidora HERIKA NAZARÉ PAIVA FRANÇA matrícula nº57208371/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR II GEP- DAS-011.1, no período de 02 a 31 de maio de 2024, em virtude da servidora

LUCIENE ANDRADE DE MORAES AVIZ, estar ocupando o cargo de GERENTE, conforme portaria de nº087 de 28 de maio de 2024, publicada no diário oficial nº35.838.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Presidente

Protocolo: 1079334

FÉRIAS

PORTARIA Nº 90 DE 29 DE MAIO DE 2024.
 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA	54188406/5	2023/2024	15/07/2024 a 13/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Presidente

Protocolo: 1079544

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. PAE Nº 2024/425099

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. artigo 74, caput e inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos.
 OBJETO: Contratação de curso aberto de capacitação de servidor
 NOME DO CREDOR: INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA - NCPJ Nº 01.095.841/0001-92
 VALOR: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Data: 22/05/2024.

Obs: Considerando a previsão expressa no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, dispensada a elaboração do instrumento contratual, que pode ser substituído pela nota de empenho.
 RATIFICAÇÃO: Jorge Luiz Guimarães Panzera - Presidente.

Protocolo: 1079830



PORTARIA

PORTARIA Nº 175 DE 24 DE MAIO DE 2024
 A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, DOE Nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando, solicitação do Hospital Ophir Loyola-HOL, nos termos do Ofício nº 40/2024-GAB/DG/HOL, datado de 06/05/2024, anexo sequencial 20 do Processo nº 2024/368327;
 Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 548/2024 seq. 16 e manifestação jurídica nº 26, seq. 22, anuência e autorização da Sra. Presidente deste IASEP, seq. 24 dos autos;
 Considerando, os termos do Art. 3º § 2º; Art. 4º inc. I e Art. 6º do Decreto nº 795 de 29/05/2020;

R E S O L V E:
 PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 57234615/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Hospital Ophir Loyola-HOL, pelo prazo de 04(quatro)anos, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, com ônus para o Órgão cessionário;
 A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2024.
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

Protocolo: 1079772

PORTARIA Nº 170 DE 23 DE MAIO DE 2024
 A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, que a prorrogação da cessão da servidora, arrolada nos autos do Processo nº 2024/464278, foi solicitada após encerramento do prazo;
 CONSIDERANDO, os termos do parecer Jurídico nº 569/2024-PGE anexo 25, para adoção das providências administrativas e anuência da Sra. Presidente deste IASEP;
 CONSIDERANDO, que a frequência da servidora, comprova o exercício das funções naquela PC e, foi devidamente atestada por este IASEP.
R E S O L V E:
 RECONHECER como efetivo exercício do cargo público, o período de 09/04/2024 a 22/05/2024, em que a servidora DERLÚCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 5182590/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, manteve-se em atividades na Polícia Civil do Estado do Pará-PC;
 A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de abril de 2024.
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
 Presidente

PORTARIA Nº 171 DE 23 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, que a prorrogação da cessão da servidora, arrolada nos autos do Processo nº 2024/464278, foi solicitada após encerramento do prazo; CONSIDERANDO, os termos do parecer Jurídico nº 569/2024-PGE anexo 25, para adoção das providências administrativas e anuência da Sra. Presidente deste IASEP;

CONSIDERANDO, que a frequência da servidora, comprova o exercício das funções naquela PC e, foi devidamente atestada por este IASEP.

R E S O L V E:

RECONHECER como efetivo exercício do cargo público, o período de 01/05/2024 a 22/05/2024, em que a servidora DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA, matrícula nº 57215532/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Psicólogo, manteve-se em atividades na Polícia Civil do Estado do Pará-PC;

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1079794

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 179 de 29 de maio de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando processo nº 2024/662424.

R E S O L V E:

I- FORMALIZAR, licença tratamento de saúde, a servidora KELVIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 5894137/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 10/05/2024 a 24/05/2024.

II- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 180 de 29 de maio de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando processo nº 2024/646805.

R E S O L V E:

I- FORMALIZAR, licença tratamento de saúde, a servidora ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA, matrícula nº 3155951/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 17/05/2024 a 31/05/2024.

II- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1079501

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando, deliberação da chefia imediata e autorização da Sra. Presidente, no Processo nº 2024/647181;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3154173/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF, para responder pela Gerência de Fiscalização e Arrecadação-GEFA, código GEP-DAS-011.3, em substituição de KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448/2, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 27/05/2024 a 25/06/2024, conforme PORTARIA Nº 110 de 18/04/2024;

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 27 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1079748

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência do Estado - IASEP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

I - Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Instituto de Assistência do Estado -IASEP, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados por este Órgão.

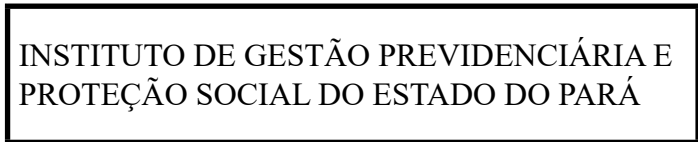
DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: André Rabelo Queiroz Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 54186920-1	Agente de Contratação e Equipe de apoio
Nome: Leandro Lucas dos Santos Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57232974-1	Agente de Contratação e Equipe de apoio
Nome: Ellen Christine de Barros Tavares Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57231939-1	Agente de Contratação e Equipe de apoio
Nome: Almerindo dos Passos Júnior Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57226264-2	Agente de Contratação e Equipe de apoio
Nome: Jose Roberto de Souza Caxias Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57190856-1	Equipe de Apoio

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Josynélia Tavares Raiol

Presidente/IASEP

Protocolo: 1079816



PORTARIA

PORTARIA AP Nº 1.993 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2011/499548 E SISPREV Nº 2024.03.1572P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA DA SILVA JACOB, mat. nº 302260/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.324,50 (quatorze mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	231,74
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	5.802,90
Subtotal	14.324,50
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	14.324,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079637

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 559 DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/568274, de 05/08/2020.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 398/2023, de 22 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.795, de 24/04/2024, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 032/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a prestação de serviços de atividade de execução continuada, referentes à prestação de serviços gerenciados de segurança lógica, através de uma Solução Integrada, composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessário para a execução do serviço, o servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da informação, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1079320

PORTARIA Nº 560 DE 28 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/712522, de 07/06/2022.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 396/2024, de 22 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.793, de 23/04/2024, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 025/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do edital e na proposta comercial, o servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da informação, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1079428

PORTARIA Nº 562 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Con-

trato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/996474, de 25/11/2020, nº 2022/268792, de 07/03/2022, 2022/1522511, de 25/11/2022, 2023/250469, de 03/03/2023, 2024/79226, de 22/01/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 143/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.723, de 26/02/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/996474, de 25/11/2020, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2021, firmado com a SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.858.890/0001-20, que tem como objeto a aquisição de subscrição de produtos de software e serviços da linha Red Hat, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em Termo de Referência., o servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente.

II – SUBSTITUIR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1079484

DIÁRIA

PORTARIA Nº 555 DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/619020 (PAE), de 21/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, para participar do "2º e-Social e Conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2024 – IN 2.005/2021 e demais alterações. ABOP – 10 à 14/06/2024".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 ao servidor, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079452

PORTARIA Nº 551 DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/600575 (PAE), de 16/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor Luis Carlos Duarte Costa, matrícula nº 57175123/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 16/06/2024 a 22/06/2024, para participar do curso "Auditoria de folha de pagamento e despesa com pessoal".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 ao servidor, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079442

PORTARIA Nº 552 DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/620688 (PAE), de 21/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar aos municípios de Curionópolis/PA e Parauapebas/PA, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais na Unidade Móvel.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 4.478,18 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079376

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/669093. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE FÁTIMA DO CARMO CORREA, matrícula nº 669466/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202403573/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 30/11/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 29 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079602

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/669298. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ELODY BOULHOSA NASSAR, matrícula nº 3085392/1, aposentado (a) no cargo/função de Procurador do Estado, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202403575/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de excluir a parcela pertinente à Gratificação de Assessoramento das Entidades da Administração Indireta dos seus proventos de aposentadoria, bem como de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 05/05/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 29 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079609

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/669431. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES, matrícula nº 304328/1, aposentado (a) no cargo/função de Arquiteto, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202403575/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 03/10/2013) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 29 de maio de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1079615

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 2.403 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/240346.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 365 de 01/03/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 17623, IVON GLEIDSTON SILVA NUNES, mat. nº 519962001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.235,50 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.920,60
Adicional de inatividade - 35%	2.912,91
Provento Mensal	R\$11.235,50

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/03/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079431

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 2.399 DE 28 DE MAIO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/880068.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 993 de 09/03/2018 que reformou ex-offício, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 7226, ALFREDO DE AGUIAR ARAUJO, mat. nº 335305201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.463,37 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 60%	770,17
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	2.217,86
Adicional de inatividade - 20%	2.217,86
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$15.463,37

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 03/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079422

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.397 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1380322.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.333 de 10/07/2015 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 14703, ADAILSON MORAIS DE LIMA, mat. nº 507816401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.787,46 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 40%	415,18
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.164,27
Adicional de inatividade - 20%	1.164,27
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$8.787,46

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 40% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 04/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1079408****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 2.398 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1380354

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.801 de 21/08/2013 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 13335, MANOEL DA SILVA QUADRA, mat. nº 503704202, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.986,61 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 10%	103,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 20%	902,31
Adicional de inatividade - 20%	1.082,77
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$7.986,61

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 10% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 04/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1079439****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 2.401 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/218697.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 313 de 21/02/2011 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 1º Sargento PM RG 13720, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FERNANDES, mat. nº 503953301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.585,39 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 30%	385,08
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Interiorização - 100%	1.684,73
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	2.012,65
Adicional de inatividade - 35%	3.522,14
Provento Mensal	R\$13.585,39

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 26/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1079447****Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 2.396 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/172457.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.805 de 01/09/2008 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 11.984, MONTGOMERY RABELO DA SILVA, mat. nº 33918701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.075,82 (quatro mil, setenta e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.038,69
Incorporação de Representação- 70%	545,31
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.038,69
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	207,34
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 20%	566,09
Adicional de inatividade - 20%	679,30
Provento Mensal	R\$4.075,82

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 70% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 15/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1079454**

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.402 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/218620.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.076 de 21/09/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 15657, NILSON CARDOSO BAHIA, mat. nº 512626601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.992,37 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 10%	122,25
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.516,26
Adicional de inatividade - 35%	2.299,66
Provento Mensal	R\$8.992,37

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/10/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079460

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.400 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/218638.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 3.688 de 06/12/2018 que reformou ex-officio, na mesma graduação o Cabo PM RG 20022, RENATO QUEIROZ LOPES, mat. nº 537495201, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.388,02 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.282,45
Incorporação de Representação- 10%	103,95
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.282,45
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	256,49
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 20%	731,34
Adicional de inatividade - 20%	731,34
Provento Mensal	R\$4.388,02

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –10% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 06/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079469

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.450 DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1178776.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 926 de 06/06/2002 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 7649, AN-TÔNIO JOSEMAR SOUSA, mat. nº 335346001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.986,67 (doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 60%	808,67
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.844,78
Adicional de inatividade - 35%	2.797,92
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$12.986,67

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 17/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079768

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.448 DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/218300.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.202 de 23/08/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 18032, CLAUDIO SOARES BORGES, mat. nº 519732501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.109,11 (dez mil, cento e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 30%	385,08
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.728,05
Adicional de inatividade - 35%	2.620,88
Provento Mensal	R\$10.109,11

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/09/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079777

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.449 DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/218499

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.177 de 01/04/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 17182, JONAS SEREJO LOPES, mat. nº 519812701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.593,18 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.810,80
Adicional de inatividade - 35%	2.746,38
Provento Mensal	R\$10.593,18

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 26/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA**Protocolo: 1079783**

(dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 2.825,11 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor mês: R\$ 2.825,11

Valor ano: R\$33.901,32

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – FIPAT

Contratado: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, de CNPJ sob nº 05.814.441/0001-40, situada à Rua Cristina, 170 Bairro Anchieta, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.310-692,

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1079345**Termo aditivo: 3º.****Contrato: 041/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 29/05/2024.

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2024 e término em 02 de junho de 2025.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica

Valor Mês:R\$ 22.749,39

Valor Anual: R\$272.992,68

Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Contratado: KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA, estabelecida na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, 611, Jardim Marilandia, Vila Velha, ES, 29.112-075

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1079668**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1424, 29 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/662638-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1425, 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/664549-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1426, 29 DE MAIO 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2024/641748-RESOLVE:

CONCEDER o servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0324731701, portador do CPF nº 05626498249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BRE-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3º****Contrato: 038/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 27/05/2024.

Vigência: 07/06/2024 à 06/06/2025.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 07 de Junho de 2024 e término em 06 de Junho de 2025. O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 11.682,39 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 12.113,24 (Doze mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos)

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal : R\$12.113,24

Valor Anual: R\$ 145.358,88

Fonte de Recurso: 02754000031 - 007696 - Operações de Crédito Externas/ Superávit

Contratado(a): VANESSA RENISE SOUSA DE SOUZA CAMARÃO, brasileira, analista de sistemas, inscrita no CPF sob o nº 708.121.792-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3000916 SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Generalíssimo Deodoro, 2037, Bairro Cremação, CEP: 66.040-255, Belém/PA

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1079438**Termo aditivo: 3º.****Contrato: 037/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 17/05/2024.

Vigência: 28/05/2024 à 27/05/2025.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato no 037/2021/SEFA, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2024 e término em 27 de maio de 2025; Reajuste de preços, conforme variação acumulada do índice referencial IPCA, período de março/2023 a fevereiro/2024 e conseqüente readequação do valor mensal de R\$ 2.703,55

VES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1427, 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/639158-

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 2022303/1, portador do CPF nº 147289152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1079644

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1398 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 diária a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, nº 0325174801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar visita administrativa na unidade, no período de 28.05.2024 a 28.05.2024, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém

PORTARIA Nº 1397 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 03.06.2024 a 04.06.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORTARIA Nº 1396 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 03.06.2024 a 05.06.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga

PORTARIA Nº 1395 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do Fórum Mercado de Combustíveis - SEFAZ/BA, no período de 05.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Belém/Salvador/Belém

PORTARIA Nº 1374 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Gurupi/Barreira do Campo/Gurupi

PORTARIA Nº 1399 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Marabá/Belém

PORTARIA Nº 1400 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Breves/Base Antonio Lemos/Breves/Belém

PORTARIA Nº 1401 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Marabá/São Francisco/Marabá

PORTARIA Nº 1402 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ALMIR PITAO VILLACORTA, nº 0400224502, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ (PONTÃO), objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho São José do Pontão/Barreira do Campo/São José do Pontão

PORTARIA Nº 1403 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA, nº 0005042301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CON-

TROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1404 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora VALDEINA MIRANDA DA SILVA, nº 0200603001, SERVIÇOS PRESTADOS, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 10.06.2024 a 20.06.2024, no trecho Barreira do Campo/Bela Vista/Barreira do Campo

PORTARIA Nº 1405 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, nº 0325065201, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

PORTARIA Nº 1406 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, nº 0510624901, FISCAL -C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1407 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1408 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Breves/Antonio Lemos/Breves/Belém

PORTARIA Nº 1409 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1410 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, nº 0325088101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 04.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Capanema/Marabá/Capanema

PORTARIA Nº 1411 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, nº 0510988401, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1412 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 1413 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVIÇOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 01.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1079403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo SIDERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 56.959.422/0003-05, que foi Julgado Improcedente o AINF nº: 262021510000956-2, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Estadual n. 6.182/98, e com fundamento nos artigos 13, 14, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1079375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF', decorrente da PROGRAMAÇÃO DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA, através da Ordem de Serviço nº 0220223370000012-2 no período de 01/2018 até 12/2019, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: P C OLIVEIRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.623.639/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.274.174-7

AINF: 022024510000059-1

TERMO DE CONCLUSÃO: 022023370000012-2

AUDITORA RESPONSÁVEL: VICTOR CORTEZ ARAUJO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1079329

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o acompanhamento e a implementação da política de riscos e integridade na execução do PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ (PROFISCOII PA). Vigência: 03/06/2024 a 30/05/2025

Data da assinatura: 23/05/2024

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda	OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA Controlador Geral do Estado
--	--

Protocolo: 1079340

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9124 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N.º 102023510000031-0). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKENDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESÓRIA. CONTRIBUINTE DEIXOU DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU QUALQUER FATO IMPEDITIVO, EXTINTIVO OU MODIFICATIVO DE DIREITO. 1. A simples desatenção a um prazo administrativo para prorrogação da fiscalização não dá causa à nulidade do procedimento fiscal quando não ficar demonstrada a ocorrência de efetivo prejuízo, mormente se o prazo da Ordem de Serviço foi integralmente respeitado, inclusive com a devida prorrogação. 2. Contribuinte foi excluído do Sistema do Simples Nacional no ano calendário de 2018, devendo se sujeitar às regras normais de obrigações principais e acessórias. Deixar de escriturar documento fiscal relativo à operação no livro fiscal constitui como infração à legislação tributária, nos termos dos artigos 492, 493 e 389-A do RICMS/PA. 3. Contribuinte não juntou quaisquer documentos que denotem fatos impeditivos, extintivos ou modificativos de direito, nos termos do artigo 373, II, do CPC/15. 4. A alegação de boa-fé do contribuinte nas operações não é suficiente para desconstituir a autuação fiscal, já que o artigo 136, do CTN, dispõe que a responsabilização por infrações cometidas à legislação tributária independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato. 5. Escorreita a decisão singular que julgou procedente o crédito tributário, quando comprovada a não escrituração de documento fiscal no Livro de Registro de Entradas - LRE. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9123 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21034 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N.º 092023510000087-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 1. Comprovada a falta de subsunção dos fatos à infração fiscal narrada no lançamento, deve ser decretada a improcedência do AINF. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

Protocolo: 1079662

primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II-Convuldar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de maio de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1079324

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 138 da Constituição Estadual, e

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 553 - GAB/SESPA, de 24 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.834, de 27 de maio de 2024, que estabeleceu gratificação pelo exercício da função de Auditor em Saúde e de gratificação para os servidores de nível médio, lotados no Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE MAIO DE 2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1079471

PORTARIA Nº519, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido, a contar de 31/05/2024, o contrato administrativo do servidor GLAUCIO LUIS DE ARAÚJO PACHECO, matrícula nº 5940015/2, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no Hospital Regional de Salinópolis, conforme Processo nº 2024/2198519.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº520, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido, a contar de 30/05/2024, o contrato administrativo da servidora NHELIELMA GARCIA DE OLIVEIRA PRESTES, matrícula nº 5959611/2, cargo de BIOMEDICO, lotada no Laboratório Central, conforme Processo nº 2024/2199945.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº521, DE 29 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido, a contar de 02/06/2024, o contrato administrativo da servidora DANIELLE VIEIRA PINA DE CARVALHO, matrícula nº 5966467/1, cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odíveas, conforme Processo nº 2024/2198726.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1079773

PORTARIA Nº 610 DE 29 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2048193.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 54182991/2, do Gabinete do Secretário para a Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.05.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1079792

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 696 DE 29 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 554, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 159 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.702, de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 241/2024.

RESOLVE:
I-Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/06/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2023/2322202 e anexos, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, e Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195842-1	MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	01/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2166062
57190822-1	EDNA CRISTINA DE SA PINTO	AGENTE DE PORTARIA	08/05/2024 a 10/05/2024	E-2024/2176565
5901187-1	DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2024 a 03/04/2024	E-2024/2176846
55586189-1	DANIELLA ANDRADE EGUCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2176940
55586189-1	DANIELLA ANDRADE EGUCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2024 a 16/04/2024	E-2024/2176940
57191012-1	HELOISA RAIOL FURTADO BELEM	FARMACÊUTICO	06/05/2024 a 12/05/2024	E-2024/2177487
57197552-1	MARILIA GONCALVES CALDAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2024 a 15/05/2024	E-2024/2178027
5182743-1	MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN	ENFERMEIRO	30/03/2023 a 07/04/2023	E-2023/2070933
5182743-1	MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN	ENFERMEIRO	10/04/2023 a 14/04/2023	E-2023/2071112
54189331-1	DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA	MEDICO	03/02/2023 a 07/02/2023	E-2023/2016755
57188565-2	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/02/2023 a 10/02/2023	E-2023/2021317
57203384-1	ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	11/02/2023 a 17/02/2023	E-2023/2021332
87343-1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE SAUDE	25/04/2024 a 25/04/2024	E-2024/2158677
54191583-1	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	29/04/2024 a 29/04/2024	E-2024/2157687
57190999-1	CIBELE LOBATO GOMES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	15/06/2023 a 15/06/2023	E-2023/2166792
55585773-1	ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/07/2023 a 10/07/2023	E-2023/2161792
57197323-1	ANGELA KARENINA LOPES DE HOLLANDA LIMA	ENFERMEIRO	27/03/2024 a 28/03/2024	E-2024/2161238
54191317-1	HELI NAZARENO BRAZAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	05/05/2024 a 11/05/2024	E-2024/2170082
57205656-1	NILDA DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024 a 08/05/2024	E-2024/2170067
57193893-1	ELIZETE SENA SARAIVA FIEL	AGENTE DE PORTARIA	03/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2170629
57231691-1	LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024 a 02/05/2024	E-2024/2170622
54190949-1	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO MAIA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	02/05/2024 a 02/05/2024	E-2024/2170617
723282-1	CLAUDIO DA SILVA RENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2024 a 05/05/2024	E-2024/2170604
5089239-1	MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE	02/05/2024 a 03/05/2024	E-2024/2170589
55588886-2	CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	06/05/2024 a 06/05/2024	E-2024/2170570
57190973-1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	06/05/2024 a 07/05/2024	E-2024/2167853
57205027-1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/01/2023 a 27/01/2023	E-2023/2007906
57193890-1	JOSE ORLANDO BARROS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2024 a 01/05/2024	E-2024/2172447
5290384-3	JAQUELINE ABDON YAZBEK	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/04/2024 a 08/04/2024	E-2024/2172629
726761-1	JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	TECNICO LABORATORIO	03/04/2024 a 03/04/2024	E-2024/2172710
57194944-1	JANE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2024 a 08/04/2024	E-2024/2172682
57194944-1	JANE CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2024 a 23/04/2024	E-2024/2172682
5262062-2	JOCILEIDE GOUVEIA DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	05/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2172802
119997-1	JOANA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO LABORATORIO	22/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2173299
115720-3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	05/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2173546
55589045-2	ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/04/2024 a 09/04/2024	E-2024/2173556

55589045-2	ANTONIO GERALDO DA SILVA HENRIQUES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	29/04/2024 a 03/05/2024	E-2024/2173556
54194575-1	MARCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO	AGENTE DE PORTARIA	02/04/2024 a 02/04/2024	E-2024/2173625
5181135-1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO LABORATORIO	19/12/2023 a 22/12/2023	E-2023/2002310
54194553-1	MILLER QUEIROZ SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	11/04/2024 a 11/04/2024	E-2024/2173648
57193953-1	ANDREZA SOTERO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	06/12/2022 a 10/12/2022	E-2023/2006849
57194321-1	VERA LUCIA DE PONTES SPADA	AGENTE DE PORTARIA	14/12/2022 a 28/12/2022	E-2023/2002264
5149916-1	LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO	TECNICO LABORATORIO	29/12/2022 a 08/01/2023	E-2023/2002305
5181135-1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO LABORATORIO	09/01/2023 a 13/01/2023	E-2023/2005638
5095891-1	MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	12/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2173659
5599571-2	MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	15/04/2024 a 15/04/2024	E-2024/2173689
727679-1	ARLENE ALVES RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	11/04/2024 a 11/04/2024	E-2024/2165840
54194018-2	SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS	22/04/2024 a 22/04/2024	E-2024/2165840
57191087-1	EDUARDO GIL TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	19/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2165840

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 697 DE 29 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5853834-2	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2024 até 10/05/2024	E-2024/2178307
5853834-3	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/05/2024 até 10/05/2024	E-2024/2178307
57233215-1	SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	18/04/2023 até 24/04/2023	E-2023/2079659
5902994-1	INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2023 até 23/06/2023	E-2023/2153333
54190410-1	ROBERTA MARIA SILVA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2024 até 22/04/2024	E-2024/2157666
5867100-3	LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	28/04/2024 até 04/05/2024	E-2024/2155660

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1079726

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 0505 de 24 de Maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.836 de 28 de Maio de 2024, Protocolo nº 1078227 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 14 de abril de 2021; os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, a Cláusula Nona do Contrato nº 037/2024(BL CARDOSO LTDA), nos autos do Processo nº2024/522368.

R E S O L V E: I - Designar as servidoras WALKÍRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 57197856/1, THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, matrícula nº 57195254-2, e MARIANA PETROLI PORTAL, matrícula nº 5890608-2, lotadas na Coordenação Estadual de Nutrição/DASE/DPAIS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA EM EXERCÍCIO - SAMARA XAVIER AYAN - Nomeada através da PORTARIA Nº 0505 de 24 de Maio de 2024, publicada no DOE Nº 35.836 de 28 de Maio de 2024, Protocolo nº 1078227.

Protocolo: 1079771

ERRATA**ERRATA DO PERÍODO**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 475/20.04.2024, publicada no DOE Nº.35.793/23.04.2024, referente à servidora ADRIELLY MAIARA DE OLIVEIRA PIMENTEL, nº.73504323-1, o período de afastamento de Licença Saúde Dispensada de Perícia.

Onde se lê: 11/04/2024 a 15/04/2024.

Leia-se: 11/03/2024 a 15/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1079660

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1009 /2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES - DESAM/DDRA/SESPA, OS QUAIS IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REFERENTES AOS CONVÊNIOS Nº 10/2022, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU E Nº 48/2022, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1010 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA / 5958048 / ENGENHEIRO / DESAM - DDRA

CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA / 6060935 / CH.DIVISAO DE SANEAMENTO - ENGENHEIRO / DESAM - DDRA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REFERENTES AOS CONVÊNIOS Nº 10/2022, PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU E Nº 48/2022, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1034 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IDALECE DO NASCIMENTO LOBO / 8401772 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DEVS - DVS

SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DEVS - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS, AGENCIA TRANSFUNSIONAL E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1047 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA / 5945884 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DIVAST - DVS

ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DIVAST - DVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CIR E COLABORAR PARA SOLUÇÕES RELATIVAS AO INSUFICIENTE ENVIO DE AMOSTRAS DE ÁGUAS POR ALGUNS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4ºCRS QUE NÃO ESTÃO CUMPRINDO AS METAS PRECONIZADAS PELO PROGRAMA VIGIAGUA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1048 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE

R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA CIR E COLABORAR PARA SOLUÇÕES RELATIVAS AO INSUFICIENTE ENVIO DE AMOSTRAS DE ÁGUAS POR ALGUNS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4ºCRS QUE NÃO ESTÃO CUMPRINDO AS METAS PRECONIZADAS PELO PROGRAMA VIGIAGUA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1194 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GLAUCIA ESTHERFANNY BRANDAO DO NASCIMENTO / 5952603 / CH.CENTRO SAUDE / DAUIE - DDASS

GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 5920155 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 54182362 / ENFERMEIRO / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA E DE QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS (CRU) DA MACRORREGIÃO NORDESTE EM CAPANEMA E VISITA NA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 15/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1020 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA CRISTINA ALVARES GUZZO / 5087171 / CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR - MEDICO / CESAC - DPAIS

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR / 5693888 / MEDICO / DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS DIA 17/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 17/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1021 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES AFIM DE PARTICIPAREM DO I SIMPÓSIO DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS DIA 17/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 17/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1036 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NICOLLI PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA MENDES / 5903800 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / CESMU - DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO DE ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL DO NORDESTE DO PARÁ NO DIA 17/05/2024 NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 17/05/2024 A 17/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1074 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 154,42 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 154,42:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VIVIANY DE NAZARE DA SILVA CARDOSO / 57213351 / CH.SECAO AP.TEC.N.C.SAUDE - TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA / DGTES

DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO / 5962933 / CH.DIV.TREINAMENTO / DGTES

LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS / 729850 / CH.SECAO AP.TEC.N.C.SAUDE - PSICOLOGO / DGTES

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 3217361 / ASSISTENTE SOCIAL / DGTES

JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5559030 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DGTES

VANEUZA MARQUES MIRANDA / 5839629 / PSICOLOGO / DGTES
 ANA CELIA SOUZA ROSAS / 2009420 / CH.DIV.DIR.E VANTAGENS - AGENTE DE SAUDE / DGTES
 SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO / 54194018 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS / DGTES
 ALINE DE OLIVEIRA PINTO / 5895919 / PSICOLOGO / DGTES
 LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF
 OBJETIVO: OFICINAS MACRO REGIONAIS DO PEGTES.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.
 PERÍODO: 17/05/2024 A 17/05/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1221 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.169,34:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 VALDER RUBEM LUNA / 504538 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
 JOAO DA SILVA CUNHA / 500883 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
 ELIO DA SILVA PEREIRA / 500885 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
 RAIMUNDO VIEIRA MORAES / 500912 / GUARDA DE ENDEMIAS / 9CRS
 OBJETIVO: INTEGRAR FORÇA TAREFA QUE IRÁ REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA EM ÁREAS DE GARIMPOS COM ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.
 ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: JACAREACANGA.
 PERÍODO: 17/05/2024 A 30/05/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 988 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ODIVALDO VIANA TAVARES / 57205450 / MOTORISTA – MEMBRO DA COMIS. PERMAN. DE SIND. / CPS
 SILVIA REGINA SILVA PINTO / 57197538 / NUTRICIONISTA – MEMBRO DA COMIS. PERMAN. DE SIND. / CPS
 IVANETE SOUZA DE ALMEIDA / 57234371 / AGENTE DE ARTES PRATICAS – MEMBRO DA COMIS. PERMAN. DE SIND. / CPS
 MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS AUDIÊNCIAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA RELATIVAS AO PROCESSO Nº 2017/462166, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 149 DE 29/01/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.708 DE 08/02/2024. NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM/ ALENQUER/ PA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALENQUER.
 PERÍODO: 18/05/2024 A 26/05/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1028 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 104370 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / NIVS - DVS
 CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG - TECNICO PATOLOGIA CLINICA / NIVS - DVS
 OBJETIVO: REALIZAR BUSCA ATIVA DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RUROPOLIS.
 PERÍODO: 18/05/2024 A 26/05/2024.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1029 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CLEBSON CARDOSO RAMOS / 55208016 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR BUSCA ATIVA DE ÓBITO NO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RUROPOLIS.

PERÍODO: 18/05/2024 A 26/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1055 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 15.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.787,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 JOSE MARIA DO ROSARIO / 0502471 / GUARDA DE ENDEMIAS / DCE - DVS
 VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DCE - DVS
 BENEDITO DAMASCENO QUADROS / 0498852 / CH.DIV.ENDEMIAS - AGENTE DE SAUDE / 5CRS

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE FORÇA TAREFA PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: JACAREACANGA.

PERÍODO: 18/05/2024 A 02/06/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1233 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.625,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 EDINALDO MIRANDA DA SILVA / 57173282 / MOTORISTA / 1ºCRS
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA ETSUS/PA ATÉ O MUNICÍPIO DE BANNACH (ALDEIA KRINY) QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS LOCAIS DE SAÚDE INDÍGENAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BANNACH.

PERÍODO: 18/05/2024 A 26/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1050 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LUCICLEIDE MEDEIROS DE SOUZA / 5896727 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPID - DIIMUNI

ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 54191740 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEPID

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO AVAC NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PORTEL.

PERÍODO: 19/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1061 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE - DVS

ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE - DVS

CORILANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DCE - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO LEVANTAMENTO ENTOMOLÓGICO PARA VETORES DA LEISHMANIOSE NO MUNICÍPIO DE TOME-AÇU-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.

PERÍODO: 19/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1069 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 57174834 / MEDICO VETERINARIO / DEVS - DVS

SELMA REGINA MORAES LISBOA / 105457 / MEDICO VETERINARIO / DEVS - DVS

MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DEVS - DVS

CARLA REGINA NOGUEIRA / 6120369 / AGENTE DE SAUDE / DEVS - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPENCAO PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA SANITARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KURIMÁ LTDA CNPJ: 83877886/0001-83, NO MUNICÍPIO CAMETA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 19/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1090 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 5911896 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / CESAF - DPAIS

DIANA MORAES DE SOUZA / 57192704 / ENFERMEIRO / CESAF - DPAIS

CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA / 57233698 / ENFERMEIRO / CESAF - DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA E-SUS/APS, PARA OS MUNICÍPIOS DO 11º CRS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 19 À 24/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 19/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1091 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS/APS, PARA OS MUNICÍPIOS DO 11º CRS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 19/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1106 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GRACINDA LIMA MAGALHAES / ***.374.062-** / CONSEL. ESTAD. SAÚDE / CES ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / ***.389.882-** / CONSEL. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2024 E DAS REUNIÕES E TRABALHOS DA COPAGES.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 19/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1108 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. SAÚDE / CES

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÕES DA COPAGES E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO /2024.

ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 19/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1159 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.169,34:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOAO MARQUES DE SOUSA / 0505683 / AGENTE DE SAUDE / 9CRS

EMANUEL DA SILVA REGO / 0505515 / AGENTE DE SAUDE / 9CRS

OBJETIVO: INTEGRAR FORÇA TAREFA QUE IRÁ REALIZAR PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA EM ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: JACAREACANGA.

PERÍODO: 19/05/2024 A 01/06/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1189 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.623,84:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 723274 / PSICOLOGO / DPAIS

VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA / 57216410 / ENFERMEIRO / DPAIS

MARIA ILDENEY CARDOSO MORAIS / 5956009 / CH.DIVISAO SAUDE MENTAL / DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENADORES DE SAÚDE MENTAL DOS ESTADOS E DAS CAPITAIS E DO EVENTO: "POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ANTIRRACISTA: OFICINA INTERNACIONAL".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 19/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 939 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.623,84:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA / 54189249 / NUTRICIONISTA / 1CRS

HELLEN DA SILVA CABRAL / 57224909 / NUTRICIONISTA / 1CRS

MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA / 54184886 / NUTRICIONISTA / DINUT - DASE - DPAIS

WALKIRIA DE MORAES SILVA / 57197856 / NUTRICIONISTA / DINUT - DASE - DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO – CONBRAN.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 943 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

HERALDO FELGUEIRAS PANTOJA / 55209456 / ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS

GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR / 5955257 / ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS

OBJETIVO: TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA DE DIÁRIAS, RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTERNET E INTRANET NO PRÉDIO DO 9º CRS – SANTAREM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 999 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA NUNES DA COSTA / 54188886 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - FARMACEUTICO / OUVIDORIA - DDASS

LIA TRINDADE BORGES / 54191384 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / OUVIDORIA - DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO VI ENCONTRO DAS OUVIDORIAS DO SUS DA REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS" E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA "OUVIDORSUS".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1000 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 5938735 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA/DDASS QUE IRÁ REALIZAR O VI ENCONTRO DAS OUVIDORIAS DO SUS DA REGIÃO DE SAÚDE TOCANTINS" E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA "OUVIDORSUS".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1002 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAIRISSA DA SILVA SANTOS / 5946460 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / CPLAN - DDRA

HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA / 57191264 / ENFERMEIRO / DDRA

MARCIA NASCIMENTO GONCALVES / 57190705 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / CPLAN - DDRA

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS PLANILHAS DE PLANTÕES E SOBREVISOS, NO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - CRRU NORDESTE SAMU 192 - CAPANEMA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRACUATEUA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1004 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA / 5347254 / ODONTOLOGO / DASE - DPAIS

GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA / 54182653 / NUTRICIONISTA / DCE - DVS

VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 57205646 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO REGIONAL SOBRE O PLANO DE ENFRENTAMENTO DE DANT'S, PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE, INDICADORES DE HIPERTENSÃO/DIABETES, INCENTIVO DE ATIVIDADE FÍSICA/IAF, PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1015 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DEAUDS/DDASS/SESPA AO MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, PARA REALIZAREM AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1016 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADALGISA FARIAS RIBEIRO / 5620856 / ENFERMEIRO / 2CRS

IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO / 112453 / ENFERMEIRO /DEAUDS - DDASS

JOSE DOS SANTOS BRITO / 5141931 / CONTADOR / DEAUDS - DDASS

MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES / 5136024 / CONTADOR / DEAUDS - DDASS

OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, PARA REALIZAÇÃO AUDITORIA EM SAÚDE NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, COM FOCO NA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1018 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.551,66:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JAIRO GONCALVES DE SOUZA / 57206165 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 8º CRS

WELDECI CASTRO DE OLIVEIRA / 57206189 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 8º CRS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÃO DE CONTROLE/ELIMINAÇÃO DE MALÁRIA (SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE) NAS LOCALIDADES EM SITUAÇÕES DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO DE MALÁRIA.

ORIGEM: BREVES, DESTINO: CURRALINHO.

PERÍODO: 20/05/2024 A 31/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1022 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DIEGO LEITE CUTRIM / 5949378 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO / CESH - DPAIS

ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR O ACOLHIMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS DESSE TERRITÓRIO, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NO PERÍODO DE 20 A 24/ 05/ 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1023 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR O ACOLHIMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS DESSE TERRITÓRIO, NO MUNICÍPIO DE VISEU, NO PERÍODO DE 20 A 24/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1026 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-

LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / EAP - DPAIS

SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO / 54190138 / PSICOLOGO / EAP - DPAIS

GIVALDO ANALDO DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA / 5920155 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, CUSTODIADO NA UNIDADE PENAL DE ABAETETUBA, ASSIM COMO ARTICULAÇÃO COM A RAPS LOCAL PARA GARANTIA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1033 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA MARIA LIMA DA SILVA / 54189295 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DCE - DVS

GILBERTO GOMES BARBOSA / 504878 / AGENTE DE SAUDE / DCE - DVS

OBJETIVO: REALIZAR ALINHAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEO (PIT) NO MUNICÍPIO DE AFUA-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1040 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.860,50:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO / 54191821 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DCE - DVS

FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ / 5585023 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DCE - DVS

FABIO TAVARES BOULHOSA / 57208594 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES DE BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTO DOS AGRAVOS POSITIVOS DE MALÁRIA BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS LOCALIDADES DO RIO GUAJARÁ, CARUACA, TUCANO AÇU E SEUS AFLUENTES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 20/05/2024 A 01/06/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1057 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 4.169,34:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIEL JAYME DA COSTA SODRE / 57206428 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE - DVS

LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 5761301 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DCE - DVS

JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 502762 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR – BRI PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL – LV NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.

PERÍODO: 20/05/2024 A 02/06/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1060 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MONICA DA ROCHA FADUL / 57191326 / SECRETARIO DE UN.MISTA - MEDICO VETERINARIO / DCE - DVS

ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - DATILOGRAFO / DCE - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO – SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, DE JURISDIÇÃO DO 5ºCRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1066 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DCE - DVS

CRISTIANO LUIZ NEGRAO DE SOUZA / 5958017 / FARMACEUTICO / DCE - DVS

OBJETIVO: REALIZAR "SUPERVISÃO A ACESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DOS FLUXOS DA LINHA DE CUIDADO E PLANO DE PREVENÇÃO PARA DOENÇA DE CHAGAS", NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1067 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.964,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIANE ELLEN ALVES DE SOUZA / 57215788 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / SAGA

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA / 5955785 / DIRETOR / DGTES

MARCELO DANIEL LOPES / 57194983 / AGENTE ADMINISTRATIVO - DIR DO LABORATORIO CENTRAL / GABS

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950 / DIRETOR / ETSUS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARANÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1079737

EDITAL DE INTIMAÇÃO**INTIMAÇÃO Nº 150/2024– CPPAD/NC/SESPA**

Ilmo. Sr.

Adhemar Júnior Silva da Costa

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

Nesta,

Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída em PORTARIA Nº 1027, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, que apura dentre outras irregularidades, a constante no Processo Administrativo nº 2021/270587, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito que este Colegiado Processante em busca da verdade real dos fatos e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, deliberou pela coleta de DEPOIMENTO, conforme cronograma abaixo:

Data	Testemunhas	Horário	Local
18/06/2024	D. A. S.	09h	São Miguel do Guamá
	M. G. S. C.	10h	
19/06/2024	G. C. S.	09h	
	C. A. S.	10h	

Comunico que, em querendo comparecer, as audiências supra serão na sala da Comissão do 5º Centro Regional de Saúde, sito à Av. Nazaré s/n, Vila Nova – CEP 68.660-000 – São Miguel do Guamá - Pará.

Márcio Roni Correa Lima

Presidente do PAD nº 2021/270587 / N.C. /SESPA

Protocolo: 1079400

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 695 DE 29 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2198462

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS, Identidade Funcional nº 57195228/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada-AIDS, no período 03/06/2024 A 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 14/10/2022 a 13/10/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 477 de 10.05.2024, publicada no DOE nº. 35.817 de 14.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.05.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1079669

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 690 DE 29 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2199541.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO ocupante do cargo de Motorista, Id. Funcional nº 5130786/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 18/05/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 693 DE 29 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora JESSICA LISBOA PINHEIRO, que se deu na data de 22 de maio de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora JESSICA LISBOA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5964018/2, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 22 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2024 2 00204 204 0079886 56.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 694 DE 29 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2201618.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CELINA TEIXEIRA LOUREIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 5802229/3, lotada na Assessoria Especial, a contar de 20/05/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/05/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1079388

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 520/2024 – 29/05/2024**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (51/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

57174891/3 / ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

5957455/2 / SAMANTHA DO SOCORRO DA GAMA GUIMARÃES (Enfermeira) / 05 meias diárias

54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

57173280/1 / EDINALDO GUILHERME ATHAYDE DOS SANTOS(Motorista)

05 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA

Objetivo: realizar monitoramento do icplanejamento AVAQ e vacinação nas escolas dos referidos municípios, no período de 17 a 21/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1079392

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE MAIO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2180931.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora SILIMA SIONE DA SILVA BARBOSA MORAIS, matrícula 5153417/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá - 2º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 12.09.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28.05.2024.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1079385

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 257/2024 de 21 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: distribuir hipoclorito aos municípios acima citados e outras matérias

Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria	4ºCRS
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa	4ºCRS
Sebastião Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079607

PORTARIA Nº 251/2024 de 17 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Realizar Capacitação aos manipuladores de alimentos e Batedores aqui.

Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá e Santa Luzia.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079603

PORTARIA Nº 250/2024 de 17 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Realizar Capacitação aos manipuladores de alimentos e Batedores aqui.

Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias	4ºCRS
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079597

PORTARIA Nº 261/2024 de 21 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Participar do III Fórum Estadual de Redução da Mortalidade Materna no Pará: Promoção de direitos sexuais e reprodutivos para a redução da morte materna, no auditório da SESP

Período: 27 a 29/05/2024

Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$-772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista	4ºCRS
John Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079581

PORTARIA Nº 233/2024 de 16 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)

Período: 16 a 17/06/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$-463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista	4ºCRS
Jhon Lenon Jardim da Silva	5971645-2	Assistente Social	4ºCRS
Maria Leiliane Alves Moraes	57215401-3	Ag. Administrativa	4ºCRS
Maria Rosemary Melo de Lobo Figueiredo	5179695-1	Comissionada	4ºCRS
Maria José Costa Ribeiro	57206147-1	Ag. De controle de Endemias	4ºCRS
Luis Augusto Melo e Silva	5967395-1	Enfermeiro	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079585

PORTARIA Nº 234/2024 de 16 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Participar da Oficina Macrorregional do Plano Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PGETES)

Período: 16 a 17/06/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$-463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079586

PORTARIA Nº 246/2024 de 17 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do Convênio nº 56/2022 Processo nº 2022/605475, que tem

como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu

Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1079587

PORTARIA Nº 247/2024 de 17 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Realizar fiscalização do Convênio nº 56/2022 Processo nº 2022/605475, que tem como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do Município de Viseu

Período: 03 a 07/06/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA
Protocolo: 1079591

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 140 DE 29/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CURSO - GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OFERTADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA. NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 03 A 07/06/2024.
 PERÍODO: DE 03 A 08/05/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): BELÉM
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	5971022/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
NILMA DOS SANTOS NEVES	57209412/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1079517

PORTARIA Nº 139 DE 28/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO DIA 28/05/2024 ÀS 8:00HS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
 PERÍODO: DIA 28/05/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1079296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 054 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor, Amarildo da Fonseca Macedo, Cargo: Odontólogo, Matrícula: 0720917/1, para responder interinamente pela Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 03/06/2024 à 11/06/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1079492

PORTARIA Nº 055 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora, Odinete da Paixão Costa Magalhães, Cargo: Comisionado (Assistente de Direção), Matrícula 5971788-1, CPF. 375.087.762-91, RG. 2495730, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 03/06/2024 à 13/06/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valdinei Silva Teixeira Junior

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1079738

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 301 DE 29 DE MAIO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA - SUP. ARBOVIROSES - Mat. 57206230/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 2.600,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 1079687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294 de 29 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 17/06/2024 A 21/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956301-2 / MÔNICA GIUSTI RENDEIRO / 734.687.702-00

1. OBJETIVO: realizar/participar do inventário anual e supervisão das unidades de saúde quanto ao bom uso e guarda dos bens pertencentes ao 7ºCRS/SESPA de acordo com a PORTARIA Nº 483/2010 de 16 de abril de 2010 que estabelece normas de procedimentos sobre as movimentações dos bens móveis cedidos aos municípios de nossa jurisdição.

DIRETOR DO DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 293 de 29 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 17/06/2024 A 21/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5960028-1 / GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA / 775.896.882-15

2. OBJETIVO: realizar/participar do inventário anual e supervisão das unidades de saúde quanto ao bom uso e guarda dos bens pertencentes ao 7ºCRS/SESPA de acordo com a PORTARIA Nº 483/2010 de 16 de abril de 2010 que estabelece normas de procedimentos sobre as movimentações dos bens móveis cedidos aos municípios de nossa jurisdição.

DIRETOR DO DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1079574

PORTARIA Nº 297 de 29 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8,5 diárias e meia VALOR: R\$ 2.625,14

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 09/06/2024 A 17/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206178-1 / ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

1. OBJETIVO: com a finalidade com o objetivo de realizar supervisão no município de AFUÁ, considerando o ofício nº 105/2023- DCE/DVS/SESPA, da Coordenação das Arboviroses - Nível Central, o qual solicita a Supervisão da Cobertura de Visita Domiciliar Municipal nos municípios do 7ºCRS/SESPA.

DIRETOR DO DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 296 de 29 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8,5 diárias e meia VALOR: R\$ 2.625,14

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: Belém, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 09/06/2024 A 17/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206178-1 / ELLEN GUSMÃO BARBOSA / 751.214.842-91

2. OBJETIVO: com a finalidade com o objetivo de realizar supervisão no município de AFUÁ, considerando o ofício nº 105/2023- DCE/DVS/SESPA, da Coordenação das Arboviroses - Nível Central, o qual solicita a Supervisão da Cobertura de Visita Domiciliar Municipal nos municípios do 7ºCRS/SESPA.

DIRETOR DO DO 7º CRS/SESPA:

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1079631

PORTARIA Nº 298 de 29 Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: DE 10/06/2024 A 14/06/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589406/1 / FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 575.420.232-68

OBJETIVO: Supervisão e monitoramento da Rede de frio Municipal e salas de vacinas,

avaliação dos sistemas de informação de informação SIES, SI-PNI.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 299 de 29 Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

PERÍODO: DE 10/06/2024 A 14/06/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF
 5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 688.098.082-15
 OBJETIVO: Supervisão e monitoramento da Rede de frio Municipal e salas de vacinas,
 avaliação dos sistemas de informação de informação SIES, SI-PNI.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Protocolo: 1079653

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 07, de 15 de maio de 2024.

Aprovar a composição do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Marajó I. O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,
 - Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
 - Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.
 - Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 11 de Abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a composição do Grupo de Trabalho Regional do Marajó I que farão parte do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Marajó I:

LOTAÇÃO	NOME
AFUÁ	JEREMIAS APARECIDO RESENDE DE SOUZA (titular)
	KAROLINE SANTOS DOS SANTOS (suplente)
CACHOEIRA DO ARARI	THAIS CALANDRINE DE AZEVEDO MURIBECA (titular)
	ELIZABETH FRANÇA DA GAMA (suplente)
CHAVES	AMÉLIA KLÍVIA SANTOS RABELO (titular)
	EVANIELI ALMEIDA DOS SANTOS (suplente)
MUANÁ	MARCOS NEULLY ALMEIDA RORIGUES (titular)
	CLÁUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE (suplente)
PONTA DE PEDRAS	NATÁLIA CORREA DA COSTA (titular)
	FRANC FERNANDES (suplente)
SALVATERRA	GLENDA CRISTIAN OLIVEIRA DE LEÃO (titular)
	VLADEMIR JUNIOR (suplente)
SANTA CRUZ DO ARARI	BEATRIZ CRISTINA MACIEL LEAL (titular)
	KEITHAN SILVA MAIA (suplente)
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	AZARIAS FARIAS DE MATOS (titular)
	SAMARA SUELLEN LEÃO COSTA (suplente)
SOURE	ELIAN GLEYCE (titular)
	RENATO MARZANO DE MOURA JR (suplente)
DT/7º CRS	RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES (Titular)
	AMARILDO DA FONSECA MACEDO (suplente)
	JOSYENNE MARIA SOUSA SILVA PORTAL (Titular)
	TEREZA CLÁUDIA CARDOSO GUEDES (Suplente)
	AGATHA BRENDA CASTRO SILVA (Titular)
	JURANEIDE GOMES DA SILVA (suplente)
DIREÇÃO/7º CRS	VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR (Titular)
	ODINETE MAGALHÃES (suplente)
VIGILANCIA DO ÓBITO/7º CRS	FRANCINE MARQUES (titular)
	VIVIANE VIANA (suplente)
HSCM	GISLANIA PONTE FRANCES BRITO (titular)
	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ (suplente)
COMITÊ MUNICIPAL	LUCAS PANTOJA GONÇALVES (titular)
	FELIPE PINHO DIAS (suplente)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA (Titular)
	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS (Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
 Belém, 15 de maio de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente da CIR Marajó I	PATRICIA SANTOS QUARESMA Vice-presidente da CIR Marajó I.
--	--

Resolução nº 08, de 15 de maio de 2024.

Aprovar a solicitação de habilitação de procedimento de laqueadura e vasectomia para recebimento de recurso de médias e altas complexidade -MAC - município de Afuá.
 O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,
 - Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.
 - Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 11 de Abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de procedimento de laqueadura e vasectomia para recebimento de recurso de média e alta complexidade -MAC para o município de Afuá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 15 de maio de 2024.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente da CIR Marajó I	PATRICIA SANTOS QUARESMA Vice-presidente da CIR Marajó I.
--	--

Protocolo: 1079354



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 51 DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2198373

RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Antônio Araújo Mello, matrícula: 3225380/4, para responder pelo setor da Divisão Técnica (DT), no período de 04 à 10 de Junho de 2024, durante o impedimento da titular Irlana Siqueira de Souza que estará no município de Novo Progresso - PA, com o objetivo de assessorar/aplicar à prova do Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Controle às Endemias - ACE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha
 Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1079457

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023/9ºCRS/SESPA PROCESSO Nº 2023/900217

Prover a Secretária de estado de Saúde Pública do Estado do Pará/9CRS a Contratação de empresa para a prestação dos serviços funerários incluindo o fornecimento da urnas mortuárias, conservação de corpo, documentação para liberação do corpo, remoção para deliberação do corpo por meio de transporte aéreo (de Belém para Santarém), fluvial e rodoviário (de Santarém para os municípios de jurisdição do 9CRS) para atendimento de pacientes falecidos do programa de TFD, por um período de 12 meses prorrogáveis por igual período, até o limite de 60 meses, nos moldes da Lei 8666/93 FIRMA VENCEDORA: 01. J G O SERVICOS POSTUMOS LTDA CNPJ: 32.019.363/0001-65, foi a vencedora de todos os itens em disputa no PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, pelo critério de menor preço por ITEM, no total de R\$ 603.248,00, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1320, Bairro Prainha, cidade de Santarém - PA, CEP 68.005-110 Fone: (93) 99128-7338, e-mail: joni-valdooliveira38@gmail.com TOTAL DO PREGÃO 11/2032/9ºCRS/SESPA no valor Global estimado de: R\$ 603.248,00 Santarém-Pa, 28/05/2024. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9ºCRS/SESPA PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 1079682



DIÁRIA

PORTARIA Nº 237/2024, de 29/05/2024

Portaria Coletiva
 Objetivo: Visita Técnica para realizar ações de monitoramento e vistoria a base descentralizada do SAMU e ambulância de suporte básico
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Anapu/PA
 Período: 03/06 a 07/06/2024
 Lotação: DOCA/10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78
 Valor Total: R\$ 2.779,56
 Servidor: 57234881/1 / Helene Conceição Damasceno (Enfermeira)
 Servidor: 5967045/1 / Erika Patricy Serrão Ramos (Enfermeira)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SES/PA

Protocolo: 1079712

PORTARIA Nº 238/2024, de 29/05/2024

Portaria Individual
 Objetivo: Conduzir equipe da DOCA/SAMU/10º CRS para ser realizado ações de monitoramento e vistoria a base descentralizada do SAMU e ambulância de suporte básico
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Anapu/PA
 Período: 03/06 a 07/06/2024
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor por servidor: R\$ 1.389,78
 Valor Total: R\$ 1.389,78
 Servidor: 57206438/1 / Marco Antônio Benathar Malato (Motorista)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SES/PA

Protocolo: 1079716

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 73 de 16 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Nova Ipixuna / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
Katúscia Cardoso de Moraes	----- -----	SMS DE NOVA IPIXUNA	685.970.292-34	1/5	308,84	463,26
Renata Ulii Vasconcelos Dias	----- -----	SMS DE NOVA IPIXUNA	031.019.422-92	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079565

PORTARIA Nº 72 de 16 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Dom Eliseu / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
MARCEANE MARQUES LEAL	-----	SMS DE DOM ELISEU	897.204.662-00	1/5	308,84	463,26
VANESSA FREITAS DE ARAÚJO LIMA	-----	SMS DE DOM ELISEU	001.869.892-10	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079462

PORTARIA Nº 80 de 16 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Rondon do Pará / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA	ENF/COORDENADOR DA APS	SMS DE RONDON DO PARÁ	712.207.122-72	1/5	308,84	463,26
RÍZIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	SMS DE RONDON DO PARÁ	848.961.911-53	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079348

PORTARIA Nº 67 de 15 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Abel Figueiredo/ Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
ELIANA RAMOS DE ALMEIDA	Assistente Social	SMS de Abel Figueiredo	637.272.852-49	1/5	308,84	463,26
NADIA IZABEL SANTOS E SILVA	-----	SMS de Abel Figueiredo	412.895.873-53	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079367

PORTARIA Nº 68 de 15 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Breu Branco / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	COORDENAÇÃO DO NEP	SMS DE BREU BRANCO	281.350.242-15	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079375

PORTARIA Nº 69 de 15 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Eldorado dos Carajás / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
MIRIAN SIQUEIRA DE SOUZA	Diretora executiva da secretaria de saúde.	SMS DE ELDERADO DOS CARAJÁS	789.353.002-25	1/5	308,84	463,26
MONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	-----	SMS DE ELDERADO DOS CARAJÁS	018.272.962-44	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079404

PORTARIA Nº 71 de 16 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: São Joao do Araguaia / Marabá
 PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
APOLIANA PERREIRA FEITOSA	DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA	SMS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	835.547.182-20	1/5	308,84	463,26
IVILE PIRES NEVES	CONSELHO MUNICIPAL	SMS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	032.076.801-51	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
 Ordenadora de despesa
 11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079441

PORTARIA Nº 70 de 15 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Bom Jesus do Tocantins / Marabá

PERÍODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
JOALDA DE OLIVEIRA TURDO	Coordenadora do TFD e Regulação	SMS DE BOM JESUS DO TO-CANTINS	665.799.612-87	1/5	308,84	463,26
MARCOS VINICIUS NORATO DE OLIVEIRA	Coordenador da Atenção Básica	SMS DE BOM JESUS DO TO-CANTINS	031.517.672-57	1/5	308,84	463,26

Irlândia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1079423

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 379/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024 CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2111011 de 01/04/2024.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA, Arquivista, matrícula nº 5090040/1, lotado na Divisão de Diagnostico Por Imagem - DDI, referente ao 6º triênio (23/05/2006 a 22/05/2009).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, o servidor MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA, Arquivista, matrícula nº 5090040/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 27/05/2024 a 25/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1079703

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 348 de 29 de Maio de 2024

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 021.333.572-70.

Período: 03 a 07.06.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Pau D'arco

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS junto aos municípios citados.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1079409

PORTARIA Nº 349 de 29 de maio de 2024

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Chefe da DAF.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Nome: Denise da Silva Matos.

Cargo: Administradora.

Matrícula/Siape: 57205058-4.

CPF: 873.030.192-00.

Período: 02 a 08.06.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos financeiros e orçamentários das ações de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1079410

PORTARIA Nº 346 de 29 de Maio de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 04 a 07.05.2024.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia e Xinguara

Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão acompanhar investigações dos Óbito infantis.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1079327

PORTARIA Nº 347 de 29 de Maio de 2024

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 03 a 07.06.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Xinguara

Objetivo: conduzir técnicos da DAF e RH, que irão tratar de assuntos referentes a Recursos Humanos e processos administrativos, referente a este 12º CRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1079335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 – IRP Nº 022/2024

Processo nº E-2023/2264347

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO E ACESSÓRIOS PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 3.348.675,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Belém, 28 de Maio de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1079593

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 – IRP Nº 023/2024

Processo nº E-2023/2174199

Objeto: Aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa:

PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Belém, 29 de Maio de 2024

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1079730

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 384/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024 tendo em vista o disposto no art. 191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260763/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora G.M. F.E, Processo nº 2023/2313004, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 14 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1079494

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90017/2024-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição De Materiais Técnico Hospitalares - Aspirador Manual, Canulas, Drenos, Manta, Papel Grau Cirurgico Com Aparelho Em Comodato conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Data e hora: 17/06/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br (http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Bruno Mendes Carmona - Ordenador responsável

Protocolo: 1079651

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90007/2024-NPEL/FSCMPA - 1º Retificação

Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares: 01 aparelho de ultrassonografia, 10 Monitores Multiparamétricos, 11 Oftalmoscópio e 20 bombas de infusão conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I. Para atender a necessidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando a modernização do parque tecnológico da maternidade. O recurso é proveniente do Convênio nº 952918/2023 com o Ministério da Saúde.

Data e hora: 14/06/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br (http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Bruno Mendes Carmona - Ordenador responsável

Protocolo: 1073390

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: INCUBADORA DE TRANSPORTE para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2079842. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024, a empresa vencedora;

Empresa; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 55.983.274/0001-30

ITEM: 01 Valor Total R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1079330

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Aquisição de MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - BOLSAS, CURATIVOS, CLIP'S e PLACAS" para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2233830. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2023, às empresas vencedoras;

Empresa; Convatec Brasil Ltda, CNPJ: 09.603.161/0004-97

ITENS: 27 e 47 Valor Total: R\$ 20.710,00 (Vinte mil, setecentos e dez reais)

Empresa; Diamantech Distribuidora Ltda, CNPJ: 11.140.711/0001-88

ITENS: 44 e 46 Valor Total: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)

Empresa; E. R. Trindade Ltda, CNPJ: 04.252.742/0001-65

ITENS: 15 e 37 Valor Total: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)

Empresa; F. Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63

ITENS: 9, 10, 20, 21 e 29 Valor Total: R\$ 247.094,70 (Duzentos e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e setenta centavos)

Empresa; Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda,

CNPJ: 28.215.470/0001-91

ITENS: 13 e 17 Valor Total: R\$ 29.080,00 (Vinte e nove mil e oitenta reais)

Empresa; Hybrida Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.544.921/0001-02

ITENS: 3, 4, 5 e 19 Valor Total: R\$ 201.091,70 (Duzentos e um mil, noventa e um reais e setenta centavos)

Empresa; Koral Hospitalar Ltda, CNPJ: 02.005.077/0001-80

ITENS: 16, 23, 24 e 25 Valor Total: R\$ 28.553,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais)

Empresa; Molnyck Health Care Venda de Produtos Medicos Ltda,

CNPJ: 12.600.168/0001-17

ITENS: 32 e 51 Valor Total: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais)

Empresa; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda,

CNPJ: 16.647.278/0001-95

ITENS: 14 e 43 Valor Total: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Empresa; Politec Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 43.894.609/0001-64

ITEM: 18 Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Empresa: Comércio e Representações Prado Ltda,

CNPJ: 05.049.432/0001-00

ITENS: 6, 7, 11, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45

Valor Total: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)

FRACASSADOS: 1,2,8,12,22,26,49,50

DESERTOS: 48

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1079689

FÉRIAS

PORTARIA Nº 368/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA, Cargo de Enfermeiro, lotação GCOP - Gerência C.O / PPP, Matrícula Nº 5722179/2, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 para fins de Regularização Funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 15 de maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 230/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de

suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora TEREZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS, Cargo de Nutricionista, lotação CBIO - Coord. do Núcleo Biopsicossocial, Matrícula Nº 5171075/1, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024 para fins de Regularização Funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de março de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 276/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO, Cargo de Técnico De Enfermagem, lotação GUCN - Gerência UCI Neonatal, Matrícula Nº 57198034/1, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023 para fins de Regularização Funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 15 de abril de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 227/2024-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO, Cargo de Enfermeiro, lotação GALC - Gerência Alojamento Conjunto, Matrícula Nº 5707234/4, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023 para fins de Regularização Funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de março de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1079295

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 370/2024-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2165958

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de THAIS ANDREA MACEDO SOUZA, Enfermeiro, Matrícula Nº 5895408/5, concedida de 16/05/2024 a 14/06/2024, conforme PORTARIA Nº 259/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE

Nº. 35.784 de 16/04/2024, para 16/05/2024 a 30/05/2024;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 16 de maio de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1079293

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Execução descentralizada Nº 003/2024

Data da Assinatura: 20/05/2024
Vigência do Termo: 03/06/2024 a 02/06/2025
Valor da: R\$ 23.760,00
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.128.1508.8887; Fontes de Recurso: 0103.0269.0269009293; Elementos de Despesa: 339036 e 339047.

Finalidade: O presente instrumento tem por objeto a formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA- DO ESTADO DO PARÁ – EGPA e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMPA, com o objetivo de ofertar 11 (onze) cursos com 20 (vinte) horas-aula, no município de Belém, com o objetivo de capacitar 365 (trezentos e sessenta e cinco) servidores públicos estaduais pertencentes ao quadro de servidores da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA, conforme Plano de Trabalho anexo.

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona
PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1079325

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.838 de 29/05/2024, referente ao RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 59/2023, processo Nº 2023/2337640, que gerou o protocolo de publicação: 1079107.

Belém, 29 de Maio de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1079323

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.788 de 18/04/2024, referente ao RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 53/2023, processo Nº 2023/2233830, que gerou o protocolo de publicação: 1063783.

Belém, 29 de Maio de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1079474

PORTARIA Nº 294/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/575;

RESOLVE:

I. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) LUCILA LIMA BRITO, matrícula 5174201/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Coordenação do Banco de Leite desta Fundação, a contar de 01/04/2024;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 22 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1079763

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 684/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/670005.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Rosana Santos Brandão, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula nº 2019531/1, à realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora, Taissa Vieira Amador, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 5946777/1, no período de 03 a 17 de junho de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 29 de maio de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1079491

PORTARIA Nº 683/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/670005.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Taissa Vieira Amador, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 5946777/1, à realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição ao servidor Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, Presidente da Fundação HEMOPA, matrícula nº 7000740/1, no período de 03 a 17 de junho de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 29 de maio de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1079486

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/SESPA/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/565120.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na Rua Ajax de Oliveira, 519, CEP: 66.630-000, Benguí, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Fábio Castro Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	ESOMEPRAZOL 20 mg, comprimido	5.000

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Fábio Castro Barbosa - A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079326

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/168433.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: APC Bona Unipessoal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27 com sede na Rua Avertano Rocha, nº 192, CEP: 66.023-120, neste ato representada por seu representante legal ANNA PAULA CORDOVIL BONA, portador da Cédula de Identidade nº. 5389551 - PC/PA, CPF/MF sob o nº. 962.211.512.-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 07L, 12L E 21L, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 36.560,00 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Maria Onezima Oliveira de Souza – Gerente de Almoxarifado e Patrimônio.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Anna Paula Cordovil Bona - APC BONA UNIPessoal LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079332

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023- CONVÊNIO N.º 905281/2020 – MS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/370226.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 com sede na RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378, neste ato representada por seu representante legal João Ribeiro De Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 3.988.431-3, CPF/MF sob o nº. 362.425.009-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS para a HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
04	Desfibrilador externo automático, conforme termo de referência.	8

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

CONVÊNIO N.º 905281/2020 – MS

Programa de Trabalho: 10302142782890000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 449052

Fonte de Recurso: 01.631.0000.60.0012475 e 01.659.0000.61.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção- GEMAN da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

João Ribeiro De Souza - J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079343

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023- CONVÊNIO N.º 905281/2020 – MS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/370226.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86 com sede na Av. Tiradentes, 4455, Londrina/PR, CEP: 86072-000, neste ato representada por seu representante legal João Fernando Rapcham, portador da Cédula de Identidade nº. 64159364, CPF/MF sob o nº. 033.374.979-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS TÉCNICOS para a HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
02	Freezer -30°C para Armazenamento de Plasma, conforme termo de referência.	03

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

CONVÊNIO N.º 905281/2020 – MS

Programa de Trabalho: 10302142782890000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 449052

Fonte de Recurso: 01.631.0000.60.0012475 e 01.659.0000.61.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 112.425,00 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor Marcelo Victor Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção- GEMAN da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

João Fernando Rapcham - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079338

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 (REF. PROC. 2024/485923)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ETIQUETAS HEMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.881/0001-97 com sede na Rua Rui Barbosa nº10, Fundos, Caixa Postal 27, ITAPARICA – BA, Cep: 44460-000, neste ato representada por seu representante legal Salvador Demostenes Teles Freire, portador da Cédula de Identidade nº. 00660948-10, CPF/MF sob o nº. 004.175.805-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 042/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 23/05/2024 a 23/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 470.805,44 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Salvador Demostenes Teles Freire - ETIQUETAS HEMO LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079318

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 (REF. PROC. 2024/505791)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43 com sede na Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 308 – Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-677, neste ato representada por seu representante legal ICARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 119.965.919-32, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 061/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 06/07/2024 a 06/07/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 9.087,12 (nove mil oitenta e sete reais e doze centavos).

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Maio de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Icaro Gabriel Dos Santos De Oliveira - I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1079321

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 656/2024

Nº do Processo: 2024/664664

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 6.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1079514

DIÁRIA

PORTARIA Nº667 de 29 de Maio de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/656476.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUIZIR SERVIDOR AO DISTRITO DE MOSQUEIRO/BEL NO DIA 27/05/2024.

DANIEL DUARTE BEMMUNYAL, CPF: 267422682-04, Cargo: Motorista/GE-TRA, Mat.: 54188238, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Maio de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1079498

PORTARIA Nº 663/2024, De 03 De Junho De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/650958.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita Técnica De Informática No Hemoce, Na Cidade De Fortaleza/Ce, Nos Dias 03 Á 06/06/2024.

Cristiane Neves Kasahara Pereira, Cpf: 601.270.232-91, Cargo: Analista De Sistemas, Matrícula: 57225002, 3,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Junho De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1079345

PORTARIA Nº 636 de 24 de Maio de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 605927/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA no período de 31/05 a 02/06/2024.

ANAIDES DO SOCORRO SILVAVAVARES, CPF: 572018972-68, Assist. Social/CRH-CAS, MAT.: 541961891, 2,5 diárias, MARIA DE NAZARÉ NEVES DO VALE, CPF: 071630452-04, Cargo: Aux. Admin./CRH-CAS, Mat.: 58838651 2,5 diárias, MARIA GORETE GRACIA DOS SANTOS, CPF: 152476512-00, Médica/CRH-CAS, Mat.: 5132096, 2,5 diárias, ROOSEANI FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, CPF: 339 787 702 59, Tec. Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 5944010, 2,5 diárias, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 2,5 diárias, LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 74657062204, Farm. Bioquímica/CHR-CAS, MAT.: 57204716, 2,5 diárias, ROSEANE BALIEIRO ALHO, CPF: 786893682-72, Téc em Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 59780661, 2,5 diárias, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 2,5 diárias, CLISTENES NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 675553902-30, Cargo: Op.Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 59429202, 2,5 diárias, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemat./CHR-CAS, MAT.: 20200251, 2,5 diárias, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571746682, 2,5 diárias, GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 5942920, 2,5 diárias, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 2,5 diárias, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 58836442, 2,5 diárias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 2,5 diárias, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901,2,5 diárias, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, Mat.: 58987851, 2,5 diárias, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CHR-CAS, Mat.: 5938208, 2,5 diárias, DEBORA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTYANA, CPF: 262305422-34, Copeira/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 2,5 diárias e PATRICIA DE JESUS F. N. SARAIVA, CPF. 686.629.392-87 , Cargo: Técnica Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59679791, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 24 de Maio de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1079319

PORTARIA Nº 558 de 14 de Maio de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 536652/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA nos dias 17 e 18/05/2024.

JOSÉ DANIEL ADION FARIAS, CPF: 255395232-53, Médico/CRH-CAS, Mat.: 541801093, 0,5 diária, 18/05, ANAIDES DO SOCORRO SILVAVAVARES, CPF: 572018972-68, Assist. Social/CRH-CAS, Mat.: 541961891, 0,5 diária, 18/05, EDILEUZA DO SOCORRO DE LIMA E SOUSA, CPF: 362077642-34, Ag. de Art. \Práticas/CRH-CAS, Mat.: 57204717, 0,5 diária, 18/05, MARIA DE NAZARÉ NEVES DO VALE, CPF: 071630452-04, Cargo: Aux. Admin./CRH-CAS, Mat.: 58838651 0,5 diária 18/05, MARIA

GORETE GRACIA DOS SANTOS, CPF: 152476512-00, Médica/CRH-CAS, Mat.: 5132096, 0,5 diária, 18/05, ROOSEANI FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, CPF: 339 787 702 59, Tec. Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 5944010, 0,5 diária, 18/05, LEOMERIA LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 04539618431, Cargo: Enfermeira, Mat.: 59579281, 0,5 diária, 18/05, REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 562700152-04, Téc. de Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 57192580, 0,5,diária,18/05, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571958673, 0,5 diária, 18/05, ROSEANE BALIEIRO ALHO, CPF: 786893682-72, Téc em Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59780661, 0,5 diária, 18/05, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 0,5 diária, 18/05, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemat./CHR-CAS, Mat.: 20200251, 0,5 diária, 18/05, CLISTENES NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 675553902-30, Cargo: Op.Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 59429202, 0,5 diária, 18/05, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 571746682, 0,5 diária, 18/05, GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CHR-CAS, Mat.: 5942920, 0,5 diária, 18/05, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-CAS, Mat.: 58836442, 0,5 diária, 18/05, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, Mat.: 57198781, 1,5 diária, 17 e 18/05, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901,1,5 diária, 17 e 18/05, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, Mat.: 58987851, 1,5 diária, 17 e 18/05, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CHR-CAS, Mat.: 5938208, 1,5 diária, 17 e 18/05, PATRICIA DE JESUS F. N. SARAIVA, CPF. 686.629.392-87 , Cargo: Técnica Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59679791, 1,5 diária, 17 e 18/05 e LUANA DA CRUZ ANTUNES, CPF: 838653812-00, Cargo: Téc de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 5720576, 1,5 diária, 17 e 18/05 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Maio de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1079419

PORTARIA Nº 664/2024, De 03 De Junho De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/597985.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Ao Deslocamento Para A Cidade De Pacajá Em 18/05/2024 - Assunto: Treinamento Com A Equipe Do Hospital Municipal "Maria Maura Rodrigues De Jesus.

Rainan Stefane Ferraz Furtado, Cpf: 015.144.882-56, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5978044, 0,5 Diária. Elis Regina Dos Anjos Nunes Demétrio, Cpf: 293.473.272-04, Cargo: Técnico De Patologia Clínica, Matrícula: 1713, 0,5 Diária. Adail Rodrigo Giannini, Cpf: 620.863.753-87, Cargo: Farmaceutico/Bioquímico, Matrícula: 5922303, 0,5 Diária. Valdenize Da Cunha Farias, Cpf: 237.812.202-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5876346, 0,5 Diária. Neuza Do Socorro Wanzeler De Matos, Cpf: 154.167.712-91, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 1302, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Junho De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1079461

PORTARIA Nº 668/2024, De 03 De Junho De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/604063.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Semana De Imersão Em Infraestruturas De Pesquisa E Manufatura, Parte Integrante E Obrigatória Do Curso De Pós-Graduação Em Terapia Celular, Na Cidade De São Paulo, Nos Dias 02 A 09/06/2024.

Patricia Jeanne De Souza Mendonça Mattos, Cpf: 575.625.042-53, Cargo: Biomédica / Gerente, Matrícula: 5897615, 7,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 03 De Junho De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1079766

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Laud: 08/2024 (PAE: 2024/511182)

Nome: TÁISA SILVA MELO MONTEIRO

Matrícula: 57192203/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FHCGV

Período: 25/04/2024 a 21/10/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPEP/FHCGV

Protocolo: 1079792

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 241/23
 Nome: RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA
 Matrícula: 5963621/ 1
 Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV
 Período: 05/12/2023 a 19/12/2023
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1079383

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA**PORTARIA: 006/2024, Cametá, 24/05/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
 NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57206365-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abacetuba para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 24 à 25/05/2024
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA 007/2024, Cametá, 24/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
 NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO
 MATRÍCULA: 57175375-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 NOME: RODINEL DA SILVA BARBOSA
 MATRÍCULA: 55586182-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/SETOR DE COMPRAS
 NOME: EDEVALDO MARCELO BARROSO
 MATRÍCULA: 55586304-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/SETOR DE COMPRAS
 NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA
 MATRÍCULA: 5520860-2
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA
 OBJETIVO: Receber instruções na SEFA sobre a operação do sistema eletrônico de compras.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 27 à 30/05/2024
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$: 1.080,94 (Um Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA 008/2024 – HRC, Cametá, 24/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
 NOME: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES
 MATRÍCULA: 57194871-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Participar do Curso de Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: BELÉM
 PERÍODO: 03 à 08/06/2024
 Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.698,62 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 009/2024, Cametá, 29/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024.
 NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57206365-1
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abacetuba para o Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 29 à 30/05/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e seis Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
 MARCELO VEIGA COSTA
 DIRETOR DO HRC

Protocolo: 1079510

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 206 DE 27 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora ELISANIA ANDRADE ROCHA, matrícula N.º 54185706/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29/10/2017 à 28/10/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2024 à 13/08/2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 27 de maio de 2024.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1079323

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 204 DE 28 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.838 DE 29/05/2024.**

QUE DESIGNA SERVIDOR A CONDUZIR SERVIDORAS PARA PARTICIPAREM DO TREINAMENTO NO NOVO SISTEMA DE DIÁRIAS - SISDIA, A SER REALIZADO NO NÍVEL CENTRAL – SESPA, NA CIDADE DE BELÉM – PA.

ONDE SE LÊ:

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

LEIA-SE:

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Protocolo: 1079347

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 193 DE 29 DE MAIO DE 2024****PAE nº 2024/628763**

Servidor (a): ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Id. Funcional: 3272435/1

Cargo: Agencia de Fiscalização de Tráfego

Lotação: Gerente de Serviço Gerais-GSG

Período: 03/06 a 01/08/2024

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênio: 16/09/1987 a 15/09/1990

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAFAELA DIAS PIREZ

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 194 DE 29 DE MAIO DE 2024**PAE nº 2024/642852**

Servidor (a): ANTONIA FERREIRA AZEVEDO

Id. Funcional: 2024098/1

Cargo: Servente

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 03/06 a 30/09/2024

Nº de dias: 60 (sessenta)

Triênios: 02/01/2010 a 01/01/2013 e 02/01/2013 a 01/01/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAFAELA DIAS PIREZ

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1079502

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 045/2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 307/2023-GP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº. 35.598 de 07/11/2023, que designou os servidores CAMILA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR, IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR 2 e SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 019/2020 – APOIO E FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa CONSÓRCIO LH PORTO DO PARÁ.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA Matrícula nº 5981619/1 do Contrato nº 019/2020 – APOIO E FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa CONSÓRCIO LH PORTO DO PARÁ.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 046/2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 244/2023-GP, de 24/08/2023, publicada no DOE nº. 35.523 de 29/08/2023, que designou os servidores IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR-1, MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL TITULAR-2, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-3 e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 033/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA Matrícula nº 5981619/1 do Contrato nº 033/2021, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 047/2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 250/2023-GP, de 24/08/2023, publicada no DOE nº. 35.523 de 29/08/2023, que designou os servidores MAYRA SOUZA DO NASCIMENTO Matrícula 5904845, FISCAL TITULAR-1, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-2, IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR-3 e SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA Matrícula 5981619/1 do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 048/2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 251/2023-GP, de 24/08/2023, publicada no DOE nº. 35.523 de 29/08/2023, que designou os servidores IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR-1, LUIS EDUARDO LOPES SENA Matrícula 59736793, FISCAL TITULAR-2, CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL TITULAR-3 e SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 011/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÕES E TERMINAIS LTDA.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA Matrícula nº 5981619/1 do Contrato nº 011/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÕES E TERMINAIS LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2024-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 299/2023-GP, de 31/10/2023, publicada no DOE nº. 35.598 de 07/11/2023, que designou os servidores LUIS EDUARDO LOPES SENA Matrícula 5973679, FISCAL TITULAR-1, SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR-2, IGOR SOUZA NASCIMENTO Matrícula 5907898, FISCAL TITULAR-3 e GLEYDE IZABELA FERNANDES CHAVES Matrícula 5935603, FISCAL SUPLENTE do Contrato nº 024/2022 – TH ICOARACI, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA Matrícula nº 5981619/1 do Contrato nº 024/2022 – TH ICOARACI, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de maio de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 050/2024-GP, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Vanessa Cristina Mesquita Leite como Gerente de Porto, lotada na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 24 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a nomeação de ALBANO BULHÕES LEITE ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE PORTO, lotado na Companhia de Portos e Hidrovias – CPH, ocorrida através de Portaria nº 024/2024-GP do dia 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.834, de 27 de maio de 2024.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Protocolo: 1079817

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 184 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/331976

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, ocupante do cargo de Motorista, cedido para o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, por um período de 04 anos, de 29.06.2024 a 27.06.2028, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1079621

PORTARIA Nº 183 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/207523

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA, matrícula nº 21938, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedida para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, por um período de 04 anos, de 29.06.2024 a 27.06.2028, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1079598

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/207518

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor MAURO BAIA DA COSTA, matrícula nº 232065, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido para Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 02 anos, de 29.06.2024 a 28.06.2026, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1079592

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1292187 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22020/1, para atuar como Fiscal Titular, e FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5917943/ 4, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 026/2024-SEDAP celebrado com a empresa LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.260.925/0002-79.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1079588

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2024/200943

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 5899725, ocupante do cargo de Assistente de Informática, cedido para a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC, por um período de 04 anos, de 29.06.2024 a 27.06.2028, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1079488

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/555199 (PAE);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22020/1, para atuar como Fiscal Titular, e FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5917943/ 4, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 025/2024-SEDAP celebrado com a empresa LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.260.925/0002-79.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1079477

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/602976

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JUSCELINO C. DE BRITO matrícula 12270/1, ocupante do cargo de LANTERNEIRO, no período de 03/06/24 a 01/08/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1079635

CONTRATO

Contrato nº 025/2024-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023- SEDAP

PROCESSO Nº 2023/555199

EMENDA PARLAMENTAR - 23DEF570505 - DEP. ANDREIA SIQUEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - Item 01, na quantidade 01 (uma) Pá Carregadeira.

Valor Global: R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Natureza da Despesa: 4440-42; Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Data Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025.

Contratado: LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA, CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0002-79.

Endereço: Rua Márcio Carlim nº270, Parque Industrial, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.849-226.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1079468

Contrato nº 026/2024-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023- SEDAP

PROCESSO Nº 2023/1292187

DEMANDA GOVERNAMENTAL - 23DEMG00181.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - Item 01, na quantidade 01 (uma) motoniveladora.

Valor Global: R\$ 591.000,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 4490-52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Data Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025.

Contratado: LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA, CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0002-79.

Endereço: Rua Márcio Carlim nº270, Parque Industrial, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13.849-226.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1079470

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 29/05/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 44/2022-SEDAP por mais 12(dozé) meses, a contar do dia 01/06/2024 à 31/05/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 001, Bairro: Centro, CEP 68.565-000, Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.249.381/0001-09.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1079645

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO PRÉVIO Nº02/2024 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2024 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 11 de abril de 2024 (pag.45), para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parecerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil - OSC, conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o Credenciamento Prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

• - Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia- IDSAM
CNPJ: 19.073.300/0001-29

Processo PAE: 2024/637812

2- Instituto Amazônia+ - IAM+

CNPJ: 32.457.226/0001-02

Processo PAE: 2024/637752

3- Associação Agropecuarista Vale do Acará

CNPJ: 04.362.059/0001-80

Processo PAE: 2024/637725

4- Organização Social Grão Pará- OSGP

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Processo PAE: 2024/637666

5- Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia- ABRADESA

CNPJ: 08.334.896/0001-57

Processo PAE: 2024/637612

Belém,PA 29 de maio de 2024.

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1079434

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/478104	JOSÉ AMÉRICO ALVES SARMENTO	SITIO ARAPIRANGA III	12,3306 HA	BRAGANÇA	457/2024

Belém(Pa), 29/05/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1079467

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0423/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/565211 e Memº 013/2024-CGIR, datada de 10/05/2024

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio a servidora, AYUMI OSAKADA, matrícula nº 57213617/1, Técnica em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - Engª Agrônoma, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2018 a 08/02/2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 17 de maio de 2024.

Protocolo: 1079456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 454/2024 de 28/05/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de AUGUSTO CORRÊA em que serão realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 400 processos sicarf.

Período: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

-5938875/ 3 Leidiane Ribeiro Medeiros- Tec. DEAF

-5961555/2 Aline Noronha Raiol- Tec. DEAF

-5975883/1 Carlos Henrique Cavalcante Moraes- Tec. DEAF

-80845071/1 Mario Sergio de Lima Sousa-Tec. DEAF

-5956163/2 Carlos Alberto Borges Guimaraes Junior- Tec. DEAF

-5956167/2 Debora Cristina Salomão Correa- Tec. DEAF

-5975846/1 Estella Tavares e Silva- Ass. Técnico

-5911774/3 Hugo Santos de Souza- Ass. Técnico

-5956629/2 Vanderley Pereira Rodrigues- Ass. Técnico

-5946322/2 Ananda Belém dos Santos Tec. DEAF

-5975833/1 Carla Raissa Viégas Botelho Tec. DEAF

-5947548/2 Letícia de Fátima Reis de Vasconcelos- Secretária

-5975465/1 Karla Cristina Ferreira Santana- Ass. Administrativo

-2042363/1 João Borges Prestes- Motorista

-57198186/1 Jony Lima de Sousa- Motorista

-5943415/2 Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 455/2024 de 28/05/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a ação de regularização fundiária no município de Moju em que serão realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 400 processos Sicarf. Período: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

- 57211298/1 Francimari Colares de Oliveira Cruz - Téc. DEAF
- 5925830/2 Itallo Michael Soares Leal - Téc. DEAF
- 5900327/4 Denilson Pontes Ferreira - Téc. DEAF
- 5976010/1 Ana Caroline Damasceno da Costa - Téc. DEAF
- 5975943/1 Charls Roberts Vieira de Carvalho - Téc. DEAF
- 5975943/1 Alessandro Ferreira dos Santos - Téc. DEAF
- 5975745/1 Malaquias da Luz Amaral - Assist. Téc.
- 5975822/1 Lusiane Oliveira Nascimento - Assist. Téc.
- 57211738/1 Brenna Thaise Rufino Monteiro - Assist. Téc.
- 5975852/1 Janaina Rodrigues dos Reis - Assist. Téc.
- 5950227/3 Raimara Reis do Rosário - Assist. Téc.
- 3168751/1 Jarbas de Sousa Furtado - Aux. Adm
- 5961495/2 Edinilson Araujo de Moraes - Assit. Adm.
- 5962064/2 Edson Aires Nogueira Rosário - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 456/2024 de 28/05/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de TOMÉ-AÇU, em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 400 processos Sicarf.

Período: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

- 3168085/1 Maria Alzenora de Almeida - Engenheiro
- 5956073/2 Lais Vieira Carvalho - Tec. DEAF
- 5956063/2 Hellen Siglia Demétrio Barros - Tec. DEAF
- 5976044/1 Rafael Alves Raimol - Tec. DEAF
- 5975952/1 Marcos Gabriel Silva e Silva - Tec. DEAF
- 5975641/1 Alex Ricardo de Brito Teixeira - Assist. Téc.
- 5961510/2 Laércio Alves dos Santos - Assist. Téc.
- 5975960/1 Amanda Pamplona Leal Barros - Téc. DEAF
- 5961506/2 Rafaela Aquino Rodrigues da Silva - Assist. Téc.
- 5552435/2 Raimundo Socorro Costa Almeida - Assist. Téc.
- 54189034/3 Elaine Cristina da Silva Queiroz - Assist. Téc.
- 5947573/2 Alexandre Nascimento Cruz - Assist. Adm.
- 3168379/1 Fernando José Alves Palheta - Op. Maq. Cop.
- 57197740/1 Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara - Motorista
- 3168271/1 Ubiratan da Luz - Motorista
- 57193369/1 Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Protocolo: 1079576

PORTARIA Nº 453/2024 de 28/05/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a ação de regularização fundiária no município de SANTA IZABEL DO PARÁ em que serão realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 400 processos Sicarf. Período: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

- 3170012/1 Maria Heloisa dos Santos Leal - Engenheiro
- 5975937/1 Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF
- 55589091/4 Marcela de Souza Caldas - Téc. DEAF
- 57213621/1 Giselle do Socorro Luz de Lima - Téc. DEAF
- 80845201/1 Jorge do Carmo Dos Santos Farias - Assis. Técnico
- 3167631/1 Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos - Topografo
- 5975825/1 Ruana dos Santos Carvalho - Assis. Técnico
- 5961529/2 Guilherme Jorge Teles Rodrigues - Assis. Técnico
- 5939275/2 Layse Gomes Furtado - Assis. Técnico
- 5967383/2 Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assis. Técnico
- 5975849/1 Bianca Rafaela leite da Costa - Téc. DEAF
- 5961498/2 Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Adm
- 5958327/3 Ana Lídia Antunes - Assist. Adm
- 5941950/3-: Wilson Soares da Vera Cruz- Motorista
- 3170454-1- Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno - Motorista
- 5897542/3- Vitor Leonardo de Lucena Souza - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1079789

PORTARIA Nº 453/2024 de 28/05/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a ação de regularização fundiária no município de SANTA IZABEL DO PARÁ em que serão realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 400 processos Sicarf. Período: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

- 3170012/1 Maria Heloisa dos Santos Leal - Engenheiro
- 5975937/1 Marcos Vinicius Preste Pinto - Téc. DEAF
- 55589091/4 Marcela de Souza Caldas - Téc. DEAF
- 57213621/1 Giselle do Socorro Luz de Lima - Téc. DEAF
- 80845201/1 Jorge do Carmo Dos Santos Farias - Assis. Técnico
- 3167631/1 Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos - Topografo
- 5975825/1 Ruana dos Santos Carvalho - Assis. Técnico
- 5961529/2 Guilherme Jorge Teles Rodrigues - Assis. Técnico
- 5939275/2 Layse Gomes Furtado - Assis. Técnico
- 5967383/2 Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assis. Técnico
- 5975849/1 Bianca Rafaela leite da Costa - Téc. DEAF
- 5961498/2 Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Adm

- 5958327/3 Ana Lídia Antunes - Assist. Adm
- 5941950/3-: Wilson Soares da Vera Cruz- Motorista
- 3170454-1- Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno - Motorista
- 5897542/3- Vitor Leonardo de Lucena Souza - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1079784

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2311/2024 – ADEPARÁ, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2198427 e a Certidão de Nascimento Nº 066431 01 55 2024 1 00172 089 0121042 18, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, matrícula no 54180038/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 17/05/2024 a 05/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079515

PORTARIA Nº 2312/2024- ADEPARÁ, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2093275, Ofício Nº 1.027/2024- GAB/SESPA, de 16 de Maio de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA, matrícula 5909020/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 01.06.2024 a 31.05.2028, para o Secretaria de Estado da Saúde do Pará/SESPA, com ônus para esta cessionária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1079517

PORTARIA Nº 2371/2024 - ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o CAPÍTULO XII - do enquadramento, os artigos 32, §1º, §2º, conforme tabela de correlação de que trata o Anexo IV e o CAPÍTULO XIII - das disposições finais e transitórias, no seu Art. 34 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o processo 2024/321634 que solicita o enquadramento da servidora Janilene Andrade da Costa Nascimento.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula 5214564/4, no cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FEA, CLASSE A- REFERENCIA I, a partir de 01/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Republicado por incorreção

Protocolo: 1079438

PORTARIA Nº 2378/2024 - ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2024/2188666, que solicita Licença para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor SIDNEI SANTANA DE JESUS, matrícula 57223640/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na GER de Altamira/ ULSA de Uruará, Licença para tratar de interesse particular no período de 01/07/2024 a 30/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1079715

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º Termo Aditivo****Contrato 56/2018****Processo Eletrônico 2023/2327465****Processo nº 2018/198774**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 2.580,00

Valor Total: R\$ 30.960,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/06/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITUPIRANGA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATADO: Maria de Jesus de Oliveira Portela, CPF: 426.991.002-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1046072**8º Termo Aditivo****Contrato 10/2014****Processo Eletrônico 2023/2312368****Processo nº 2012/73394**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 1.840,00

Valor Total: R\$ 22.080,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/06/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO DO-

MINGOS DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATADO: Altina Camargo Ferreira, CPF: 361.784.112-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1046244**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO 29/2022****Processo nº 2021/1391303**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 1.200,00

Valor Total: R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/08/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CON-

CÓRDIA DO PARÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 2 (dois) meses

CONTRATADO: FRANCISCA LIRA DA SILVA, CPF Nº 634.039.512-00

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1079684**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO 31/2023****Processo nº 2023/311819**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 3.950,00

Valor Total: R\$ 47.400,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/06/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PACAJÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: RONEY VIANA PINHO, CPF Nº 713.362.302-15

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1079692**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO 30/2023****Processo nº 2023/220089**

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 1.400,00

Valor Total: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/06/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de JACUNDÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: ROBÉRIO DA COSTA GUERRA, CPF Nº 031.624.807-01

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1079667**8º TERMO ADITIVO****CONTRATO 05/2014****Processo nº 2012/24895**

Processo Eletrônico E-2023/2279156

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 2.130,00

Valor Total: R\$ 25.560,00

VIGÊNCIA: 26/05/2024 à 26/05/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAMETÁ

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

e aplicação do reequilíbrio econômico e financeiro

CONTRATADO: JOAO PAULINO GONCALVES TELES, CPF Nº 087.763.002-00

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1079659**DIÁRIA****PORTARIA: 2374/2024** Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187603 / MÁRIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 a 29/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.**Protocolo: 1079459****PORTARIA: 2375/2024** Objetivo: Realizar atendimento de suspeita de notificação de tuberculose em propriedade rural na ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 54185775 / ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 21/05/2024 a 21/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.**Protocolo: 1079472****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2376/2024:** BENEFICIÁRIO: ANDRE REALE SIMÕES; Matrícula: 57218065; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: O valor será para pagamento do frete (Belém x Santarém) das 03 caminhonetes entregue a Regional de Santarém. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.**Protocolo: 1079481****FÉRIAS****PORTARIA Nº 2377/2024, ADEPARÁ, DE 29 DE MAIO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art. 1º e regulamenta o Art 74 da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares a servidora da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JUNHO 24.2, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20242198537	54192703/1	LILIANA DO SOCORRO P. BEM BOM	2022/2023	03/06/24 A 17/06/24	15,2	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1079694**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 01119/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 27/05/2024**

Servidor: GILVANIA MARIA DE SA

Matrícula: 57175584/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 15/05/2024 a 22/05/2024

Processo: E-2024/2196178

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1079604**PORTARIA Nº 01125/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 27/05/2024.**

Nome: AMANDA TAVARES E SOUZA

Matrícula: 5981006/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de Afastamento decorrente de casamento

Período: 04/05/2024 a 11/05/2024

Processo: E-2024/2118357

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1079795**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 01153/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 29.05.2024**

I – REMOVER, a contar de 07/05/2024, o servidor BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 5953086/4, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa Financeira - DGAF/GRH, para a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Processo nº 2024/2166932-SAGAT

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1079796

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 01144/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 29/05/2024.**

Nome: BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM

Matrícula: 5927617/3

Cargo: Diretor

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 22/05/2024 a 17/11/2024

Processo: 2024/641738

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1079485**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 01148/2024-GAB/SEMAS, de 29.05.2024**

I – DESIGNAR, a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização – CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, de licença por falecimento de pessoa da família, no período de 14/05/2024 a 21/05/2024.

Processo nº 2024/2183792-CFISC

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1079787**PORTARIA Nº 01138/2024-GAB/SEMAS, de 29.05.2024**

I – DESIGNAR, a servidora JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL, Matrícula nº 5963870/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF, durante o impedimento do titular YAGO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 6045430/3, de férias no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

PAE nº 2024/2168381-COGEF

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1079765**PORTARIA Nº 01146/2024-GAB/SEMAS, de 29.05.2024**

I – DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 54180297/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM, durante o impedimento da titular ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 57173608/2, no período de 10/04/2024 a 16/04/2024.

PAE nº 2024/2124774-CEAM

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1079773**PORTARIA Nº 01137/2024-GAB/SEMAS, de 29.05.2024**

I – DESIGNAR, o servidor LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, Matrícula nº 57196794/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, durante o impedimento do titular RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 08/05/2024 a 10/05/2024.

Processo nº E-2024/2163556-DGAF

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1079759**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 01126/2024 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2024/2097893;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 014/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA (CNPJ 04.895.454/0001-29), a servidora RAKEL CELINE ROCHA DA COSTA, matrícula nº 55207982/2, como fiscal titular, e o servidor SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE, matrícula nº 5946245/1, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato 22 de maio de 2024.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de maio de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1079505**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1027/2024 – GAB/SEMAS 16 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/541427**

Objetivo: Realizar Capacitação em Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA

Período: 04/06 a 07/06/2024 – 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 3.242,82

Servidores:

– 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR – (Técnico Em Gestão De Infra Meio Ambiente - GEPAF)

– 57235011/ 1– EVERTON BARROS DIAS – (Técnico Em Gestão De Infra Meio Ambiente - GEPAF)

– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA – (Motorista - GENTRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1074673**PORTARIA Nº 1049/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/589073**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Tailândia/PA, com o objetivo de verificar condições de operacionalidade e dar subsídio à análise de processo de interesse da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tailândia/PA.

Período: 05/06 a 07/06/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

– 5953128/ 1 – ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

– 5960954/ 2 – LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075717**PORTARIA Nº 1055/2024 – GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/573956**

Objetivo: Participar do 7º Encontro de Dirigentes do Fórum Nacional do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (FSNUC).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período: 05/06 a 08/06/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 2.306,08

Servidor:

– 57197213/ 1 – MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO/GABINETE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1076031**PORTARIA Nº 1058/2024 – GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/576865**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 23/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$308,84

Servidores:

– 5936342/2 – ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GERAD)

– 5926565/2 – IGOR PEREIRA DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1076358**PORTARIA Nº 1059/2024 – GAB/SEMAS 21 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/577106**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 07/06/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$617,68

Servidores:

– 5952142/1 – GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–GEPAS)

– 6403512/1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente-GEINFRA)
 – 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-GEPAS/CINFAP/DLA)
 – 5654777-1 – GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista-GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1076463

PORTARIA Nº1067/2024 – GAB/SEMAS 22 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/597436

Objetivo: Realizar vistoria Técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Breu Branco/PA
 Período: 04/06 a 08/06/2024 – 04 ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 5.559,12

Servidores:
 – 54189442/2– ROSIANE DA SILVA SOUZA – (Técnico Em Gestão De Agropecuária - GEPROF)
 – 5936443/ 4 – JHULIA NOBREGA MAGNO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)
 – 5959255/ 3– WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE – (Gerente – GEPROF)
 – 5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (Motorista – GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1076811

PORTARIA Nº1074/2024 – GAB/SEMAS 23 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/543308

Objetivo: Realizar reuniões referentes ao diagnóstico previsto no âmbito do acordo de cooperação nº 006/2020.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Santarém/PA
 Período: 04/06 a 09/06/2024 – 05 ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 1.698,62

Servidores:
 – 5954872/1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - SAGRA)
 ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1077145

PORTARIA Nº1077/2024 – GAB/SEMAS 23 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/551984

Objetivo: Participação de Reunião com a Polícia Federal.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino Santarém/PA
 Período: 04/06 a 06/06/2024 – 02 ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40

Servidores:
 – 57192651/1 – VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA – (Assessor Especial - AISC)
 – 5938505/ 2 – DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)
 – 5949243/ 2 – HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)
 – 5954941/ 1 – FIAMMA BUCHINGER ALVES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – AISC)
 ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1077193

PORTARIA Nº 1113/2024 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/626267.

Objetivo: Representar o Exmo. Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, no Seminário "Ações do governo para Agenda 2030".
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Brasília/DF.
 Período: 04/06 a 05/06/2024 – 01 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 727,51
 Valor total a ser pago: R\$ 1.091,27

Servidor:
 – 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GAB-SEMAS)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1078267

PORTARIA Nº 1127/2024 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/633190

Objetivo: Participar de reunião técnica e reunião comunitária, a convite da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, para tratar do acordo de pesca do Lago Arari.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Cachoeira do Arari/PA.

Período: 04/06 a 07/06/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAP/DLA)
 – 5955183/ 1 – FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAP/DLA)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1078812

PORTARIA Nº1136/2024 – GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/643434

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Redenção/PA
 Período: 03/06 a 07/06/2024 – 04 ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 2.779,56

Servidor:
 – 57197068/ 2 – WLADIMIR BARBOSA CARDOSO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESER)
 –57194236/1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE – (Motorista – GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079314

PORTARIA Nº1140/2024 – GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/620643

Objetivo: Subsidiar processo de vistoria técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Benevides-PA
 Período: 05/06/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidor:
 – 54182229/ 4 – ADMIR NEGRAO MACEDO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)
 – 5951695/ 1– LENILSON FERREIRA PALHETA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)
 –5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – (Motorista – GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079358

PORTARIA Nº1141/2024 – GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/641022

Objetivo: Participar da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Juventudes.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Magalhães Barata/PA.
 Destinos: Belém/PA e Curralinho/PA.
 Período: 02/06 a 05/06/2024 – 03 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 1.080,94
 Colaborador Eventual:
 – ANTÔNIO DE FREITAS BRITO (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079373

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva do Coema, torna público as instituições habilitadas para participarem da assembleia de eleição deliberativa, em observação aos itens 4, 5 e 6, do edital de chamamento público 01/2023/Coema/Pa.

A Assembleia de eleição ocorrerá em data a ser agendada pelo Presidente do Coema, pelo que haverá a convocação das entidades habilitadas, através do Diário Oficial do Estado – DOE/PA, seguindo as etapas descritas no edital de chamamento público.

DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS.

A) Associação brasileira de engenharia sanitária e ambiental (abes)

Titular: Vanessa Souza Álvares de Mello

Suplente: José Benevenuto Andrade Vieira

B) Associação Profissional de Engenheiros Florestais do Pará (apef)

Titular: Jéssica Cristina Oliveira Maciel

Suplente: Tânia dos Santos da Silva

C) Associação social e beneficente distrital (asbed)

Titular: Alexandre José Martins Figueiras

Suplente: Marcelo Albuquerque

D) Instituto de estudos sustentáveis e tecnológicos da amazônia (amazoniatec)

Titular: Hinton Bentes

Suplente: Rodrigo Barbosa

E) Associação paraense de engenheiros de minas

Titular: Arthur Alves

Suplente: Renan Tourinho

F) Associação Rare do Brasil

Titular: Mauro Sousa

Suplente: Érica Antunes

2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.

2.1. As organizações ambientais não habilitadas, foram comunicadas oficialmente para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação das entidades habilitadas, interponha recurso.

2.2. Para recorrer, a organização ambiental impetrante deverá, dentro do prazo previsto em edital, protocolar o recurso junto à Semas (Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, Cep: 66095-770) ou encaminhar pelo correio eletrônico coemapara@gmail.com.

2.3. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) recebido(s) na Secretaria Executiva do Coema será divulgado no site da Semas e, concomitantemente, encaminhado para o e-mail da instituição impetrante do recurso. A secretaria Executiva do Coema publicará relação final das entidades habilitadas no Diário Oficial do Estado, caso ocorram alterações na relação anteriormente publicada.

2.4. Não havendo alteração no resultado dos habilitados para o Coema, após o julgamento do(s) recurso(s), será mantido este edital de convocação, com suas respectivas informações.

2.5. Após a publicação de habilitação, observados os itens 4.4,4.5 e 4.6, o Presidente do Coema convocará, no Diário Oficial do Estado - DOE/PA, as entidades habilitadas, indicando data, hora e local de realização da Assembleia de Eleição.

3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO.

3.1. Será realizada apenas uma assembleia de eleição deliberativa para definir as entidades ambientais não governamentais que terão seus assentos no Coema, nos termos previstos na alínea K, do Decreto Estadual nº 59 de 08 de abril de 2019.

3.2. A assembleia de eleição seguirá os trâmites previstos nos itens 5 e 6 do edital de chamamento público 01/2023/Coema/PA.

3.3. A ausência do representante de qualquer organização ambiental, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática de sua habilitação.

4. DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO COEMA

4.1. O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente encaminhará, após os trâmites de votações, em assembleia de eleição deliberativa, a indicação dos representantes eleitos pela Assembleia de Eleição ao Governador do Estado para avaliação e nomeação.

Belém/PA, 03 de junho de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1079695

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2024 - IDEFLOR-Bio

Objeto: A presente licitação tem por objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais indicados neste edital na Unidade de Manejo Florestal 5ª localizada na FLORESTA ESTADUAL DO PARU, que abrange os municípios de Monte Alegre, e Alenquer, em conformidade com os termos constantes do art. 14, caput e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

Data da Sessão Presencial: 22/07/2024 às 10:00h

Local: Sala de reunião do IDEFLOR-Bio situado na Rua do Utinga, nº 723, Curió-Utinga, CEP: 66.610-010, Belém-PA.

Pedidos de Esclarecimento e/ou Impugnação ao Edital: via e-mail da CEL: celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br

Nilson Pinto

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1079488

DIÁRIA

Portaria nº. 427 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Breu Branco-PA, de 05 a 07/06/2024:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar visita técnica na vila de placas para implantação de projeto de Meliponário.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/577219 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 428 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Dom Eliseu e Ulianópolis/PA, de 04 a 07/06/2024:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Ministrar palestras e oficina de produção de mudas; e realizar visita técnica de acompanhamento do Prosaf.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/647898 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 429 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA, de 11 a 25/06/2024:

Servidor	Objetivo
Osiane Barbosa de Oliveira, matrícula nº 5906862, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhar a técnica para realizar o levantamento de georreferenciamento de unidades produtivas que estão na APA Marajó e tem potencial para implantação de unidades demonstrativas de quintais produtivos e SAF, e fazer o reconhecimento In locu de limites da APA para subsidiar ações do escritório regional do Marajó que envolvem comunidades e o desenvolvimento sustentável da região.

II - Conceder 14,5 (quatorze e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/651984 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 430 de 28 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Mosqueiro/PA, no dia 08/06/2024:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Representar o IDEFLOR-Bio em agenda referente ao Programa Territórios Sustentáveis da Região de Integração Guajará.
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514, ocupante do cargo de Diretor.	

II - Conceder 0,5 (meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/653483 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 433 de 29 de maio de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Belterra/PA, de 10 a 13/06/2024:

Servidor	Objetivo
Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar capacitação de manejo da cultura do açaí
Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Paulo Cesar Alves Goncalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/644636 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1079453

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 12/2021/FISP.

PROCESSO: 2021/240471.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 210/2024. Valor: R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Programação: 44.101.06.181.1510.7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza:449040; Fontes: 01759000041 e 02759000041.

CONTRATADA: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA, CNPJ: 23.378.923/0001-87, THEÓ AUGUSTO RAMALHO COSTA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA CUNHA DA SILVA -DIRETORA E ORDENADORA DO FISP.

Protocolo: 1079464

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 477/2024-CONSEP

EMENTA: Cria Comissões Eleitorais para Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, Ouvidor(a) e Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, Biênio 2025/2026, no âmbito do CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584/2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906/19, e Resolução nº 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução nº 408-2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, prevista no caput do art. 4º, §1º e seus incisos da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 8.906/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Estadual nº 7.584/2011 e a Resolução nº 270/15-CONSEP e seu anexo, homologada pelo Decreto Estadual 1.364/15, que regulamenta o Processo Eleitoral, com alterações da Resolução nº 467/2023-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.551 para o mandato de Ouvidor(a) do SIEDS;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei Estadual nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 206/2012-CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que disciplina o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 433/2022-CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que disciplina o processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes das Comissões Técnicas, abaixo relacionadas, com a missão de coordenar e conduzir os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública, com vistas a cumprir mandatos no primeiro biênio governamental 2025 a 2026.

§1º - A Comissão Técnica será encarregada de dirigir os trabalhos de Eleição para Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, a fim de atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do art. 1º, § 1º, inciso XIII, da lei nº 8.906, de 06 DEZ 2019, será constituído por Conselheiros(as) do CONSEP, representantes das seguintes instituições:
Presidente - Inocêncio Renato Gasparim, Secretário SEASTER;

Membros: Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará - Titular e IPC Ednaldo Araújo dos Santos - Titular, Policial Penal Joel Alves Batalha - Suplente - Representantes das Entidades de Classe do SIEDS.

§2º - A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, com mandato no primeiro biênio governamental 2025/2026, início previsto para janeiro/2025, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, com alterações da Resolução nº 467/2023-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.551, terá a seguinte composição:

Presidente - Procurador-Geral de Justiça do Estado Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge - Suplente - Ministério Público Estadual;
Membros: Profª. Zélia Amador de Deus - Titular, Gilvan Ferreira de Souza - Suplente - CEDENPA, Adv.º José Braz Mello Lima - Titular - Afonso Henrique Rebelo Furtado - OAB/PA.

§3º - A Comissão Técnica será encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição dos Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato Biênio 2025/2026, na forma do disposto na Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, e demais legislação pertinente, art. 1º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, disputado na forma a seguir: Conselheiro(a) Titular - Entidades compostas por Servidores da Secretaria de Administração Penitenciária, Conselheiro(a) Suplente - Entidades compostas por Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e por requisito das entidades, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes, terá a seguinte composição:

Presidente - Adv.º Marcelo Silva de Freitas - Titular, Adv.º José Francisco dos Santos Batista - Suplente - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH);

Membros: Eliane Coimbra da Costa - Titular, Maria Elias da Silveira - Suplente - PARAVIDDA, Deputado Estadual Neil Duarte de Souza - Titular, Deputado Estadual Nilton Silva das Neves - Suplente - ALEPA.

Art. 2º - Cada Comissão Técnica submeterá a aprovação da Presidência do CONSEP, as propostas de adequação das normas pertinentes de cada pleito, bem como o Edital de Convocação e anexo, disciplinando as fases e disposições do certame eleitoral previstos no caput do art. 1º e §§ 1º, 2º e 3º da presente Resolução.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CONSEP, fornecerá apoio administrativo a cada Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 16 de maio de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1079445

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3122/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 423/2024-CONJUR/3, de 17 de maio de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 22883 FELIPE JÚNIOR VIEGAS CORRÊA e cópia da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0000688-70-2006.814.0200 e considerando o Princípio da Autotutela Administrativa que confere oportunidade de a própria Administração Pública revisar seus Atos, nos termos do Verbete Sumular de nº 473 do Supremo Tribunal Federal (PAE Nº 2024/536671);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 3º, da PORTARIA Nº 1004/2013 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 119, de 01 JUL 2013 – PMPA, a qual REINCLUIU na Polícia Militar do Pará o, a época, EX-SD PM RG 22883 FELIPE JÚNIOR VIEGAS CORRÊA, nos termos dos Autos do Processo nº 0000688-70-2006.814.0200:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário."

LEIA-SE:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 1997."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1079620

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1972/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/04/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Josiley Da Silva Nascimento; MF:5748054/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Deidi Freitas Da Silva; MF:572002111 ; Lotação: CPR -II; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Gerson Liberato Da Silva; MF:57221967/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$3.774.76. CB PM Alysson Ferreira Silva; MF:42189471 ; Lotação: CPR -II; Valor Unit.: R\$ 329,42; Valor: R\$3.623.62. **Leia-se:** SGT PM Josiley Da Silva Nascimento; MF:5748054/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Deidi Freitas Da Silva; MF:572002111 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Gerson Liberato Da Silva; MF:57221967/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774.76. CB PM Alysson Ferreira Silva; MF:42189471 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1973/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/04/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Herminio Da Silva Oliveira; MF:572218581 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$3.774.76. CB PM Marlyson Cleber De Lima Maranhão; MF:4219942/1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 329,42; Valor: R\$3.623.62. SD PM Flavio Curcio Da Silva; MF:3542234/ 1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 329,42; Valor: R\$3.623.62. SD PM Gleydson Makalisten Dos Santos Andrade; MF:3542450/1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 329,42; Valor: R\$3.623.62. **Leia-se:** SGT PM Herminio Da Silva Oliveira; MF:572218581 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.774.76. CB PM Marlyson Cleber De Lima Maranhão; MF:4219942/1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. SD PM Flavio Curcio Da Silva; MF:3542234/1 ; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. SD PM Gleydson Makalisten Dos Santos Andrade; MF:3542450/1; Lotação: 4º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.623.62. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1079734

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – DL/PMPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/1433333, cujo objeto é a aquisição de veículo van, tipo furgão, adaptado para base móvel, visando a atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do referido certame, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designado, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA BOLIVIA Nº1380-SALA 5A - BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070 CNPJ: 35.741.144/0001-83						
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ADAPTADO BASE MÓVEL conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência e anexos I, II e III.	FORD TRANSIT L3H3 COM ADAPTAÇÕES DE BASE MÓVEL	UND	1	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)	R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1079740

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 507/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, TEN CEL, MF: 5887399/1, do efetivo do CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 508/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ DE JESUS PALHEITA JUNIOR, TEN CEL, MF: 5817668/1, do efetivo do DGEC-CFP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 509/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL, MF: 57553601, do efetivo da EMG/PM7; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 510/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALINE MANGAS DA SILVA, MAJ, MF: 54193058/1, do efetivo do COR/DAPT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 511/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCELO MANGAS DA SILVA, CEL, MF: 57554331, do efetivo do CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 512/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO, CEL, MF: 56312461, do efetivo do CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 513/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS, 2ºTEN, MF: 572005452, do efetivo do 19ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 514/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ, CAP, MF: 57233895/2, do efetivo do HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 515/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido WILSIENE DINIZ SILVA, 2ºTEN, MF: 54194681, do efetivo do CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 516/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 58422551, do efetivo do COR/REGISTRO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 517/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, MAJ, MF: 571997241, do efetivo do DGEC-SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 518/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, CEL, MF: 56748081, do efetivo do COR/CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 519/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA, 1ºTEN, MF: 57221832/2, do efetivo do CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 520/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALDO MOREIRA PORTAL, CAP, MF: 57019881, do efetivo do CR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 524/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido EDUARDO JUAN DE JESUS, 2ºTEN, MF: 5695147/1, do efetivo do BEP/CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1079582

PORTARIA Nº 521/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, MAJ, MF: 5911269/1, do efetivo do NAP/CPR -I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 522/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA, 2ºTEN, MF: 5765404/1, do efetivo do 35ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 523/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSELDE FREITAS BARBOSA, TEN CEL, MF: 58874701, do efetivo do 3ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 525/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, CAP, MF: 57199683/2, do efetivo da 1ªCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 526/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ, MF: 54185265/1, do efetivo do 3ºBME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 527/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA, MAJ, MF: 57232986/1, do efetivo do 41ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 528/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, CAP, MF: 3393518-1, do efetivo do PROTO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 529/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 5808014, do efetivo do CPC-2; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 530/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5887364/1, do efetivo do 44ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 531/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALLAN SOUZA CARVALHO, 1ºTEN, MF: 57199230/2, do efetivo do 45ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 532/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, TEN CEL, MF: 58111711, do efetivo do 7ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1079735

DIÁRIA

PORTARIA Nº2417/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZENA-MAIO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marililson Da Conceição Aleixo; MF:5846021/2 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Elias Dhonys Araujo De Moraes; MF:572219011 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; MF:541875821 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Madson Damasceno Da Silva; MF:572257591 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2418/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZENA-MAIO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte -PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Paulo Da Rosa Celso De Farias; MF:53302381 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; MF:572329361 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Arnaldo Ferreira Da Costa Júnior; MF:57232429/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF:42188141 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2419/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZENA-MAIO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; MF:5731348/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; MF:56983591 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Thiago Miranda Marinho; MF:54194612/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Adriano Costa Alves; MF:4219582/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM Bruno Dias Goes; MF:42194601 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; MF:5933522/2 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079579

PORTARIA Nº2423/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM José Luis Da Silva; MF:56957321 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Amilton De Sena Barreto; MF: 55840431; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; MF: 57221915/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; MF: 4219707/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2426/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Higor Antônio Ramos Corrêa; MF:571989401 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF: 571991061; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; MF: 541931141; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Diogo Mendes Carlos; MF: 4219219/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2427/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; MF:56762741 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; MF: 541948201; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Emanuel Nasareno Santana Da Silva; MF: 571999241; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Alessandro Matos Pampolha; MF: 5891877/2; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2428/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eduardo Augusto Brito Santos; MF:5697344/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$

171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Reginaldo Silva Barros; MF: 56992821; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; MF: 55801021; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jean José Da Cruz; MF: 57931901; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; MF: 42204111; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM Myleny De Paula Castro Da Luz; MF: 4220034/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2429/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Elias Queiróz Filho; MF:5779995/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Rosileno Pantoja Da Silva; MF: 57232835/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; MF: 4219696/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM Klebson Coimbra Da Costa; MF: 42190001; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2430/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Wesley Barbosa Leite; MF:57958691 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Adilson José Dos Santos; MF: 55835861; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; MF: 572001111; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; MF: 42196721; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2431/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; MF:5584230/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jamyson Muniz Pinheiro; MF: 57222395-1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; MF: 541956391; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Jomison Ribeiro Pantoja; MF: 42189281; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2432/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE MAIO/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá -PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; MF:53852531 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Marcelo Pinheiro Da Silva; MF: 572224341; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Douglas Penante De Menezes; MF: 4219225/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Wilson Da Fonsêca Barros; MF: 54193041/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2433/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE ABRIL/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Clebson Miranda Cardoso; MF:57198798/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; MF: 57198822/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF: 572218181; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; MF: 59013392; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2434/24/DI/DF – Objetivo: SUPERVISÃO GERAL - (1ª QUINZENA DE ABRIL 2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; MF:555896872 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$3.088,50. TEN PM Diogo Costa Dos Santos; MF: 42205541; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$2.753,85. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; MF: 572218371; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; MF: 64010751; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2435/24/DI/DF – Objetivo: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIA ESTADUAIS - (1ª QUINZENA DE ABRIL/2024 - BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; MF:53740061 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Adriano Damasceno Coelho; MF: 57223533/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Hilton Chaves Martins; MF: 4219305/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. SD PM Joao Farias Cunha; MF: 64017771; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079646

PORTARIA Nº2439/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; MF:55899831 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Simplicio De Sousa Amorim; MF:57871061 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Leandro De Sousa Santos; MF:57222561 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Glauber João Marques De Freitas; MF:57222601/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; MF:572000171 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079723

PORTARIA Nº2445/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; MF:571991061 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; MF:541931141 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Thiago Da Silva Costa; MF:571988061 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Elan Rosário De Melo; MF:42193591 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2446/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; MF:541955381 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; MF:57221667/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Tábata Analia Mendonça Pacifico; MF:4220154/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM André Luis Pereira Teixeira; MF:42190741 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2447/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; MF:57927381 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; MF:57221693/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Adercio Lima Rabelo; MF:572219481 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Max De Souza Batista; MF:57222509/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2448/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Luciano Barros Da Silva; MF:541989841 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2449/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; MF:4219699-1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM Felipe

Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2450/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Rafael Lima Da Silva; MF:541933081 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Marineide Trindade Da Silva Carvalho; MF:571986901 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. SD PM Patrick Teles Pimenta; MF:6402036-1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2451/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abetetuba-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; MF:56310921 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; MF:56959451 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jorge Macedo Da Silva; MF:55754271 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; MF:541954311 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; MF:57221582/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; MF:572229321 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2452/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; MF:567310012 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; MF:57925681 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Waldeci Alves De Sousa; MF:4219781/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; MF:4219077/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2453/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; MF:4219272-1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Elden De Souza Amaral; MF:57221877-1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Keidison Da Costa Santos; MF:572221421 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Fábio Junho Pereira Barros; MF:572328441 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; MF:4220474/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. SD PM Lawanne Noronha Vieira; MF:6402272/1 ; Lotação: BPRV Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079657

PORTARIA Nº2414/24/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MAIO/24-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Adão Marcos Espírito Santo De Lemos; MF:56983081 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$2.831,10. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; MF:57017081 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. CB PM Elan Rosário De Melo; MF:42193591 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; MF:42191231 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470,65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2415/24/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MAIO/24-BPRV/SUPERVISÃO GERAL); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Glaucio Mourão De Aquino; MF:58179941 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$3.088,50. TEN PM Diogo Costa Dos Santos; MF:42205541 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$2.753,85. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573,70. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; MF:57175377/3 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Va-

lor: R\$2.573.70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2416/24/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MAIO/24-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará -PA; Período: 01 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Diogo José Nascimento Ferreira; MF:4220555/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$2.831.10. SGT PM Dayse Ferreira Dias; MF:571995431 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Rafael Fernandes Caxias; MF:572002171 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Tony Jefferson Rodrigues Da Costa; MF:57222442 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2436/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM José Luis Da Silva; MF:56957321 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Andrei Rodrigo Viana Maciel; MF:57221915/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; MF:4219707/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; MF:4219699-1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2437/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; MF:58108761 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; MF:57200400/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Wellington Pereira Barros; MF:572222191 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; MF:5910763/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; MF:64013611 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2438/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 01 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Thiago Cleberson Da Silva; MF:57199032/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; MF:57882341 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. CB PM Waldecir Alves De Sousa; MF:4219781/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Adriano Campelo Dias; MF:57232408 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2440/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Alexandre Miranda Silva; MF:57296451 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Ronnyel De Sousa Matos; MF:57221798-1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; MF:572218371 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Wilson Da Fonsêca Barros; MF:54193041/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2441/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Adilson José Dos Santos; MF:55835861 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM João Danielson Ribeiro Canuto; MF:541931711 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SD PM Juliana Da Silva Rocha Do Carmo; MF:64022281 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2442/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Mi-

ri -PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; MF:57931491 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. CB PM Juber-vane De Jesus Rodrigues Cunha; MF:42191281 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Klebson Coimbra Da Costa; MF:42190001 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Aires Lobato De Brito; MF:42197021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2443/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Carlos Augusto Teixeira Moura; MF:5690501/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; MF:57233359 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SD PM Bruno Leandro Botelho Da Silva; MF:64026401 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2444/24/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; MF:53884811 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; MF:56138841 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; MF:571992741 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. SGT PM Dayse Ferreira Dias; MF:571995431 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.573.70. CB PM Abraão Moura Lobato; MF:42195101 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; MF:64010751 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079685

PORTARIA Nº2465/24/DI/DF – Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-PA; Período: 02 a 05/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF:58078671 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 434,67; Valor: R\$3.042.69. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1079791

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023 – PMPA/CURRALINHO/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses". ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 31/05/2024 a 31/05/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA – CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1079567

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº049/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1079646

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 298/DIÁRIAS/DF DE 17 MAIO DE 2024
Concede aos militares: SUBTEN BM GRACIEL SOUSA COSTA, MF:5428467; SGT BM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES, MF:57173437; SD BM VAGNO QUEIROZ MARTINS, MF:5932881 e SD BM JOÃO CARLOS SILVA DE ASSIS, MF:5971002, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança-PA para Tracuateua-PA, no período de 22 a 24 de Janeiro, a serviço do 24ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 299/DIÁRIAS/DF 17 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57173927; SGT BM JÚLIO CÉSAR GALÚCIO DE ANDRADE, MF:57218515; CB BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, MF:57218357 e CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVE, MF:5932571, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.053,22 (SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Inanú - PA, no dia 08 a 12 de Abril de 2024, a serviço da 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 300/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: TEN BM LAURO DE ARAUJO SILVA, MF: 5826926; SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA, MF: 5623642; CB BM ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO, MF: 5932452; SD BM EDELCLIO CELIO KORELL NETO, MF: 5971017 e SD BM JOANDERSON ANTONIO DA SILVA SILVA, MF: 5971937, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.246,50 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Curuçá - PA, no período de 07 a 09 de Abril de 2024, a serviço do 2ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 301/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: CB BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384; CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO, MF: 5932302; SD BM LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES, MF: 5970948 E SD BM ELIAS LEMOS DE ALMEIDA, MF: 5971194, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.976,52 (MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 06 a 07 de Abril de 2024, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 303/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900; SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978 e CB BM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA, MF: 5932563, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$6.602,31 (SEIS MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belterra e Aveiro - PA, no período de 10 a 16 de Abril de 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 304/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113; SGT BM MARCILO MONTEIRO MARTINS, MF: 57217724; SGT BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO, MF: 57217680; CB BM RENAN POTTER DE CARVALHO, MF: 5932461, SD BM PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA, MF: 5970726 E SD BM DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, MF: 5970586, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.302,33 (SETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 29 de Março a 01 de Abril de 2024, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 307/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: STEN BM ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, MF: 5617472 e SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 343,16 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS

CENTAVOS), para seguirem viagem de VIGIA - PA para RIO CURUÇA/VILA DO ABADE - PA, no dia 09 Abril de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079633

EXTRATO DE PORTARIA Nº 293/DIÁRIAS/DF 15 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, MF: 5826594 e SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.715,80 (MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Capanema - PA, Bragança - PA e Salinópolis - PA, no período de 15 a 17 de Abril de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 294/DIÁRIAS/DF 15 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205; SGT BM DICKSON SILVA DA SILVA, MF: 57218002 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.618,05 (SETE MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Itaituba - PA, no período de 27 de Abril a 04 de Maio de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 295/DIÁRIAS/DF 15 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: STEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135; SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355 e SD BM GABRIELA SOUZA DE ANDRADE, MF: 5971954, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.539,35 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA, no período de 02 a 04 de Maio de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 296/DIÁRIAS/DF 16 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355 e SGT BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO, MF: 57218355, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 343,16 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 23 de Abril de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 297/DIÁRIAS/DF 17 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SUBTEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 e SGT BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR, MF: 57218357, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 514,74 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Moju - PA, no dia 07 de Maio de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 302/DIÁRIAS/DF 21 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: SGT BM CLESON FERREIRA MORAES, MF: 57173895; SGT BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, MF: 57217977 e CB BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.539,35 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, São Miguel do Guamá - PA e Bragança - PA, no período de 21 a 23 de Maio de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 305/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024
Concede aos militares: TEN QOEBM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, MF: 5620937; TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA, MF: 5823943; SUBTEN BM EDIVALDO BARROS SALLES, MF: 5608996; SUBTEN BM CELSO BARROS DA SILVA, MF: 5043654; SUBTEN BM LUCAS SENA MAIA, MF: 5159083; SUBTEN BM SÍLVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO, MF: 5064163; SUBTEN BM PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO, MF: 5159180; SUBTEN BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, MF: 5063329; SUBTEN BM JOSÉ RODRIGUES FONSECA, MF: 5158931; SUBTEN BM ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, MF: 5159059; SUBTEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, MF: 5159385, SUBTEN BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, MF: 5159270, SUBTEN BM CLEUDSON LIMA DA COSTA, MF: 5159067; SUBTEN BM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, MF: 5158877; SUBTEN BM SALOMÃO DA SILVA BARROS, MF: 5124476; SUBTEN BM PEDRO JORGE GAMA E GAMA, MF: 5159334; SUBTEN BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, MF: 5158893; SUBTEN BM MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO, MF: 5401690; SUBTEN BM JOCEL DA SILVA SENA, MF: 5398509; SUBTEN BM ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA, MF: 3382656; SGT BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO, MF: 5398916; SGT BM MILITÃO DE OLIVEIRA

MAIA, MF: 5398177; SGT BM ISAÍAS SILVA DA SILVA, MF: 57217797; SGT BM JONATHA DE SOUSA CEI, MF: 57218017; SGT BM JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES, MF: 57218581; CB BM ANTÔNIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF: 5932537; CB BM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA, MF: 5932524; CB BM IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, MF: 5932527; CB BM PAULO JOSÉ LOPES QUEIROS, MF: 5932367 e CB BM ROBSON MAIA SILVA, MF: 5932554, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.411,21 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA e Cametá - PA, no período de 08 a 09 de Abril de 2024, a serviço da Banda do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 306/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017; SGT BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, MF: 57218274; CB BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA, MF: 5932581 e CB BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.362,10 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para JURUTI - PA, no período de 06 a 10 de Maio de 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 308/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABÁ, MF:54185225 e SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF:57189136, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 343,16 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no dia 29 Abril de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 309/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: MAJ QOABM RENATO SILVA FIGUEIRA, MF:57196579, SGT BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, MF:54185293, SGT BM HUMBERTO SILVA RAMOS, MF:54185317 e CB BM RENAN CAMARA DIAS, MF:5932312, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.996,39 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Eldorado - PA, no período de 23 a 26 de Abril de 2024, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 310/DIÁRIAS/DF 20 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: STEN BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO, MF: 5623634; STEN BM CELSO BARRIOS DA SILVA, MF: 5043654; STEN BM JOSÉ RODRIGUES FONSECA, MF: 5158931; STEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, MF: 5159385; STEN BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, MF: 5159270 e STEN BM MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO, MF:5401690, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.265,32 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Ponta de Pedras - PA, no período de 27 de Abril a 01 de Maio de 2024, a serviço da Banda de Música do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 312/DIÁRIAS/DF 21 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626 e TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578, 28(VINTE E OITO) diárias de alimentação e 27(VINTE E SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 42.781,20 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Belo Horizonte - MG, no período de 02 a 29 Junho de 2024, a serviço desta corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 313/DIÁRIAS/DF 21 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA, MF: 5084415 e SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, MF: 57217988, 07(SETE) diárias de alimentação e 06(SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.461,08 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém e Itaituba - PA, no período de 13 a 19 de Maio de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 314/DIÁRIAS/DF 21 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, MF: 57218013; SGT BM DICKSON SILVA DA SILVA, MF: 57218002 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.523,61 (UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Cametá - PA, no período de 11 a 12 de Maio de 2024, a serviço do CSMV/

MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 315/DIÁRIAS/DF 21 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 e CB BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF: 5932484, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 336,29 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Abaetetuba - PA, no dia 13 de Maio de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079589

EXTRATO DE PORTARIA Nº 279/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.088,44 (TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipixuna - PA e Aurora do Pará - PA, no período de 16 a 20 de Abril de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 280/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede ao militar: SGT BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 171,58 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no dia 26 de Abril de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 281/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 e CB BM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 12 (DOZE) diárias de alimentação e 11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.416,71 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira - PA, Santarém - PA, Novo Progresso - PA, Oriximiná e Almerim - PA, no período de 17 a 28 de Abril de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 282/DIÁRIAS/DF 14 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SUBTEN BM EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA, MF: 5428432; SUBTEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408; SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143; SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 5064384 e SGT BM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES, MF: 57190185, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.117,92 (QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 03 a 25 de Maio de 2024, a serviço do PBV do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 283/DIÁRIAS/DF 14 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.029,48 (MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 23 a 24 de Maio de 2024, a serviço do PBV do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 284/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede ao militar: CB BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$164,71 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Mojú - PA, no dia 30 de Abril de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 285/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede ao militar: SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355 e CB BM MARCELO MAGALHAES REIS, MF: 5932281, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.008,87 MIL E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Paragominas - PA, no período de 25 a 26 de Abril de 2024, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 286/DIÁRIAS/DF 10 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, MF: 57218013, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.029,48 (MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Tailândia - PA, no período de 30 de Abril a 01 de Maio de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/DIÁRIAS/DF 13 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453; SGT BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIN, MF: 57218514 e CB BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$4.570,83 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para

Abetetuba - PA, no período de 06 a 10 de Maio de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/DIÁRIAS/DF DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES, MF: 57218556; SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, MF: 57217701; CB BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, MF: 5932278; CB BM NELSON ROSA DOS REMEDIOS, MF: 57218391 e CB BM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE, MF: 5932284, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 10.303,58 (DEZ MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Terra Alta - PA e Salinópolis - PA, no período de 03 de Março a 12 de Abril de 2024, a serviço do GRAESP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 288/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB.TOTAL	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS			
1	SGT BM	CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES	891.369.932-04	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	2	1	R\$ 131,88	R\$ 395,64	R\$ 2.111,44
					TERRA ALTA - PA	4	3	R\$ 171,58	R\$ 1.201,06	
						2	1	R\$ 171,58	R\$ 514,74	
2	SGT BM	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA	869.078.322-91	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	2	1	R\$ 131,88	R\$ 395,64	R\$ 2.111,44
					TERRA ALTA - PA	4	3	R\$ 171,58	R\$ 1.201,06	
						2	1	R\$ 171,58	R\$ 514,74	
3	CB BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	011.539.542-30	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	2	1	R\$ 126,60	R\$ 379,80	R\$ 2.026,90
					TERRA ALTA - PA	4	3	R\$ 164,71	R\$ 1.152,97	
						2	1	R\$ 164,71	R\$ 494,13	
4	CB BM	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	689.873.822-49	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	2	1	R\$ 126,60	R\$ 379,80	R\$ 2.026,90
					TERRA ALTA - PA	4	3	R\$ 164,71	R\$ 1.152,97	
						2	1	R\$ 164,71	R\$ 494,13	
5	CB BM	TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	005.513.742-33	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	2	1	R\$ 126,60	R\$ 379,80	R\$ 2.026,90
					TERRA ALTA - PA	4	3	R\$ 164,71	R\$ 1.152,97	
						2	1	R\$ 164,71	R\$ 494,13	
VALOR TOTAL										R\$ 10.303,58

EXTRATO DE PORTARIA Nº 289/DIÁRIAS/DF 13 DE MAIO DE 2024

Concede ao militar: ST BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$2.573,70 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Santarém - PA para Novo Progresso - PA, Oriximiná - PA, Almeirim - PA no período de 19 a 26 de Maio de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 290/DIÁRIAS/DF 13 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONCALVES, MF: 57218556; SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, MF: 57217701; CB BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, MF: 5932278; CB BM NELSON ROSA DOS REMEDIOS, MF: 57218391 e CB BM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE, MF: 5932284, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 26.458,35 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 22 de Abril de 2024, a serviço do GRAESP.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079370**EXTRATO DE PORTARIA Nº 991/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, MF: 5601240 e SGT BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém- PA para Salinópolis - PA, no período de 07 a 11 de Dezembro de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 992/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém-PA para Salinópolis - PA, no período de 18 a 19 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 993/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: TEN BM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SD BM GEILSON GOMES DA SILVA, MF: 5971012; SD BM TARCISIO DE ARAUJO BRITO, MF: 5971502 e SD BM ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO, MF: 5971014, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.866,05 (MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá- PA para Ananindeua - PA, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2023, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 994/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 5185597 e STEN BM RR JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES, MF: 5610427, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 28 de Setembro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 995/DIÁRIAS/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET, MF: 5037549 e SGT BM IRINEU DE JESUS DA SILVA, MF: 57218568, 11(ONZE) diárias de alimentação e 10(DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.538,96 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém- PA para Belém - PA e Itaituba-PA, no período de 21 de Novembro a 01 de Dezembro de 2023, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988; CB BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, MF: 5932568; CB BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 5932557 e CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.605,12 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Aritapera (Santarém - PA), no período de 18 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 997/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
 Concede aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e SUBTEN BM RILSON DE SOUSA MOURAO, MF: 5623316, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Belém - PA, no período de 20 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 998/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
 Concede aos militares: TCEL QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF: 57175161; TEN QOBM LAURO DE ARAUJO SILVA, MF: 5826926; SUBTEN BM JOSE VALDEMAR PAULINO DE SANTANA, MF: 3389278; SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, MF: 5601053 e SGT BM KEULIS COSTA NEGRAO, MF: 57189304, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.018,10 (MIL E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para Marapanim - PA, nos dias de 04 e 06 de Dezembro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 999/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023
 Concede aos militares: STEN BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303 e SD BM ALVARO DIAS VELOSO, MF: 5971050, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no dia 28 de Dezembro de 2023, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1000/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: CB SD ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57219378 e SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA e Mojuí dos Campos - PA, no período de 07 a 09 de Agosto de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079350

EXTRATO DE PORTARIA Nº 977/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629 e SGT BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, MF: 57218523, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 818,97 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Parauapebas - PA, no período de 21 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 982/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA, MF: 5122627 e SGT BM JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO, MF: 57173339, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 174,06 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Ananindeua - PA, no dia 14 de Dezembro de 2023, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 983/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA, MF: 54185339; SGT BM NAILTON BAIA BELO, MF: 57190068; SD BM MADSON CARNEIRO FERREIRA, MF: 5932446; SD BM IAN ESTEVAM DE MATOS SILVA, MF: 5970681 e SD BM JACKLINE RODRIGUES FERREIRA, MF: 5970441, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 669,94 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailândia - PA para Goianésia - PA, no dia 20 de Dezembro de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 984/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM ROGERIO ADOLFO FIGUEIREDO DA CUNHA, MF: 54185240 e SGT BM GILSON SOARES DOS SANTOS, MF: 5607370, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Parauapebas - PA para Belém - PA, no período de 31 de Outubro a 02 de Novembro de 2023, a serviço do 23ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 985/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244 e SGT BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, MF: 57173903, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Belém - PA, no período de 27 a 29 de Novembro de 2023, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 986/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM EDSON DE SOUZA, MF: 5427835; STEN BM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, MF: 5399785; SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA, MF: 5430216; SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932 e SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413, diárias de alimentação para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 02 a 17 de Dezembro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 986/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	STEN BM	EDSON DE SOUZA	364.806.652-87	SALVATERRA-PA	SOURE-PA	2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
2	STEN BM	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	329.624.952-49			2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
3	SGT BM	VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	333.539.722-34			2	0	R\$ 131,88	R\$ 263,76
4	SGT BM	GEZIEL REIS DA SILVA	885.235.002-00			4	0	R\$ 131,88	R\$ 527,52
5	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68			4	0	R\$ 131,88	R\$ 527,52
VALOR TOTAL									R\$ 1.846,32

EXTRATO DE PORTARIA Nº 987/DIÁRIAS/DF DE 03 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: STEN BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF:5610303; SGT BM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES, MF:57220890; SD BM ALVARO DIAS VELOSO, MF:5971050 e SD BM MATEUS LEAL SOUZA, MF:5970546, 01(UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas-PA para Dom Eliseu - PA, no período de 30 a 31 de Dezembro de 2023, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 988/DIÁRIAS/DF DE 03 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106; SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA, MF: 5430216; SGT BM ROBERTO CARLOS BARROSO, MF: 5486947; SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA, MF: 5601673; CB BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA, MF: 5932518 e CB BM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS, MF: 5932277, 03(TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.421,30 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra-PA para Soure-PA, no período de 10, 11 e 12 de Novembro de 2023, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 989/DIÁRIAS/DF DE 03 DE ABRIL DE 2024

Concede aos militares: SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209 e SGT BM,JAIME SANTOS RODRIGUES, MF: 57218362, 01(UMA) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailândia-PA para Goianésia do Pará-PA, no período de 06 Setembro de 2023, a serviço do 14ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 990/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM CIRILO CORREA COSTA, MF: 57173984 e SD BM ELIZA DO ROSARIO REIS, MF: 5932390, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Bragança - PA para Augusto Correa - PA, no período de 29 a 30 Setembro de 2023, a serviço do 24ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079341**EXTRATO DE PORTARIA Nº 320/DIÁRIAS/DF 22 DE MAIO DE 2024**

Concede aos militares: STEN BM RR FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF: 5162203; SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF: 5398690; SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703; SGT BM CANTANO PEREIRA, MF: 5122503; SGT BM ROGERIO CORREA DE PAIVA, MF: 5210143; SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA, MF: 5609135; SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE, MF: 57173930; SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297; SGT BM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR, MF: 57217748; SGT BM MARCELO PAIXAO FLEIXA, MF: 57218014 e SGT BM MADSON PIRES DA SILVA, MF: 57218007,20 (VINTE) diárias de alimentação e 19 (DEZENOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 73.607,82 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Cametá - PA, no período de 23 de Maio a 11 de Junho de 2024, a serviço da Dal do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1079681**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 020/2024-GAB-DG/PCPA
Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.**

Concede a Lâurea do Mérito Pessoal a Policiais Cíveis por ocasião do Dia da Polícia. CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2019, que instituiu a "Lâurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público, RESOLVE:

I - Outorgar a "Lâurea do Mérito Pessoal" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

NILTON SILVA DAS NEVES - Deputado Estadual
FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO - Deputado Estadual
AVEILTON SILVA DE SOUZA - Deputado Estadual
JUSTINIANO ALVES JUNIOR - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA - Juiz de Direito TJPA
LÍBIO DE ARAÚJO MOURA - Juiz de Direito do TJPA/ Presidente da AMEPA
ALCENILDO RIBEIRO SILVA - Promotor de Justiça MPPA
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO - Promotor de Justiça MP/PA
ADRIANA FRANCO BORGES CORRÊA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa/ PGE
JARBAS VASCONCELOS DO CARMOS - Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da SEFA
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/ SEPLAD
MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO - Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEPLAD
CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Prof. Dr. OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR - Diretor do Centro de Eventos Benedito Nunes/ UFPA
CEL QOPM WALTER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará
ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI ARAÚJO - Delegada de Polícia Civil
ALMIR ALVES OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil
HEITOR MAGNO GUIMARÃES - Delegado de Polícia Civil
IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil
JOSEANA FALCÃO COSTA - Delegada de Polícia Civil
PERY NUNES NETTO - Delegado de Polícia Civil
RENATA GURGEL SANTOS BORGES - Delegada de Polícia Civil
RENATO LOPES TARALLO - Delegado de Polícia Civil
RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - Delegado de Polícia Civil
VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - Delegado de Polícia Civil
CEL QOPM OPHIR DUARTE MUFARREJ - CEL QOPM - Chefe de Gabinete do Secretário/SEGUP

CEL QOBM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - Diretor do Núcleo de Projetos Corporativos/SEGUP

DPF RAIMUNDO SOARES DE FREITAS - Corregedor Regional da Polícia Federal

CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - Corregedor-Geral da PMPA
CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA - Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor-Geral da PCEPA

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO - Corregedora-Geral do DETRAN/PA

RENATO NUNES VALLE - Corregedor-Geral da SEAP

LILIANE BARBOSA DE SOUZA - Ouvidora do SIEDS

PAULO SÉRGIO SILVA ARAÚJO - Diretor de orçamento da SEPLAD

ANA FLÁVIA MELO DE MENEZES - Coordenadora de Monitoramento e Avaliação Orçamentária da SEPLAD

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Técnica de Orçamento da SEPLAD

BRENDA RASY CARNEIRO MARADEI - Coordenadora de Núcleo

MARCELO MARQUES - Jornalista

ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - Escrivã de Polícia Civil

ELLEM GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil

EVANILDE RODRIGUES PALHETA - Escrivã de Polícia Civil

JOYCICLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - Escrivã de Polícia Civil

ANDRÉA FERRAZ DO PRADO - Investigadora de Polícia Civil

ANTÔNIO JORGE MODESTO DIAS - Investigador de Polícia Civil

CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - Investigador de Polícia Civil

FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil

JOÃO PROTA ALVES DA SILVA - Investigador de Polícia Civil

RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA - Investigador de Polícia Civil

DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - Papiloscopista de Polícia Civil

ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS - Papiloscopista de Polícia Civil

LETÍCIA CRUZ DA SILVA - Investigadora de Polícia Civil

EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR - 1º Ten. QOPM

LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - Administrativa

TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - Administrativa

CAMILA DO SOCORRO MACIEL CHAVES - Chefe de Serviço

OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - Enfermeira

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.811, de 08/05/2024.**

Protocolo: 1079701**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS****TERMO DE BAIXA Nº: 2023/72**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	25920	FORNO DE MICROONDAS, 27L	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 11/07/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO			TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 11/07/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL	

Protocolo: 1079402**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS****TERMO DE BAIXA Nº: 2023/86**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	63704	HEADSET C/ MICROFONE	Inservível	Doação
2	63708	HEADSET C/ MICROFONE	Inservível	Doação
3	63718	HEADSET C/ MICROFONE	Inservível	Doação
4	63722	HEADSET C/ MICROFONE	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 26/09/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO			TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 26/09/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL	

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/88

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	18667	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS E FORNO	Inservível	Doação
2	18995	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS E FORNO	Inservível	Doação
3	24173	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
4	24192	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
5	24200	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
6	35029	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
7	35030	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
8	35034	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
9	35037	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
10	35039	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
11	35041	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
12	35047	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
13	35051	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
14	35064	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
15	35068	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
16	35069	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
17	35078	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
18	35081	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
19	35093	DEPURADOR DE AR, P/ FOGAO DE 4 BOCAS	Inservível	Doação
20	44050	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Doação
21	56124	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
22	56125	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
23	56134	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
24	56138	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
25	56148	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
26	56151	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
27	56154	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
28	56170	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
29	56180	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
30	56181	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
31	56184	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
32	56187	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
33	56193	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
34	56195	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
35	21899PC	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 04/10/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 04/10/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/90

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	18276	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 31/10/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 31/10/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/92

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	18711	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS E FORNO	Inservível	Doação
2	43140	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
3	43296	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
4	43298	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
5	43514	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação
6	43563	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação
7	44164	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
8	50546	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
9	56173	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
10	61411	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
11	61417	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
12	102845	ARMARIO DE MDP, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO, RV.MEL., EST.MDP	Inservível	Doação
13	126771	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 30.000 BTUS	Inservível	Doação
14	126840	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000 BTUS, INVERTER	Inservível	Doação
15	21883PC	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 16/11/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 16/11/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/101

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	52639	BEBEDOURO DOMEST., ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 28/12/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 28/12/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/2

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	35225	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	127026	BEBEDOURO DOMEST., DE COLUNA, 2 TORN., 20L, SIST. EAST OPEN	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 28/12/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 28/12/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/6

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61326	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 29/12/2023 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 29/12/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/4

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	15853	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/6

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61326	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/8

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28691	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/9

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	24891	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 48.000 BTUS	Inservível	Doação
2	33460	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
3	33464	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
4	43661	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
5	47641	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, PISO-TETO, 60.000 BTUS	Inservível	Doação
6	49082	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
7	51746	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
8	52697	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, PISO-TETO, 60.000 BTUS	Inservível	Doação
9	58412	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
10	58445	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
11	58529	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação
12	59000	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
13	59365	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	Inservível	Doação
14	60323	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 18.000 BTUS	Inservível	Doação
15	126709	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
16	126710	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		
--	--	---	--	--

Protocolo: 1079425

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/20

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	58463	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/21

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	17584	POLTRONA EST. COURO, GIR., C/BRACO, E.ALTO, A. REG., ROD., E.MET.	Inservível	Doação
2	139681	CADEIRA EST. TEC, GIR., BRACO "T", E.ALTO/TELA, A. REG., ROD., E.M.	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		
--	--	---	--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/22

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	17646	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação
2	139595	MESA DE MDF, "L", REV. MEL., EST. MET., 140X140X73-5CM	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		
--	--	---	--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/23

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	126550	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		
--	--	---	--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/24

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	43502	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação
2	128046	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		
--	--	---	--	--

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/25

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	34211	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 05/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO		TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 05/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL		

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/26

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20492	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	49696	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 05/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 05/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/27

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	34278	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 05/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 05/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/28

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	24177	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação
2	33461	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
3	59587	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 05/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 05/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/29

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	132438	SMARTPHONE 5.5",1.6GHZ,8NCL,4G,TCH,ANDR.9.0,-64GB,3GB,256GB	Inservível	Doação
2	132460	SMARTPHONE 5.5",1.6GHZ,8NCL,4G,TCH,ANDR.9.0,-64GB,3GB,256GB	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 05/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 05/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/31

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	49099	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 09/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 09/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/32

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	21875PC	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 15/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 15/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/33

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	71326	RADIO PORTATIL, BID.,BANDA UNICA, FREQ. 700-800MHZ,BLUETOOTH	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 16/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 16/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/34

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	106608	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 16/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 16/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/35

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	39465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 16/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 16/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/36

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61517	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 16/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIOTITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 16/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL**TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS**
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/37

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	58885	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 16/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 16/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/38

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	49066	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 16/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 16/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/39

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	132453	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/40

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	132420	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação
2	132435	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação
3	132436	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação
4	132455	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

Protocolo: 1079446

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/41

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	132461	SMARTPHONE 5.5", 1.6GHZ, 8NCL, 4G, TCH, ANDR. 9.0, - 64GB, 3GB, 256GB	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/42

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28288	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/43

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28297	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/44

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	44496	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 60.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/45

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61550	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/46

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20474	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 48.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/47

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/48

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	23466	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 19/02/2024 NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 19/02/2024 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO GERAL
--	---

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/49

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	35912	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/50

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	35217	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/51

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	30391	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/52

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20475	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 48.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/53

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28269	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/54

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28370	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/55

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20487	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/56

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61569	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , PISO-TETO, 60.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/57

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28650	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/58

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	22109	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 9.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/59

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	20456	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/60

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE OR-DEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	28712	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT , 12.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/61

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	30255	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/62

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	104390	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT , 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 19/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:19/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/63

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	21886PC	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS, AUTOMATICO, AUTO LIMPANTE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 20/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:20/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/64

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	100543	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 24.000 BTU	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 23/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:23/02/2024
OME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/65

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	30271	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 23/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:23/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/66

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	21424PC	REFRIGERADOR, 300L	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 23/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 23/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/68

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	19130	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 28/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:28/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/69

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	24005	BEBEDOURO DOMEST, ELETRICO, S/ GARRAFAO, 2 TORNEIRAS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 28/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:28/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/70

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	155406	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 48.000 BTUS, INVERTER	Inservível	Doação
2	156940	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT PISO/TETO, 48.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 29/02/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA: 29/02/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/71

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	107259	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 24.000 BTUS	Inservível	Doação
2	107460	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS
TERMO DE BAIXA Nº: 2024/72

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	61514	CONDICIONADOR DE AR SPLIT , HI-WALL, 24.000 BTUS	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 01/03/2024
NOME: MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:01/03/2024
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 008/2024

PORTARIA N.º 021/2024 – CORREGEDORIA DA PCE/PA, de 29 maio de 2024. O Corregedor da PCE/PA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993. CONSIDERANDO o PAE 2023/917141 com Memo. N.º 033/2023 – CPATR/COMAP, de Belém, de 11 de agosto de 2023, informando que houve extravio da Câmera Digital, Marca Canon, Registro de Patrimônio n.º 8675 na Coordenadoria Regional IV – Santarém/PA. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor às fl. 05. RESOLVE: Art. 1.º - INSTAURAR a Apuração Preliminar N.º 008/2024 com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 2023/917141. Art. 2.º – DESIGNAR o servidor Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57207439/1, ocupantes de cargo efetivo, para presidir a Apuração Preliminar N.º 008/2024. Art. 3.º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4.º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1079405

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 107 DE 29/05/2024-DAF

SERVIDORA: ROSANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54187970/1.
PERÍODO: 10.06.2024 à 09.07.2024
TRIÊNIO: 20.04.2017 a 19.04.2020.

Protocolo: 1079661

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Prorrogação de Licença Saúde**PORTARIA Nº 108 DE 29/05/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº116398/2024
SERVIDOR: SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 55588206/4.
PERÍODO: 16.05.2024 a 14.07.2024.

Prorrogação de Licença Saúde**PORTARIA Nº 104 DE 28/05/2024-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 351/2024
SERVIDOR: CARLOS ABERTO AVELINO GOMES
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200771/1.
PERÍODO: 28.04.2024 a 24.10.2024.

Protocolo: 1079655

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 147/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, e como suplente a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº 5839637/1, do Contrato nº 012/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes (cadeiras) para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 29 de maio de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1079600

PORTARIA Nº 146/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Gerente de Informática, matrícula nº 5832187/1, e como suplente o servi-

dor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Gerente de Desenvolvimento, matrícula nº 5157099/2, do Contrato Administrativo nº 021/2024 – PCEPA, celebração junto a IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de atividade de execução continuada, pelo período de 24 meses, conforme vigência do Contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 29 de maio de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1079465

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense, integrante da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 05/06/2024 e término em 04/06/2025. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C;

FUNTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.067.904/0002-35 (filial), estabelecida a Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04.124-20.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1079713

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 105 DE 28/05/2024-DAF

SERVIDORA: ALESSANDRA COSTA CORREA
CARGO: Perito Médico Legista - MATRÍCULA: 5893589/6
PERÍODO: 16.05.2024 a 23.05.2024

Protocolo: 1079676

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2024– CGD/SIND/DIVERSAS, de 30/04/2024.

O Corregedor Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº OFÍCIO Nº 03/2024 – SIND. 23/2023 de 30 de abril de 2024, subscrito pela Presidente da Comissão ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/2208477.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 21/2024-CGD/SID. INVESTIGATIVA, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024, e prorrogada pela PORTARIA Nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSAS. A partir de seu vencimento, dar continuidade aos trabalhos a fim de produzir o relatório final.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIN DA SERRA

CORREGEDOR CHEFE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1079575

PORTARIA Nº 2052/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de

Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PARA PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.587.043/0001-62, protocolado sob o nº 2024/2174459, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa PARA PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.587.043/0001-62, Nome Fantasia PARA PLACAS, situada na RUA EQUADOR, Nº 73B Complemento Guanabara - Bairro: Promissão, CEP: 68.625-600, no município de PARAGOMINAS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 18 de JUNHO DE 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1079731

PORTARIA Nº 2229/2024/DG/DETRAN, de 29/05/2024.

A DIRETORA GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os procedimentos que instituíram a Operação BR-316;

CONSIDERANDO os procedimentos de fiscalização e ações de operação de trânsito;

CONSIDERANDO as intervenções realizadas na rodovia BR-316, para implantação do BRT - metropolitano;

CONSIDERANDO que as ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança viária e fluidez do trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a "Operação BR-316" até 30/09/2024.

Parágrafo Único. A operação consiste em designar Agentes de Fiscalização de Trânsito para atuarem no monitoramento, orientação e fiscalização de trânsito com objetivo de garantir segurança viária e fluidez do trânsito.

Art. 2º - A "Operação BR-316" ficará situada no trecho da rodovia BR-316, cedido pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Pará.

Art. 3º - A operação será coordenada por servidor(a) Agente de Fiscalização de Trânsito designado pela Direção Geral, e supervisionada pela Diretoria Técnica Operacional, Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito, Corregedoria e Procuradoria Jurídica.

Art. 4º - A Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito deverá disponibilizar o efetivo mínimo de 80 (oitenta) Agentes de Fiscalização para atuarem na operação e a estrutura/logística necessária.

Art. 5º - O Coordenador(a) da "Operação BR-316", deverá organizar escalas/equipes, locais de atuação e estrutura/logística necessária para o pleno desempenho das atividades.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 01/04/2024.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

Protocolo: 1079766

PORTARIA Nº 2202/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 4950/2023-DG/CGP, o servidor ODENILTON SANTOS DIAS, Técnico de Informática, matrícula 54196758/2, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Itaituba, no período de 02/11/2023 a 01/11/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2203/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 4950/2023-DG/CGP, a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à bancas itinerantes, no período de 02/11/2023 a 01/11/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2204/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolver, no período de 27/05/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinadora de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2157/2024-DG/CGP, de 24/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Anselmo Raimundo Corrêa Picanco, Auxiliar de Administração, constante do Requerimento data-do de 23/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2153471, apenso ao PAE 2024/2167265, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições Suplementares/2024 naquele Município,

CONSIDERANDO também a conclusão do Parecer 316/2024-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e a Resolução nº 5.804/2024-TRE - PARÁ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Anselmo Raimundo Corrêa Picanco, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, no período de 24/04 a 09/06/2024, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer à Eleição Municipal Suplementar/2024 no Município de Monte Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1079798

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2228/2024-DAF/CGP, de 29/05/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2024/2025257, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LUIZ ARAGÃO MARTINS, Vistoriador, matrícula 57202138/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 15/07 a 13/08/2024, referentes ao triênio 2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/07/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2227/2024-DAF/CGP, de 29/05/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2024/2137428, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora THALITA DEBORAN SUCUPIRA FERREIRA, Vistoriador, matrícula 5812488/2, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06 a 01/08/2024, referentes ao triênio 15.09.2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/06/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2226/2024-DAF/CGP, de 29/05/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2024/2140195, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EL LAINNY FREITAS ARAÚJO, Vistoriador, matrícula 57215500/1, lotado na CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 30/06/2024, referentes ao triênio 01.02.2001/2004 (considerado do tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1079703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2191/2024-DAF/cgp, de 28/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/393772;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 12/06 à 16/06/2024, Igarapé - Miri - 17/06 à 21/06/2024, Tomé - Açú/Belém - 22/06 à 26/06/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	GERENTE	DAF	57194764/5
Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	ASSIST TRÂNSITO	DAF	57220796/7

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1079331

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2221/2024-DAF/CGP, de 29 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adenilson Cardoso Neves	57201652 /1	28.07.2023/2024	29.07 a 27.08.2024	barcarena
Adriana Oliveira do Nascimento	57201657 /1	01.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	maraba
Alexsander Dias Lima	57230535 /1	16.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	abaetetuba
Alseia Ramos Costa	3268780 /1	07.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	s. miguel guama
Amanda Cristina Rosario de Oliveira Rocha	5963922 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	capanema
Ana Carolina Costa Pereira	5963925 /1	03.01.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	tucuruí
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176 /1	01.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	Abaetetuba
Ana Lucia Rodrigues dos Santos	5963964 /1	03.01.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	Santana araguaia
André Luis Sousa Silva	5685451 /2	13.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	ruropolis
Antonio Francisco de Souza Jambo	55590240 /3	10.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	almerim
Antonio Soliel de Souza Araújo	57201900 /1	08.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	paraapebas
Auricélia Barroso Chagas	5964088 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	CANAA CA-RAJAS
Benedito Fernandes da Silva Junior	57202014 /1	28.07.2021/2022	01.07 A 30.07.2024	CONC. ARA-GUAIA
Carlos Alberto Paulino da Costa	3268195 /8	15.02.2023/2024	22.07 a 20.08.2024	Cap. poço
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1	01.04/2021/2022	15.07 a 13.08.2024	castanhal
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080 /1	12.11.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	castanhal
Cleydon Silva Sousa	5955963 /1	07.07.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	OURILANDIA
Cristiane Karolynny da Silva Mota	5918637 /3	03.01.2023/2024	18.07 a 16.08.2024	santarem
Daniel Souza Campelo	57190500 /2	02.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2024	castanhal
Darlen Nascimento Medrado	5930585 /2	03.01.2022/2023	03.07 a 01.08.2024	Rondon do para
David Furtado Fernandes	5857430 /2	28.07.2022/2023	01.07 A 30.07.2024	santarem
Edna Rodrigues Alves	55588506 /1	02.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	tucuruí
Edson Luis Pantoja Ramos	57194727 /2	01.07.2023/2024	01.07 A 30.07.2024	santarem
Eduardo Monteiro de Araújo	5963952 /1	03.01.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	SANTA IZABEL
El Lainny Freitas Araújo	57215500 /1	01.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	S. Ger Araguaia
Enivaldo Pardaui da Costa	57198277 /1	01.07.2019/2020	01.07 a 30.07.2024	castanhal
Evanilton da Silva e Silva	57230550 /1	07.06.2021/2022	01.07 A 30.07.2024	ITAITUBA
Everson Eudes Nascimento dos Reis	5923573 /2	03.01.2022/2023	15.07 a 13.08.2024	paragominas
Gilbert da Costa Campelo	57175846 /2	02.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	tucuruí
Gilson Lima de Souza	57209072 /1	12.11.2020/2021	01.07 a 30.07.2024	paragominas
Gislaine Teles Avelino Nadler	5946800 /1	05.02.2023/2024	02.07 a 31.07.2024	medicilandia
Igor Damasceno Pereira	54192100 /2	27.07.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	capanema
Janilson Bandeira Portela	3268276 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	MARABÁ
João Corrêa da Silva Júnior	57176485 /1	09.01.2020/2021	07.07 a 05.08.2024	capanema
João Elias Ferreira Lopes	3267792/1	26.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	abaetetuba
João Paulo Moita Sousa	57214916 /1	31.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	alenquer
Joaquim José da Silva	57227272 /1	27.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	tucuruí
Joel de Oliveira Serra	57173287 /2	03.05.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	maraba
Joeliton Melo da Silva	57214478 /2	23.10.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	uruara
José Campelo de Moraes	3267911 /1	31.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	BRAGANÇA
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1	08.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	altamira
José de Arimateia Pura de Oliveira	5894274 /6	01.04.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	abaetetuba
José Fernandes Brandão	57196808 /1	28.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	santarem
José Maria da Silva Shiozaki	80845607 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	barcarena
José Rogério Medeiros de Melo	57201340 /1	25.07.2022/2023	25.07 A 23.08.2024	ALTAMIRA
José William da Silva Santos	57201980 /1	04.08.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Canaa dos carajas
Juliana Pelegrini de Castro	5945888 /1	16.01.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	tucuma
Júnior Lima de Sena	5949115 /2	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	paraapebas
Jurubitan Amóedo Brito	95524 /1	13.06.2022/2023	15.07 a 13.08.2024	braganca
Kálim Allan Bastos El Hosn	55589024 /1	06.06.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	braganca
Kátia Maria da Silva Ferreira	57176550 /1	04.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	ananindeua

Kleber Guimarães Lima	57201995 /1	01.08.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	abaetetuba
Laudiceia de Paula Costa Martins	3267466 /1	01.05.2023/2024	11.07 a 09.08.2024	capanema
Luci Ene Xavier Abdon	3265790 /1	12.07.2023/2024	12.07 a 10.08.2024	SOURE
Marcelo Peixoto Mendes	57175523 /1	01.11.2022/2023	20.07 a 18.08.2024	ananindeua
Maria Gracieleth Soares Ferreira	5964053 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	s. miguel guama
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2	20.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	capanema
Meriani dos Santos Gonçalves	55208924 /1	29.06.2023/2024	29.07 a 27.08.2024	soure
Michele Alvão Sousa	57194177 /1	18.02.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	braganca
Mylksa Jhakelline Oliveira de Lima	5964056 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	XINGUARA
Nairiane Alves dos Santos	5964106 /1	03.01.2023/2024	16.07 a 14.08.2024	PARAUAPEBAS
Nayara Tereza Ferreira da Silva	5964038 /1	03.01.2023/2024	15.07 A 29.07.2024 16.12 A 30.12.2024	paraapebas
Neuciane de Azevedo Pinto	5964046 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	obidos
Otávio Waldemar Nunes de Souza	3262120 /1	03.03.2022/2023	07.07 a 05.08.2024	SANTA IZABEL
Raydon Silva da Costa	57201645 /1	01.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	SANTARÉM
Ricardo Silva Vasconcelos	57227054 /1	20.04.2023/2024	05.07 a 03.08.2024	paraapebas
Roberto Farias Almeida	5964095 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	ALENQUER
Rodival Batista da Silva	57194025 /1	18.02.2022/2023	01.07 A 30.07.2024	Santa izabel
Rosalba Moura Silva	3268322 /1	09.05.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	santarem
Rosildo Ribeiro de Lima	57198050 /1	23.06.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	castanhal
Salomão dos Santos Pinheiro	5964099 /1	03.01.2023/2024	15.07 a 29.07.2024 16.12 A 30.12.2024	Castanhal
Symone Melendez Alves	57197330 /1	02.06.2022/2023	15.07 a 13.08.2024	vigia
Tatiane Brandão Vieira	5964109 /1	03.01.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	tucuruí

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2220/2024-DAF/CGP, de 29 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de JULHO/2024 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adelmo Antonio da Rosa	3265293 /1	01.06.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	DTI/CDS
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	80845541/1	01.02.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Dto/coft/goftc
Alan Nascimento Valente	55588464/1	02.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dhrcv/gpvav
Allan Soares Monteiro	57200349 /1	21.07.2022/2023	18.07 a 16.08.2024	Dot/cpft/goftc
Almir Antonio Gatti da Rocha	3262090 /1	05.07.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DAF/CIM
Amílcar Sousa Almeida Neto	54193546 /2	04.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	Dhrcv/crv/gviv
Ana Carolina Neves de Castro Vilhena	80845035 /2	02.04.2022/2023	15.07 a 29.07.2024 06.01 a 20.01.2025	Dti/cds
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	2009277 /1	16.03.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	DAF/CGOF/GEF
Ana Flávia dos Santos Silva	5963924 /1	03.01.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhrcv/gpvav
Ana Lúcia Bentes Nogueira	4499 /1	13.06.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Daf/cl/gamm
Andréa de Fátima Rollo e Silva	57196021 /1	23.04.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	DTI/SUPORTE
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225 /1	01.02.2023/2024	03.07 a 01.08.2024	Daf/cgp/gdp
Angela Maria Baia da Silva	5473829 /3	30.04.2023.2024	01.07 a 30.07.2024	Daf/cgof/gef
Anna Andréa Muller Tadaiesky	57194726 /1	18.02.2022/2023	17.07 a 31.07.2024 16.12 a 30.12.2024	Dhrcv/crv
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490 /2	03.04.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	CNCINT
Antonio Henrique Franco Ferreira	3263452 /1	10.09.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/CHC/GETP
Antonio Ulisses Dias Vilhena	57176341 /1	15.01.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	DAF/CGOF/GO
Arieth dos Santos Costa	54191537 /2	01.02.2023/2024	11.07 a 09.08.2024	Dhrcv/metropole
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409 /1	04.03.2023/2024	10.07 a 08.08.2024	Daf/cl/grtan
Carlos Alberto dos Santos Gurjão	3266460 /1	05.05.2022/2023	18.07 a 16.08.2024	CNCIR
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1	13.07.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Daf/cl/gp
Carmen Lúcia André de Lima	3264700 /1	04.07.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhrcv/Gpvav
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760	02.04.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Dag/cgp/gbas
Cid Stilianidi Garcia	55587426/2	17.09.2020/2021	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/GPAV
Cláudia Lima da Cunha	3265978 /1	18.03.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	CNCIR
Cláudio Márcio Alves da Costa	57175601 /1	13.11.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	Dhrcv/chc/getp
Cleyton de Farias Caldas	57176477 /1	09.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Daf/cgof/ga
Clistenes de Alencar Ribeiro	5757932 /4	07.05.2023/2024	03.07 a 01.08.2024	Cnp/gplane
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3	06.05.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	Dto/coft/goftc
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719 /2	04.01.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	DG/GABINETE
Daniel Botelho Jaime	57205702 /2	07.05.2021/2022	09.07 a 07.08.2024	DHCRV/GVIV
Deives Leite Costa	55590179 /1	01.08.2022/2023	01.07 A 15.07.2024 06.01 A 20.01.2025	Dhrcv/crv/garv

Denis Roberto Santos da Silva	54191354 /2	10.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dti/cds
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1	22.09.2019/2020	18.07 a 16.08.2024	Dto/coft/goftc
Eduardo Takeshi Matsuura	5805325 /5	07.07.2022/2023	07.07 a 05.08.2024	Dhcrv/chc/getp
Edwaldo Venturiere Pereira	57197155 /1	30.05.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Dti/cds
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418 /1	01.02.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	CORREGEDORIA
Elizabeth Hatherly Galvão	57193149 /1	01.02.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Daf/cgp/gbas
Ellen Bandeira Maurat Prata	5964767 /1	03.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DG/GABINETE
Enoque Jacques Rodrigues	57189257 /2	30.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Daf/cgof/gc
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105 /3	12.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/crv
Ester do Nascimento de Lima	80845472 /1	01.02.2023/2024	19.07 a 02.08.2024 01.10 a 15.10.2024	DHCRV/METROPL
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2	08.06.2023/2024	18.07 a 16.08.2024	Dto/coft/goftc
Fabrizio Franco Santos	80845613 /1	01.02.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	dhcrv
Franciene Maciel da Silva	80845532 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	CNCIR
Francisca Alessandra Vieira Pastana	57188146 /2	23.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Projur/penalid
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740 /1	09.06.2023/2024	05.07 a 03.08.2024	Daf/cgof/gef
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1	15.01.2022/2023	04.07 a 02.08.2024	Daf/cl/gp
Francisco Ribeiro Machado	3261913 /1	01.10.2020/2021	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/crvv
Gabriella Montenegro Cardoso	57190646 /1	01.11.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DTO/CET
Gilcélia Cardoso Soares	57195473 /1	31.03.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Projur/penalid
Glauco Mafra Lopes	55588522 /1	02.05.2020/2021	01.07 a 30.07.2024	A disp. cgp
Heliane Pimentel Tork	57176369 /1	15.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Heloisa Helena Serra Sousa	57197144 /1	02.06.2023/2024	17.07 a 15.08.2024	DHCRV/CRV/GARV
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1	20.09.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DAF/CL/GTRAN
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164 /1	27.05.2023/2024	03.07 a 01.08.2024	DTI/CDS
Ionaldo Robson de Lima Carvalho	3262294 /1	04.07.2023/2024	04.07 a 02.08.2024	Daf/cim
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831 /1	21.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CL/GTRAN
Izabel Cristina Paes de Lira Queiroz	3267199 /1	16.06.2023/2024	22.07 a 05.08.2024 23.12 a 06.01.2025	CNCIR
Izabel Monteiro Corrêa Marta	3266192 /1	20.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CGP
Jairo Barbosa do Couto Rocha	57196933 /1	26.06.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Daf/cim
Janaína Dutra Barros	57175602 /1	13.11.2022/2023	15.07 a 13.08.2024	PROJUR
Jaqueline Alves de Souza	54189861 /2	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Daf/cdinfg/gpa
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	corregedoria
João Batista Figueiredo Veiga	57196686 /1	20.05.2023/2024	04.07 a 02.08.2024	Dto/ced/geduc
João Luiz Dias Albuquerque	57196791 /1	23.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/CET
João Siqueira Novaes Junior	55587577 /1	01.03.2023/2024	02.07 a 31.07.2024	DTI/CDS
Joiilda Santos Almeida Batista	57176328 /1	15.01.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	DAF/CDINF/GB
Jorge Henrique Santos Lima	57196791 /1	01.04.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/CET
José Maria da Silva Fernandes	3267016 /1	06.10.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	DTO/CEB/GIEDUC
Juarez Maciel de Castro	5762693 /2	02.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/CHC/GETP
Karla Kely Acácio Costa de Sousa	57176549 /1	08.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/chc
Kelly Christine Mota Pereira Mattos	57173516 /2	18.03.2023/2024	04.07 a 02.08.2024	DAF/CL/GAMM
Kleber Bezerra Salim	57175749 /1	01.12.2021/2022	08.07 a 06.08.2024	Cnp/gaestran
Lacênio Nonato Barbosa	5050863 /2	18.02.2023/2024	06.07 a 04.08.2024	ASDECOM
Lauriano Mota de Souza	5920263 /1	03.07.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	DAF
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021 /1	18.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	corregedoria
Leidyane Marques Machado	57200238 /1	14.07.2020/2021	01.07 a 30.07.2024	Dto/coft/goftc
Leonardo Araújo da Costa	80845441 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/COFT
Liliana Sales Seabra de Melo	54182675 /4	20.05.2023.2024	08.07 a 22.07.2024 04.11 a 18.11.2024	DAF/CGP/GACPP
Lissandra Cecília Martins Erero	57194914 /1	10.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	corregedoria
Lívia Mariha Valéria Souza da Silva	57200240 /1	10.07.2023/2024	10.07 a 08.08.2024	corregedoria
Luciano Porphino Sidrim Filho	3265005 /1	11.03.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/GVIV
Lucileide Oliveira Nascimento	80845604 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	CORREGEDORIA
Luís de Jesus Lobato da Cunha	57198064 /1	20.06.2022/2023	22.07 a 20.08.2024	Daf/cim
Luiz Alberto Cardoso Sábado	4588 /1	13.06.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/CHC/GETP
Luiz Carlos Balleiro Pereira	5853192 /2	01.02.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Daf/cl/gamm
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1	01.04.2023/2024	18.07 a 16.08.2024	Dto/coft/goftc
Manuella Almeida Cunha	5964059 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/patio belem
Marcelo Tavares Sidrim	6403748 /1	14.06.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	corregedoria
Marcia Amaral da Silva	303895 /1	16.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dto/coft/renainf
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995 /1	18.02/2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/CET
Márcio Edmar Girard Figueiredo	57196370 /1	28.04.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DTI/ INFRA
Marcio Renner Gonçalves de Mendonça	5964044 /1	03.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/metropole
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CDINF/GPA
Marcus Vinicius da Silva Alencar	55587592 /1	05.03.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DTI/ INFRA
Maria Angélica Lima da Rocha	3261930 /1	17.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Cnp/gaestran

Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa	3264017 /1	17.06.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	DAF/CDINF/GB
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	3266133 /1	09.07.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	CNCIR
Maria Elizabete Garcia Gonçalves	3263444 /1	01.08.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	projur
Maria Regina Boução da Silva	3220184 /1	08.04.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Daf/cgp
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	55588879 /1	01.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	cncir
Maria Veronilde Borges da Silva	57196227 /1	05.05.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/crv/garv
Marina Botelho Jaime	57176566 /1	02.01.2023/2024	18.07 a 16.08.2024	corregedoria
Matheus Sarmiento Nunes	54197329 /2	10.06.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	Dhcrv/patio belem
Maurício José Facundo Conceição	5149584 /2	08.01.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/crv/garv
Meire Simone Ribeiro Marques	57194188 /1	18.02.2023/2024	04.07 a 18.07.2024 06.01 a 20.01.2025	Dhcrv/garv
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884 /2	05.03.2022/2023	01.07 a 30.07.2024	DG/Gcpl
Neudson de Andrade Santos	57191834/1	03.12.2021/2022	18.07 a 16.08.2024	dhcrv
Otávio Felício da Costa Blanco	55588493 /1	02.05.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	Dhcrv/chc
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249 /1	30.07.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Daf/cl/gamm
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2	21.07.2021/2022	19.07 a 17.08.2024	Dto/coft/goftc
Patricia Briglia Guerra	5467489 /3	03.01.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/gpara
Patrícia de Fátima Cotta Lanhellas Trindade	80845560 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Projur/penalida
Pedro Oliveira de Lima	6402940 /2	31.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	ouvidoria
Poliane da Silva Brasil	80845374 /1	15.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CL/GP
Priscila Karen Mucelin	57194730 /1	13.02.2022/2023	16.07 a 30.07.2024 06.01 a 20.01.2025	Dti/cds
Raul Pereira Vieira Neto	55587594 /1	01.03.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/gpav
Renata Pinto Dias da Silva	57201991 /1	28.08.2020/2021	11.07 a 09.08.2024	DHCRV/GVIV
Reyson da Cunha Gibson	54192698 /3	09.07.2023/2024	15.07 a 13.08.2024	barcarena
Rildo César Dias Arrifano	57192790 /1	21.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/CET
Riszomar Portilho de Sousa	57196678 /1	19.05.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DG/GABINETE
Rodrigo Castro dos Santos	80845467 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 15.07.2024 06.01 a 20.01.2025	Dti/cds
Roselya Lima de Amorim	3266354 /1	30.07.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Cnp/gplane
Rosiene Pantoja de Queiroz	57197747/1	17.06.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CDINF/GB
Rubens Pereira de Souza	80845488 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO/COFT
Samantha Siqueira Bayde Cardoso	57176564 /1	04.01.2022/2023	04.07 a 02.08.2024	Dhcrv/chc/renach
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129 /1	26.10.2022/2023	03.07 a 01.08.2024	DHCRV/CHC
Sérgio Pereira Lira	5582423 /2	11.09.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	DG/GABINETE
Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo	5939266 /5	29.10.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DTO
SoraiaTarcilania da Costa Lopes	57196233 /1	05.05.2023/2024	01.07 a 15.07.2024 16.12 a 30.12.2024	DTI/CDS
Vagner Nogueira Silva	57198066 /1	20.06.2023/2024	01.07 a 15.07.2024 01.01 a 15.01.2025	DTI/CDS
Valdinei Miranda de Jesus	80845485 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DAF/CIM/GOSENG
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649/1	04.04.2023/2024	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/chc/renach
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793 /1	28.01.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	Daf/cgof/gc
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1	29.06.2022/2023	08.07 a 06.08.2024	Dhcrv/crv/garv
Walter Rogério Marques de Souza	57191419 /1	10.12.2021/2022	01.07 a 30.07.2024	DG/GABINETE
Werlen Costa Lobato	80845586 /1	01.02.2023/2024	01.07 a 30.07.2024	DHCRV/GPAV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2219/2024-DAF/CGP, de 29 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento s/nº-PAAB, datado de 03/05/2024, protocolado sob o nº 2024/531785,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSEMARY ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589600 /1, lotada na Gerência do Posto Avançado da Antonio Barreto, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 01.08.2024 a 10.08.2024, referentes ao exercício 02.07.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2218/2024-DAF/CGP, de 29 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento s/nº-PAAB, datado de 03/05/2024, protocolado sob o nº 2024/531785,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSEMARY ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589600 /1, lotada na Gerência do Posto Avançado da Antonio Barreto, vinte (20) dias de FÉRIAS, no período de 05.06.2024 a 24.06.2024, referentes ao exercício 02.07.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1079644

PORTARIA Nº 2202/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 4950/2023-DG/CGP, o servidor ODENILTON SANTOS DIAS, Técnico de Informática, matrícula 54196758/2, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Itaituba, no período de 02/11/2023 a 01/11/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2203/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842, **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 4950/2023-DG/CGP, a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, como membro da Comissão de Examinadores, desenvolvendo atividades junto à bancas itinerantes, no período de 02/11/2023 a 01/11/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2204/2024-DG/CGP, de 28/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Requerimento nº 131/2024 - DITAI, de 30/04/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/2157842, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, para desenvolver, no período de 27/05/2024 a 01/11/2025, as atividades de Examinadora de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2157/2024-DG/CGP, de 24/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor Anselmo Raimundo Corrêa Picanco, Auxiliar de Administração, constante do Requerimento data-do de 23/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2153471, apenso ao PAE 2024/2167265, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições Suplementares/2024 naquele Município, CONSIDERANDO também a conclusão do Parecer 316/2024-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e a Resolução nº 5.804/2024/TRE – PARÁ,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Anselmo Raimundo Corrêa Picanco, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, no período de 24/04 a 09/06/2024, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, a fim de concorrer à Eleição Municipal Suplementar/2024 no Município de Monte Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2230/2024-DG/CGP, de 29/05/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1132/2024-DG/CGP, que excluiu a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora Lúcia Cardoso da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 54193790/2, através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1079812

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 473/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 29 DE MAIO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELINE VIANA DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula 5952414/1 no período de 09/05/2024 a 04/11/2024.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079453

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 470/24/DGP/SEAP, Belém, 29 de maio de 2024.

DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 54196889, para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2024, em substituição do titular BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 5954091 que estará de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079473

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 118/2024 – GAB/SEAP

Belém, 28 de Maio de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO - Matrícula Funcional nº 2017911 como fiscal titular e a servidora KELLEN RAMOS PINHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 57196885 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 027/2024/SEAP, celebrado entre a empresa 51.316.344 JOSIAS SILVA DE ANDRADE cujo objeto é a aquisição de bens comuns permanentes: Ventilador de Parede 1M de diâmetro, 03 pás, vazão 19.200 m3/hora, motor 0,5 CV, 1.130 RPM, área de abrangência 60 m3 Bivól.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1079369

CONTRATO

**CONTRATO: 027/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2024/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2024**

OBJETO: Aquisição de Ventilador de Parede 1M de diâmetro, 03 pás, vazão 19.200 m3/hora, motor 0,5 CV, 1.130 RPM, área de abrangência 60 m3 Bivo.

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa 449052

Fonte 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1030008283E

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

VIGÊNCIA: 28/05/2024 A 28/05/2025

CONTRATADO: 51.316.344 JOSIAS SILVA DE ANDRADE

CNPJ: 51.316.344/0001-45

ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco, 427-B

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1079371

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020/SEAP/PA

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 28/05/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Forma de pagamento e vigência contratual

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2023 a 06/07/2024 será prorrogado pelo período de 12 meses iniciando sua vigência em 06/07/2024 e encerrando em 06/07/2025, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 853.772,16.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 01500000001; PI: 4110008338C

Contrato: 043/2020/SEAP/PA

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 350, Umarizal, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1079364

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03260/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Acompanhar a equipe do SENAPPEN que irá realizar a inspeção dos equipamentos de controle de acesso (Scanner de Bagagem e Portal detector de Metais) doados para a SEAP/PA.

Destino: Marabá/Tucuruí/Altamira/Santarém;

Período: 26/05/2024 a 02/06/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5919509; Marcelo Nazareth Lobato; Gerente; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 2.316,30; Lotação: Gerência de Patrimônio; 5587107; Marcelo Costa Serrano; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 2.316,30; Lotação: Gerência de Patrimônio; O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1079676

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 469/24/DGP/SEAP, de 29/05/24.

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/03/24 a 30/03/24, referente à servidora GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO, matrícula nº 5905619, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079475

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 472/24/DGP/SEAP, de 29/05/24

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 401/24/DGP/SEAP, de 03/05/24, publicada no DOE nº 35.813, de 09/05/24, no que se refere à concessão de férias do servidor VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO, matrícula nº 54188738.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 471/2024/DGP/SEAP Belém, 29 de Maio de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) DEBORA DUANE CRUZ BATISTA, matrícula funcional nº 5980823/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá (UCR MARABÁ), no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, em substituição ao titular MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5946752/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079595

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 474/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ATHOS THIAGO SOUZA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5954224/1, no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079450

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 224 DE 29/05/2024

Processo n.º 2024/304294

Servidor: SÔNIA MARGARETH SANTIAGO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio a ser celebrado, entre esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrita no CNPJ: 05.133.863/0001-50, cujo o objeto é a realização do CONCURSO DO FESTIVAL DE QUADRILHA, que acontecerá durante o mês de junho/2024, no município de Soure/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1079672

Portaria n.º 226 de 29.05.2024

Processo n.º 2024/327734

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/ 1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio n.º 003/2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, inscrita sob o CNPJ: 01.614.112/0001-03, cujo objeto é a realização do ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “BELTERRA 90 ANOS DE HISTÓRIA”, no período de 03/06 a 30/07/2024, no referido município.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1079663

Portaria n.º 231 de 29/05/2024

Processo n.º E-2024/2170050

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119/1

Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita sob o CNPJ n.º 05.572.870/0001-59, cujo objeto é ampliar a capacidade operacional para execução da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Estado do Pará, de forma a dispor de profissionais capacitados na seleção de projetos, na gestão cultural dos editais e na definição das cotas étnico-raciais, que acontecerá no período de JUNHO A DEZEMBRO/ 2024.

Autoridade que designou: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA/ Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1079776

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 222 de 28.05.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.838 de 29.05.2024

Onde se lê: Port. 222

Leia-se: Port. 225

Protocolo: 1079397

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 009/2024/SECULT

PROCESSO Nº: E-2023/2277697

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço de sanitização, higienização e controle de pragas para atender às necessidades da Secretaria de Estado e de Cultura do Pará. DATA DE ASSINATURA: 17.05.2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.05.2024 a 16.05.2025 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 004/2023-CL/AADESAM/ Ata de Registro de Preços de número 004/2023, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (AADESAM). VALOR GLOBAL: R\$80.818.125,00 (oitenta milhões oitocentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283283 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior – MATRÍCULA: 5933317/3 CONTRATADA: P2 FACILITIES E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA ME - CNPJ de nº: 38.388.390/0001-91.

ENDEREÇO: Rua Ferreira Pena, nº: 1278, CEP: 69025010, Centro, Manaus, Amazonas.

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 1079671

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 3****PROCESSO No: E-2024/2151132**

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2024

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025.

CONTRATO: 012

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADA: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Protocolo: 1079629**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 351 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2173664

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade OFICINA: "MÓDULO 03 - OFICINA REGULARES PARTE 2"; "INICIAÇÃO AO AUDIO-VISUAL"; "INICIAÇÃO À FOTOGRAFIA"; "ILUSTRAÇÃO DIGITAL"; "ANIMAÇÃO DIGITAL DE PERSONAGEM"; "DESENHO DIGITAL DE PERSONAGEM" e "DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS 2D"; credenciado por meio do Edital nº 002/2024- FCP, referente à IN 361/2024- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE; matrícula nº: 54186059/4; Cargo: Técnico em Gestão Cultural; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES; matrícula nº 5417511; Cargo: Técnico em Gestão Cultural; ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE; matrícula nº: 54186059/4; Cargo: Técnico em Gestão Cultural; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE; Matrícula nº 5899772; Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, o (a) servidor (a) IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO; matrícula nº 57234396; cargo: Tec. Adm. Fin. Ciências Sociais; e como fiscal substituto, o (a) servidor (a) FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ; matrícula nº 8015557; cargo: ASSISTENTE CULTURAL; o (a) servidor (a) JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO; matrícula nº 80845930; cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; e como fiscal substituto, o (a) servidor (a) IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO; matrícula nº 57234396; cargo: Tec. Adm. Fin. Ciências Sociais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1079785**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 350 DE 29 DE MAIO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/481079 - FCP

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 008/2024 - FCP, com o MUNICÍPIO DE QUATIPURU (Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Quatipuru), tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "PROJETO CULTURAL FESTIVAL JUNINO 2024", Fiscal Titular o (a) servidor (a): LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula servidor responsável: 57229583; e como Fiscal Substituto o servidor(a): MARCELO DOS SANTOS CARMO; MATRÍCULA: 5888124/1; CARGO: Técnico em gestão cultural; Setor/ local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 1079739**CONTRATO****Contrato: 211/2024****PAE: 2023/630922.**

Referente: Inexigibilidade de licitação 304/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BETO PENAFORT, RICARDO RAMOS, AMANDA FURTADO, JOBA E BANDA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, cujo projeto é "TOCANDO EM FRENTE"

Vigência: 29/05/2024 à 29/07/2024

Valor Total: R\$ 62.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049177 Fonte

Recurso/detalhada: 015.0000.0001/01501012447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Pedreiro

Andrade MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754 Tel. De Contato:

91 983849684 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural

de Produção E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO:

CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso

MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-

6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail:

dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº

41.373.884/0001-07

Data de Assinatura: 29/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1079654**Contrato: 226/2024****PAE: 2024/187600**

Referente: Inexigibilidade de licitação 355/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BIA BERGMAN, ESTAÇÃO ANTIGA, SENTINELAS DO NORTE, ISSO É BREGA, DESEJO PROIBIDO, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, cujo projeto é "FOLIA PARÁ"

Vigência: 31/05/2024 à 31/07/2024

Valor Total: R\$ 95.000,00

Dotação Orçamentária: 8841 24 EMEN 00110 Fonte Recurso:

015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda

Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 CAR-

GO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITU-

TO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO:

5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural

E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no

CNPJ nº 44.968.793/0001-02.

Data de Assinatura: 29/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1079656**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2024****PAE: 2024/187600.**

Objeto: Projeto "FOLIA PARÁ" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BIA BERGMAN, ESTAÇÃO ANTIGA, SENTINELAS DO NORTE, ISSO É BREGA, DESEJO PROIBIDO, realizado pelas produtoras TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 31/05/2024 nos horários de 17:30h às 00h na Praça São Sebastião, localizada à Av. Sen. Lemos, 3893 - Sacramento, no Município de Belém/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001636

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: 8841 24 EMEN 00110 Fonte Recurso:

015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda

Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 CAR-

GO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br

SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITU-

TO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO:

5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural

E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita

no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.

Valor Total: R\$ 95.000,00

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 355/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2024
PAE: 2023/630922.

Objeto: Projeto "TOCANDO EM FRENTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BETO PENAFORT, RICARDO RAMOS, AMANDA FURTADO, JOBA E BANDA, o evento será realizado nos dias 29 e 30/05/2024 nos horários de 20h às 22h no Centro Arquitetônico de Nazaré - CAN, Av. Nazaré s/n - Generalíssimo Deodoro - CEP: 66040-141 no Município de Belém/PA Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001631.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049177 Fonte Recurso/detalhada: 015.0000.0001/01501012447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Pedreiro Andrade MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754 Tel. De Contato: 91 983849684 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.373.884/0001-07

Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 304/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079640

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2024**PAE: 2024/378623.**

Objeto: Projeto "MÚSICA NA PRAÇA 7" que trata de pagamento de cachê para os artistas: DANIEL ARAÚJO, KATT PARÁ, MANO BLACK, DUDA BACKMAN, LUCAS ROCHA, realizado pelas produtoras LM EVENTOS, o evento será realizado no dia 01/06/2024 nos horários de 18h às 23h no End: R. padre Salvador tracaiole, S/N - com Al. W2 - Pirapora CEP 68740-355, no Município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001637

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00099 Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477

Fiscais do contrato: Osvaldo Marco Limão Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57200970 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec. em Adm e Finanças/Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): : LM EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.745.168/0001-80.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 335/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 335/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079639

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2024**PAE: 2024/378478.**

Objeto: Projeto "MÚSICA NA PRAÇA 5" que trata de pagamento de cachê para os artistas: DANIEL ARAÚJO, KATT PARÁ, MANO BLACK, DUDA BACKMAN, LUCAS ROCHA, realizado pelas produtoras LM EVENTOS, o evento será realizado no dia 30/05/2024 nos horários de 18h às 23h no End: Rua Antônio Freire S/N, CEP 68745-430 Santa Lúcia/Milagre no Município de Castanhal/PA

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001634

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00097 Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477.

Fiscais do contrato: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): : LM EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.745.168/0001-80.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 334/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 334/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079607

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2024**PAE: 2023/630910.**

Objeto: Projeto "FAÇA A SUA SORTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: MÁRIO MOUZINHO, JUNIOR ALMEIDA, CEZAR E OS CARAS, TOMAROCK, realizado pelas produtoras PATY EVENTOS E PRODUÇÕES, o evento será realizado no dia 26/05/2024 nos horários de 18h às 22h na Praça Sérgio Guilherme - Conjunto Satélite, Tv. Sn-4 - Coqueiro, CEP 66670-120 no Município de Belém/PA .

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001607

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 23 DF 4049178 Fonte Recurso: 015.0000.0001/01501012447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57217065/1; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenadora; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): PATY EVENTOS E PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.374.683/0001-08

Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 305/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079612

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2024**PAE: 2024/378562.**

Objeto: Projeto "MÚSICA NA PRAÇA 6" que trata de pagamento de cachê para os artistas: DANIEL ARAÚJO, KATT PARÁ, MANO BLACK, DUDA BACKMAN, LUCAS ROCHA, realizado pelas produtoras LM EVENTOS, o evento será realizado no dia 31/05/2024 nos horários de 18h às 23h na Praça do Milagre - End: Rua Antônio Freire S/N, Santa Lúcia/Milagre, CEP 68745-430 - Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001635

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00098 Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Sandra Maria de Oliveira Moraes MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57217065/1 Tel. De Contato: 91 - 8125-2588 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Coordenadora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): : LM EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 10.745.168/0001-80.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 336/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079623

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2024**PAE: 2024/376642**

Objeto: Projeto "CANTA BELÉM 8" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ACUSTICA POP, ALMA SOUL, TOP 3, DE BOBEIRA, FERROVIA TEX, o evento será realizado pela produtora EXPERT EVENTOS, evento será realizado no dia 30/05/2024 nos horários de 17h às 22h no End . Av. Mal. Hermes, 759 - Umarizal, Ver o Rio, no Município de Belém/PA .

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001633

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00078 Fonte Recurso/Detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477.

Fiscais do contrato: Ilziléia Ferreira da Costa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 595213/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR

SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Favorecido (a): EXPERT EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 17.687.352/0001-60
 Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 333/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 333/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 29/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079592

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2024
PAE: 2024/376552.

Objeto: Projeto "CANTA BELÉM 6" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ACUSTICA POP, ALMA SOUL, TOP 3, DE BOBEIRA, FERROVIA TEX, que será realizado pela produtora EXPERT EVENTOS, evento será realizado no dia 28/05/2024 nos horários de 17h às 22h no End. Av. Mal. Hermes, 759 - Umarizal, Ver o Rio, Belém - PA.
 Em conformidade com a N.E: 2024170103NL: 004623
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00076
 Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477.
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ilziléia Ferreira da Costa, MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 595213/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
 Favorecido (a): EXPERT EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 17.687.352/0001-60
 Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 328/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 28/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079583

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2024
PAE: 2024/2180505.

Objeto: Contratação de JOSUE ANSELMO RENTE, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução da atividade WORKSHOP: "Poéticas da Árvore da Vida"
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001515;2024.460202NE001516.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto atividade: 8928 Ação: 283955 Elemento: 339036; 339047 PI: 104.000.8928C Fonte: 015.0000.0001
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido (a): Oficineiro (a) JOSUE ANSELMO RENTE, inscrito no CPF nº: 760.917.912-49 Valor Total: R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro)
 Fiscais do contrato: Servidora Fiscal: GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54184100-3 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-MAIL: glauber.carvalho@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54196997-2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: rosa.maia@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 365/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 29/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079540

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2024
PAE: 2024/376591.

Objeto: Projeto "CANTA BELÉM 7" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ACUSTICA POP, ALMA SOUL, TOP 3, DE BOBEIRA, FERROVIA TEX, o evento será realizado no dia 29/05/2024 nos horários de 17h às 22h no End . Av. Mal. Hermes, 759 - Umarizal, Ver o Rio, Belém - PA.
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001632
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00077
 Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285477
 Fiscais do contrato: Ilziléia Ferreira da Costa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 595213/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): EXPERT EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 17.687.352/0001-60
 Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 327/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 29/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079665

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2024
PAE: 2024/2178403.

Objeto: Contratação de LEONARDO ANDRE SILVA DOS SANTOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução do Workshop: "O novo cenário dos quadrinhos na Amazônia"
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001502 e 2024.460202NE001501.
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto atividade: 8928 Ação: 283955 Elemento: 339036; 339047 PI: 104.000.8928C Fonte: 015.0000.0001
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Favorecido (a): Oficineiro (a) LEONARDO ANDRE SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 489.918.562- 68.
 Valor Total: R\$ R\$ 504,00 (quinhentos e quatro)
 Fiscais do contrato: Servidora Fiscal: ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5419699 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54184100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL/BIBLIOTECÁRIA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI.
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 366/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 20/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079697

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368/2024
PAE: 2024/ 2173664.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, (PAE 2024/ 2173664)

OFICINA / WORKSHOP	OFICINEIRO / INSTRUTOR	CPF/CNPJ	VALOR BRUTO	N.E.
INICIAÇÃO AO AUDIO-VISUAL	GEORGIANE ABREU DA COSTA	49.483.177/0001-85	R\$ 2.100,00	2024.460202NE001458
INICIAÇÃO À FOTOGRAFIA	MOISES ARAUJO DA SILVA	48.890.591/0001-46	R\$ 2.100,00	2024.460202NE001459
ILUSTRAÇÃO DIGITAL	VALERIA CRISTINA ARANHA CARVALHO	44.800.929/0001-70	R\$ 2.100,00	2024.460202NE001460
ANIMAÇÃO DIGITAL DE PERSONAGEM	THALYNE CHRYSSTYNA RIBEIRO TENORIO	27.226.203/0001-57	R\$ 2.100,00	2024.460202NE001461
DESENHO DIGITAL DE PERSONAGEM	AMADEU GABRIEL MARTINS CARDOSO	47.158.432/0001-99	R\$ 2.100,00	2024.460202NE001462
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS 2D	RAFAEL FERNANDES DIAS	728.498.862-20	R\$ 2.520,00	2024.460202NE001463/ 2024.460202NE001464

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 1040008928 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036; 339047; 339039; Ação: 283134.
 Data: 29/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 368/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 368/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 29/05/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1079778

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 008/2024- FCP
PAE: 2024/481079 - FCP
 Objeto: "PROJETO CULTURAL FESTIVAL JUNINO 2024"
 EXECUÇÃO: 01/06/2024 à 22/06/2024
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 334041 Ação: 283475

Valor do Repasse: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
 Valor da Contrapartida: R\$ 6.132,00 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
 Valor Total do Convênio: R\$ 156.132,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
 Vigência: 01/06/2024 à 31/08/2024.
 Data da Assinatura: 29/05/2024
 Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP: 66.035-340, Belém/PA.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU (Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Quatipuru), com sede no Município de QUATIPURU, Palácio Executivo Dr. Almir Gabriel - Rua Cônego Siqueira Mendes, sn. Centro.; CEP nº 68709-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29; E-mail: pmq.gabinete@gmail.com; neste ato representado por seu Representante Legal, o prefeito Sr. José Augusto Dias da Silva, portador da cédula de Identidade nº: 8570 OAB/PA e inscrito no CPF: 461.976.562-72, residente na Av. Cônego Siqueira Mendes, 155 - Bairro Centro, CEP 68.709-000, E-mail: jadas33@hotmail.com / pmq.gabinete@gmail.com / pmq.convenios@hotmail.com, Município de Quatipuru/PA.

Protocolo: 1079731

DIÁRIA

PORTARIA Nº 348 - CGP/ FCP DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2192174 - DIC/GAPRES/ FCP de 23/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado para conduzir os fiscais designados para fiscalização dos Projetos: "MÚSICA NA PRAÇA 5", "MÚSICA NA PRAÇA 6", "MÚSICA NA PRAÇA 7", "MÚSICA NA PRAÇA 8", que serão realizados no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado nos processos: 2024/378478, 2024/378562, 2024/378623, 2024/378648.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA	30/05 a 03/06/2024	R\$ 308,84	4 ½	R\$ 1.389,78

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1079725

PORTARIA Nº 349 - CGP/ FCP DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2193135 - DIC/GAPRES / FCP de 23/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização dos Projetos: "MISTURA CULTURAL NA VILA", "SONS DE VERÃO", que serão realizados nos municípios de MÃE DO RIO/PA e CAPITÃO POÇO/PA, conforme especificado nos processos: 2024/373829, 2024/690929.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES	54182472/ 3	ASSESSOR	01 a 03/06/2024	R\$ 308,88	2 ½	R\$ 1.544,20
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1079765

PORTARIA Nº 344 - CGP/ FCP DE 28 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2198200 - DIC/GAPRES / FCP de 27/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "Musicalidade do Interior", que será realizado no município de Capanema/PA, conforme especificado nos processos: 2024/373472.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	5919978/ 4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/05 a 1º/06/2024	R\$ 308,84	1 ½	R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1079709

PORTARIA Nº 347 - CGP/ FCP DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, e ainda o processo nº 2024/ 2192127 - DIC / GAPRES / CGP / FCP de 23/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "MÚSICA NA PRAÇA 8", que será realizado no município de CASTANHAL/PA, conforme especificado no processo: 2024/378648.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	5903311/ 1	COORDENADOR	02 A 03/06/2024	R\$ 308,84	1 ½	R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1079664

PORTARIA Nº 342 - CGP/ FCP DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2187867 - DLI/GAPRES / FCP de 21/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar atividades culturais na Festa Literária de Castanhal, no período de 04 a 10/06/2024, no município de Castanhal-PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS	32131/ 1	BIBLIOTECONOMISTA	04 A 10/05/2024	R\$ 308,84	6 ½	R\$ 10.037,30
ALIEETE LIMA DAMASCENO	446211/ 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II				
MAX DE OLIVEIRA SARAIVA	5978766/ 1	ASSISTENTE CULTURAL				
TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO LIMA	715662/ 1	BIBLIOTECONOMISTA				
VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA	716120/ 3	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1079680

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024 FCP/USIPAZ

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PSS SEDE/USIPAZ

Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
 CONSIDERANDO PORTARIA Nº 132 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOE 35370 de 05/04/2024, que instituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidores temporários para atuarem nas Usinas da Paz e nas unidades da - FCP.
 CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 - FCP, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e Nível Médio;
 CONSIDERANDO as vagas disponíveis para substituição das funções de Nível Superior e Nível Médio;
 CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PSS SEDE/USIPAZ - FCP do presente Processo Seletivo Simplificado

para os candidatos aprovados às Funções de Nível Superior e Médio, no PSS 01/2024, conforme listagem abaixo

CADASTRO DE RESERVA**BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA****CARGO TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA**

NOMES

IVIANE KELLY LOSEIRO FERREIRA PACHECO

ANA PRISCILA SILVA DOS SANTOS

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - PEDAGOGIA

NOMES

MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA

HILEANNE EVA DA SILVA LEAL

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOMES

LETÍCIA LIMA COSTA

ANA KELLI SOARES PEREIRA

CARGO ASSISTENTE CULTURAL

NOMES

HUDSON COELHO DOS PASSOS

CARGO ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

NOMES

LUCAS CHAGAS MAGNO

RAMON DO NASCIMENTO MONTEIRO

RENAN BARROS NONATO

Art. 2º - Em conformidade com o edital, os candidatos convocados deverão dirigir-se a Sede da Fundação Cultural do Pará, munidos dos documentos exigidos no Anexo VI, para formalizar o contrato. O horário de atendimento se dará de 09:00h às 17:00h. O local de apresentação é: Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, Belém - PA, 66035-340 - 4º andar - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

Art. 3º - A data para entrega dos referidos documentos será nos dias 03 e 04 de junho de 2024, no local e horário acima indicados.

Belém(Pará), 29 de maio de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIMONE MARIA MATOS MOREIRA

Presidente da Comissão do PSS 01/2024-FCP

Protocolo: 1079714**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 586 de 28 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/665759/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Abaetetuba, nos dias 30/05 a 01/06/2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 588 de 29 de maio de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/669620/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Tucuruí, nos dias 29 a 31 de maio 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 589 de 29 de maio de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/669238/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Tucuruí, nos dias 29 a 31 de maio 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENILSON OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 591 de 29 de maio de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/669385/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Nova Timboteua, nos dias 30 de Maio a 02 de Junho de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CLAUBER JOSÉ MIRANDA

MATRÍCULA: 5979994

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 592 de 29 de maio de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/671849/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que irá se deslocar São Paulo/SP, nos dias 02 a 04 junho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

MATRÍCULA: 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 587 de 28 de maio de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/670854/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Abaetetuba, nos dias 30/05 a 01/06/2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: KEZIA LÚCIA CARVALHO GOES

MATRÍCULA: 57232973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1079624**PORTARIA Nº 593 de 29 de maio de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/672030/SECOM.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024 AO CONTRATO 53/2022**

OBJETO: alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 53/2022, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se inclui a seguinte dotação;

PT: 47201133921512 , AT: 8421, FT: 01703000060, ND: 339039

Processo nº 2024/456073

Belém, 29 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1079584**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 071/2024 - FCG de 29.05.2024**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.

Destino: Vigia/PA

Objetivo: para conduzir alunos do IECG que farão expedição científica da disciplina de História da Arte III, a ser realizada no município.

Período: 30.05.2024 - ½ (meia) diária

Servidor: David Pinheiro Queiroz - Motorista - IF: nº. 5951595/1 - VI: R\$ R\$ 154,42

Autorização: Processo nº. 2024/665462.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1079507**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 069/2024 - FCG de 29.05.2024**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

RESOLVE:

DESIGNAR O Sr. ISRAEL QUINTELA PINTO - Secretário de Gabinete - matrícula nº. 5979132/1, para substituir o Sr. FABIO DA SILVA CARDO-SO SOUSA - Chefe de Gabinete - matrícula nº. 5974317/1, em todos os impedimentos e afastamentos temporários necessários, a contar de 01/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1079463

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de São Caetano, nos dias 01 a 02/06 de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRÍCULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 594 de 29 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/671805/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Capanema, nos dias 29/05 a 30/05 de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRÍCULA: 5951958

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 595 de 29 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/672145/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de São Caetano de Odivelas, nos dias 01 a 02/06 de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1079726

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61590/2024

OBJETIVO: REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), BEM COMO FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM OS GESTORES MUNICIPAIS E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (DRE-CAMETÁ)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / CAMETA / BELEM 03/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 4,5

NOME: BERTINO LEAL BARBOSA NETO

MATRÍCULA: 5946881, CARGO/FUNÇÃO: DIRECAO

Protocolo: 1079525

PORTARIA DE DIARIAS No. 61601/2024

OBJETIVO: Transportar técnicos para realizar o monitoramento das ações educacionais no referido município.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / CAMETA / BELEM 03/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 4,5

NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO, MATRÍCULA: 5073944

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

Protocolo: 1079518

PORTARIA DE DIARIAS No. 61588/2024

OBJETIVO: REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), BEM COMO FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM OS GESTORES MUNICIPAIS E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO (DRE-CAMETÁ)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / CAMETA / BELEM 03/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 4,5

NOME: MARIANE OLIVEIRA SOARES, MATRÍCULA: 57224541

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

Protocolo: 1079529

PORTARIA DE REDES. Nº 344/2024-GAB/PAD. Belém, 29 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 189/2024-CDE/SEDUC, de 27/05/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.040/2023-GAB/PAD de 20/09/2023, publicada no DOE nº 35.548 de 21/09/2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.233/2023-GAB/PAD de 27/12/2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 345/2024-GAB/PAD Belém, 29 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 71/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.882 de 28/05/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 137/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1079551

PORTARIA N.º 095/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 020|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, CNPJ nº 83.211.417/0001-20 , que tem como objeto a Reforma, Adequação e Construção da EEFEM 21 de Abril, localizado na Rua Rui Barbosa, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 020|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, CNPJ nº 83.211.417/0001-20 , que tem como objeto a Reforma, Adequação e Construção da EEFEM 21 de Abril, localizado na Rua Rui Barbosa, S/n, Cidade Nova, Palestina do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/05/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1079750

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0388/2024-OEIRAS DO PARA

Nome: IZAIAS PUREZA MARTINS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0391/2024-BELEM

Nome: MARIA DE NAZARE BAIÁ GOMES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0395/2024-BELEM - MOSQUEIRO

Nome: MARLUCE ESPERANCA AMADOR RODRIGUES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0396/2024-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: JARDEL MIRANDA VALE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0397/2024-BELEM - MOSQUEIRO

Nome: RAIMUNDO LUIZ SOUSA FERRAZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0399/2024-BELEM

Nome: SILVETE OLIVEIRA GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0401/2024-PARAUPEBAS

Nome: VALDEAN LIRA DE MELO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0403/2024-SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: SARA ARAUJO SOARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0406/2024-ABAETETUBA

Nome: CLAUDIA RODRIGUES DE ALCANTARA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0407/2024-ABAETETUBA

Nome: ANDREA LOBATO FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0408/2024-BELEM

Nome: MAX MACAMBIRA DE ALMEIDA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHARIA CIVIL

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0410/2024-BAIAO

Nome: ALCIANE MARIA RODRIGUES BAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0412/2024-PARAUPEBAS

Nome: JUCINEIDE SOUSA DE AGUIAR

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0414/2024-VISEU

Nome: JAYANNY SA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0415/2024-TAILANDIA

Nome: SIMONE DA SILVA ALMEIDA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0415/2024-BELEM

Nome: JOSE MAURICIO PEREIRA GONCALVES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0417/2024-TOME ACU

Nome: FRANCISCO JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0418/2024-TOME ACU

Nome: NATANAEL VEIGA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0419/2024-CURUCA

Nome: MARIA ROSEMERE DA TRINDADE NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0420/2024-SAO JOAO DO ARAGUAIA

Nome: MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0421/2024-SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome: DAVI DE FRANCA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0422/2024-SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Nome: VALDETE PAULINO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0423/2024-ABAETETUBA

Nome: SAMARA ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0425/2024-VISEU

Nome: RENILSON RIBEIRO GONCALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0426/2024-CAMETA

Nome: LETICIA CRUZ MARQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0427/2024-BREVES

Nome: ROSSINEI DOS SANTOS SANTIAGO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0428/2024-CUMARU DO NORTE

Nome: RAFAELA SUARES DIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0430/2024-ABAETETUBA

Nome: LUANA DE SOUSA MAUES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0431/2024-GURUPA

Nome: ERNANDO LEAO DIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0432/2024-GURUPA

Nome: GRACIELEN RODRIGUES FURTADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0434/2024-ITAITUBA

Nome: LUCINEIA DEINA THIES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0435/2024-ITAITUBA

Nome: JOICE BORGES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0437/2024-BELEM

Nome: SILVANA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0441/2024-TALANDIA

Nome: OTTO JORGE DA SILVA NANEZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/05/2024 a 24/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0451/2024-VISEU

Nome: VALDILEI RAIOL COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/05/2024 a 23/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1079688**CONTRATO****Contrato 035/2024**

Objeto do Contrato: Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Lago de Tucuruí (Tucuruí), visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Concorrência Eletrônica nº 005/2023, Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Global: R\$ 5.185.910,46 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte: 1500100102

Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995

Elemento de Despesa: 4490.51

Plano Interno: 101CRECH1TI

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Engevel Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP: 66.093-682, Marco, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 29/05/2024

Vigência: 29/05/2024 a 29/07/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1079706**APOSTILAMENTO****Termo de apostilamento 2024****Contrato: 051/2017 – Sue Annie Nascimento Costa**

Dispensa de Licitação: nº 006/2017 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para Funcionamento da EEEF Professora Lenira Teixeira Moura

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 9.897,95 (Nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 118.775,40 (Cento e dezotoito mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 015500000004 Ação Nº 283.221 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.36

Assinatura: 28/05/2024

Vigência: A partir de 21/04/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1079686**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 61635/2024**

OBJETIVO: Ação Formativa nos territórios prioritários Alfabetizar Pará Polo/Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES 05/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 2

BREVES / BELEM 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PALOMA GOMES BRANCO

CPF: 41777791804

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079454**PORTARIA DE DIARIAS No. 61634/2024**

OBJETIVO: Ação Formativa nos territórios prioritários Alfabetizar Pará Polo/Salvaterra.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SALVATERRA 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3

SALVATERRA BELEM 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE ELGALY DA PENHA

CPF: 14183384788

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079447**PORTARIA DE DIARIAS No. 61615/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: JORGE SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 5439310

CPF: 39378381200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079398**PORTARIA DE DIARIAS No. 61616/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 80845253

CPF: 57680736200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079401**PORTARIA DE DIARIAS No. 61612/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT

MATRÍCULA: 6309062

CPF: 45147272453

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079393**PORTARIA DE DIARIAS No. 61613/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 6321001

CPF: 74572245215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079395**PORTARIA DE DIARIAS No. 61614/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: JOSILEIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA

MATRÍCULA: 5429480

CPF: 26493837200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079397**PORTARIA DE DIARIAS No. 61611/2024**

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5

BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS

MATRÍCULA: 6033393

CPF: 30299560244

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1079390**PORTARIA DE DIARIAS No. 61606/2024**

OBJETIVO: Encontro Formativo para conhecer a política pedagógica para Educação Infantil dos municípios que receberão o Programa Creche por todo Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3

SALVATERRA / BELEM / 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO JAIRO MORAES VANSILER

MATRÍCULA: 54192798

CPF: 78174830278
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079363

PORTARIA DE DIARIAS No. 61610/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARLUCE DE CARVALHO FARIAS
MATRÍCULA: 57210662
CPF: 68543050200
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079387

PORTARIA DE DIARIAS No. 61607/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: RONALDO DE ARRUDA FEIO
MATRÍCULA: 5441285
CPF: 21887110259
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079378

PORTARIA DE DIARIAS No. 61608/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: JORGE PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 355348
CPF: 05550041200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079381

PORTARIA DE DIARIAS No. 61623/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS
MATRÍCULA: 5950828
CPF: 65382145253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079430

PORTARIA DE DIARIAS No. 61622/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA
MATRÍCULA: 6329535
CPF: 14633965204
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079426

PORTARIA DE DIARIAS No. 61629/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARCIO GLEIDSON CORREIA DIAS
MATRÍCULA: 54181070
CPF: 63417278287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079427

PORTARIA DE DIARIAS No. 61628/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOSE VICENTE LOPES PEREIRA
MATRÍCULA: 5772168
CPF: 95821945704
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079432

PORTARIA DE DIARIAS No. 61624/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR
MATRÍCULA: 5368650
CPF: 17123623215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079433

PORTARIA DE DIARIAS No. 61625/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6329497
CPF: 18163645253
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079436

PORTARIA DE DIARIAS No. 61627/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR
MATRÍCULA: 5303532
CPF: 42877580210
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079437

PORTARIA DE DIARIAS No. 61626/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54196030
CPF: 63430924200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079438

PORTARIA DE DIARIAS No. 61617/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO
MATRÍCULA: 303020
CPF: 14359634234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079406

PORTARIA DE DIARIAS No. 61619/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARCOS PINHEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 6011853
CPF: 09804390272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079411

PORTARIA DE DIARIAS No. 61618/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MATRÍCULA: 733202
CPF: 18190804200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079413

PORTARIA DE DIARIAS No. 61621/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
 NOME: TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5429447
 CPF: 18753639200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079423

PORTARIA DE DIARIAS No. 61630/2024

OBJETIVO: Realizar tratativas do Termo de Referência junto a Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF/CAED, Fundação Cesgranrio.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MINAS GERAIS / 03/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 4
 MINAS GERAIS / BELEM / 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ADRIELSO CALANDRINI DA SILVA
 MATRÍCULA: 8046479
 CPF: 95013628253
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079424

PORTARIA DE DIARIAS No. 61631/2024

OBJETIVO: Realizar tratativas do Termo de Referência junto a Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF/CAED, Fundação Cesgranrio.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MINAS GERAIS / 03/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 4
 MINAS GERAIS / BELEM / 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GENICLEIDE ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5960938
 CPF: 59269049272
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079420

PORTARIA DE DIARIAS No. 61620/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5838452
 CPF: 39243605291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079421

PORTARIA DE DIARIAS No. 61609/2024

OBJETIVO: Participar da realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2024, Regional de Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 04/06/2024 - 09/06/2024 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 09/06/2024 - 10/06/2024 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 350095
 CPF: 14223465287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079384

PORTARIA DE DIARIAS No. 61594/2024

OBJETIVO: Realizar a inspeção prévia, solicitada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Freire, sediada no Município de São João do Araguaia-PA, conforme Processo 2024/605292-CEE/PA, Processo 0000569-76. 2017. 8. 14. 0054 TJ/PA e Portaria 105-20/05/2024-CEE/PA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO JOAO DO ARAGUAIA / 04/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 3
 SAO JOAO DO ARAGUAIA / BELEM / 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 386928
 CPF: 14838818220
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1079415

PORTARIA DE DIARIAS No. 61604/2024

OBJETIVO: Ação formativa nos territórios prioritários Alfabetiza Pará (Pólo Breves).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 05/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 2
 BREVES / BELEM / 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: RONIQUELI MORAES PANTOJA
 MATRÍCULA: 57209048
 CPF: 80792359291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079365

PORTARIA DE DIARIAS No. 61605/2024

OBJETIVO: Ação formativa do Programa Creches por Todo o Pará, no Município de Salvaterra.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSILENE PACHECO QUARESMA
 MATRÍCULA: 5333881
 CPF: 27903923234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ORIENTADOR EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079368

PORTARIA DE DIARIAS No. 61602/2024

OBJETIVO: Campanha Bora Alfabetizar_ Municípios Prioritários.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SIANE PEREIRA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 57197620
 CPF: 80883460297
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079350

PORTARIA DE DIARIAS No. 61603/2024

OBJETIVO: Fundamentar teórica e metodologicamente os profissionais de Gestão educacional e contribuir no desenvolvimento de políticas públicas educacionais na área da infância na faixa etária da educação infantil, fortalecendo o regime de colaboração técnica pedagógica entre Estado e Municípios.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57209137
 CPF: 37604996272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079353

PORTARIA DE DIARIAS No. 61638/2024

OBJETIVO: Ação Formativa nos territórios prioritários Alfabetiza Pará - Polo Breves.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 05/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 2
 BREVES / BELEM / 07/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
 MATRÍCULA: 5901695
 CPF: 63566486272
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079670

PORTARIA DE DIARIAS No. 61637/2024

OBJETIVO: Participação na Campanha do projeto Bora Alfabetizar, Polo Salvaterra.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALVATERRA / 03/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 3
 SALVATERRA / BELEM / 06/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GLAUCIA DE NAZARE BAIA E SILVA
 MATRÍCULA: 57209098
 CPF: 41141555204
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1079665

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL****Portaria nº. 4463/2024 de 15/05/2024**

Nome: MIGUEL ARCANJO DE LIMA CAMPOS
 Matrícula: 5716594/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
 Período: 20/05/2024 A 18/07/2024
 Triênios: 11/09/1995 a 10/09/1998

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria no.: 4903/2024 de 23/05/2024**

Conceder Licença Paternidade a RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula no 5948894-1, Professor, lotado na EE. Itabocal/Irituia, no período de 21/03/2024 a 09/04/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.: 193/2024 de 22/04/2024**

Nome: JANETE MARIA RAMOS SARUBBY
 Matrícula: 511153/1 Período: 03/06/24 a 02/07/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM.Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

Portaria nº.: 73/2024 de 28/05/2024

Nome: VANESSA CARDOSO AGUIAR
 Matrícula: 57232107/1 Período: 23/05/24 a 06/06/24 Exercício: 2023
 Unidade: EEEFM.Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

Portaria nº.: 4945/2024 de 24/05/2024

Nome: JOSIANE CARVALHO GOMES
Matrícula:57209477/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4598/2024 de 17/05/2024

Nome:ALEXANDRE DINIZ BARBOSA
Matrícula:5426537/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.: 4491/2024 de 15/05/2024

Nome: CELIA REGINA CABRAL GOMES
Matrícula:530050/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.: 4489/2024 de 15/05/2024

Nome: DEUCIMAR MIRANDA DO ROSARIO
Matrícula:778176/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 4490/2024 de 15/05/2024

Nome: ELTELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
Matrícula:6329667/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

Portaria nº.: 3503/2024 de 24/04/2024

Nome: GILSON BRAGA BAIA
Matrícula:5516188/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

Portaria nº.: 4488/2024 de 15/05/2024

Nome: GLEIDSTON SEPEDA SOUZA
Matrícula:5891517/1 Período:01/07/24 a 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 4487/2024 de 15/05/2024

Nome: IZABEL CRISTINA DA RESSURREIÇÃO SOUZA
Matrícula:5942196/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 4486/2024 de 15/05/2024

Nome: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
Matrícula:6310230/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 4485/2024 de 15/05/2024

Nome: LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA
Matrícula:6027474/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Murunin/Benevides

Portaria nº.: 3502/2024 de 24/04/2024

Nome: TATIANE MAIA DE ARAUJO
Matrícula:57218 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Colégio Est. Profª Isabel Amazonas/Ananindeua

Portaria nº.: 3501/2024 de 24/04/2024

Nome: WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES
Matrícula:5803462/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

Portaria nº.: 506/2024 de 20/05/2024

Nome: CARLITO CARDOSO ALVES
Matrícula:57217885/1 Período:01/07/24 a 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM do Campo Profª Benedita Lima Araujo/Abaetetuba

Portaria nº.: 091/2024 de 28/05/2024

Nome: MARCELINA RAMOS DE OLIVEIRA
Matrícula:5721414188/1 Período:01/07/24 a 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 086/2024 de 28/05/2024

Nome: FRANCISCA GONZAGA DA SILVA
Matrícula:5319935/1 Período:01/07/24 a 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 089/2024 de 28/05/2024

Nome: ROSIMEYRE SANTOS SILVA
Matrícula:57214254/1 Período:01/07/24 a 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 090/2024 de 28/05/2024

Nome: JOAQUIM DE CASTRO SOUZA
Matrícula:57216030/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia

Portaria nº.: 138/2024 de 21/05/2024

Nome: VALTER SIQUEIRA DO MONTE JÚNIOR
Matrícula:5948428/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Itabocal/Irituia

Portaria nº.: 137/2024 de 21/05/2024

Nome: IVONETE LOPES DE SOUZA MAGALHÃES
Matrícula:5473403/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Itabocal/Irituia

Portaria nº.: 122/2024 de 22/01/2024

Nome: RANIERES SILVA VIEIRA
Matrícula:8401036/1 Período:01/07/24 a 30/04/24Exercício:2023
Unidade:EEEM. Severo Alves/Breu Branco

Portaria nº.: 153/2024 de 21/05/2024

Nome: TATIANE DA SILVA MARTINS
Matrícula:5950823/1 Período:26/08/24 a 24/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM. Profª Isabel Amazonas/Ulianópolis

Portaria nº.:151/2024 de 21/05/2024

Nome:RAIANE SANTANA MARQUES
Matrícula:5943698/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Antônio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

Portaria nº.:152/2024 de 21/05/2024

Nome:CLEIA JEANE LIMA DA SILVA
Matrícula:5902177/1 Período:26/08/24 a 09/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Profª Isabel Amazonas/Ulianópolis

Portaria nº.: 149/2024 de 21/05/2024

Nome: MARIA DA PAZ COSTA IGLEZIAS
Matrícula: 5943655/1Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM.Guilherme Gabriel/Paragominas

Portaria nº.:148/2024 de 21/05/2024

Nome:MARIA SIQUEIRA DA SILVA
Matrícula:57213577/1 Período:01/08/24 a 30/08/21Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Guilherme Gabriel/Paragominas

Portaria nº.:145/2024 de 21/05/2024

Nome:MARIA MINERVA NASCIMENTO COELHO
Matrícula:5903428/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Manoel Emílio Pantoja/Aurora do Pará

Portaria nº.:124/2024 de 22/05/2024

Nome: CRISTIANE FERNANDES ALVES
Matrícula:57214438/1 Período:31/07/24 a 29/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Jose Lourenço/Breu Branco

Portaria nº.: 126/2024 de 23/05/2024

Nome:MARIA GRACILENE DA SILVA
Matrícula:73503971/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Severo da Silva/Breu Branco

Portaria nº.: 125/2024 de 22/05/2024

Nome:MARIA DAS DORES MENDANHA
Matrícula:5818621/2 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Rui Barbosa/Tucuruí

Portaria nº.: 144/2024 de 21/05/2024

Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA CHAGAS
Matrícula:54182749/2 Período:02/08/24 a 15/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM. Oscarina Antonia Souza do Rego/Mãe do Rio

Portaria nº.: 143/2024 de 21/05/2024

Nome:PAULO REGINALDO DE PAIVA
Matrícula:587567/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Mãe do Rio

Portaria nº.: 142/2024 de 21/05/2024

Nome:MARIA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA
Matrícula:57231348/2 Período:26/08/24 a 24/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM.Padre Marino/Mãe do Rio

Portaria nº.:141/2024 de 21/05/2024

Nome:MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES
Matrícula:5054109/3 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Padre Marino Conti/Mãe do Rio

Portaria nº. 968/2024 de 01/03/2024

Nome:VILMA LUCIA PINA DE MORAES
Matrícula:5902253/1 Período:08/08/24 a 21/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Nilza do Nascimento/Castanhal

Portaria nº.:114/2024 de 30/04/2024

Nome:PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula:6035108/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Laudelino Pinto Soares/Aurora do Pará

Portaria nº.: 139/2024 de 21/05/2024

Nome:MARIA DE JESUS MAGALHÃES LEITE VIEIRA
Matrícula:5901565/1 Período:06/08/24 a 19/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Irmã Agnes Vaincquier/Ipixuna do Pará

Portaria nº.: 132/2024 de 21/05/2024

Nome:EMILENE LOPES DA SILVA FARIAS
Matrícula:5890977/1 Período:12/08/24 a 25/09/24Exercício:224
Unidade:EEEFM.Maria da Conceição Malheiros/Irituia

Portaria nº.: 491/2024 de 20/05/2024

Nome:BENEDITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO
Matrícula:5901635/1 Período:17/07/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Esmerina Bou Habib/Abaetetuba

Portaria nº.:052/2024 de 03/05/2024

Nome:APARECIDIA MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula:5900105/1 Período:01/07/2024 a 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEM Gonçalves Dias/Parauapebas

Portaria nº.: 1010/2024 de 03/05/2024

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES
Matrícula:5899970/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Portaria nº.:661/2024 de 22/05/2024

Nome:REGINALDO LIMA DOS SANTOS
Matrícula:5771692/2 Período:16/08/24 a 29/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Prof Leonardo Negro de Sousa/Anexo/Abaetetuba

Portaria nº.: 047/2024 de 16/05/2024

Nome:ANTONIO DE JESUS OZORIO
Matrícula:5504554/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM. Profª Joaquina Diamantina Ferreira Lemos/Curionópolis

Protocolo: 1079743

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2250/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PRO-REITOR DE GRADUACAO
 Nome: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS
 Matrícula Funcional: 54188840/ 1
 Valor: R\$ 6.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
 Fonte: 02599.0000.61
 339039_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2251/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
 Nome: LUCIENY DA SILVA PONTES
 Matrícula Funcional: 54189995/ 2
 Valor: R\$ 6.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
 Fonte: 02599.0000.61
 339039_ R\$ 6.000,00
 ILMA PASTANA FERREIRA
 Reitora da UEPA em exercício –
 Decreto Governamental 35.830 de 23.05.2024

Protocolo: 1079552**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2244/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX. DE ESCRITORIO
 Nome: MARINALDA GOMES APINAGES
 Matrícula Funcional: 3279138/ 1
 Valor: R\$ 6.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01500.1001.02
 339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2245/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
 Matrícula Funcional: 57223979/ 1
 Valor: R\$ 1.500,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01500.1001.02
 339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2246/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 Nome: JANAINA HELENA DE SOUZA
 Matrícula Funcional: 57209217/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01500.1001.02
 339039_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1079554**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/563726****PORTARIA Nº 2232/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
 MATRÍCULA: 5958549/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Monte Alegre/PA
 PERÍODO: 29/07/2024 a 08/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/563620

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

PORTARIA Nº 2233/24, 29 de maio de 2024.

NOME DO SERVIDOR: DENISE RAMOS CARDOSO
 MATRÍCULA: 5786215/5
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Monte Alegre/PA
 PERÍODO: 29/07/2024 a 08/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/563679**PORTARIA Nº 2234/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEICAO BRITO NUNES
 MATRÍCULA: 5861365/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuá/PA
 PERÍODO: 15/07/2024 a 24/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/665206**PORTARIA Nº 2235/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA
 MATRÍCULA: 57210684/1
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Igarapé - Açú/PA
 PERÍODO: 07/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 154,42
 OBJETIVO: Conduzir Servidores.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

PAE: 2024/563717**PORTARIA Nº 2236/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ROSIELLEM CABRAL DOS PASSOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5924590/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Monte Alegre/PA
 PERÍODO: 19/07/2024 a 30/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/563663**PORTARIA Nº 2237/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA VIANA URBINATI
 MATRÍCULA: 54189229/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curuá/PA
 PERÍODO: 28/06/2024 a 10/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/636212**PORTARIA Nº 2241/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5055962/2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
 PERÍODO: 13/06/2024 a 27/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18
 OBJETIVO: Ministar Aula.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

PAE: 2024/667385**PORTARIA Nº 2242/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5429137/2
 CARGO: VICE - REITORA
 LOTAÇÃO: VICE REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
 PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 463,26
 OBJETIVO: Outorga grau.
 FONTE DO RECURSO: TESOUREO.

PAE: 2024/658601**PORTARIA Nº 2247/24, 29 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
 MATRÍCULA: 57188417/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barbados/América do Norte
 PERÍODO: 27/05/2024 a 29/05/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 571,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.427,50

OBJETIVO: Participar da Comitativa oficial, como convidada do SEBRAE e representante da UEPA.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/587201

PORTARIA Nº 2248/24, 29 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA

MATRÍCULA: 6001556/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA

PERÍODO: 14/05/2024 a 30/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 5.095,86

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: Tesouro.

PAE: 2024/616131

PORTARIA Nº 2249/24, 29 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5042232/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 11/06/2024 a 26/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 4.787,02

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: Tesouro.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1079542

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2023/1003644

PORTARIA Nº 2231/24, 29 de maio de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ELIZABETE DE LEMOS VIDAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São João da Ponta/PA

PERÍODO: 25/08/2023 a 07/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.199,50

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1079545

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/659248

Publicado no DOE nº 35.824 de 20 de maio de 2024

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 98/2024

Vigência: 13.05.2024 a 13.05.2025

Nome do servidor: Celice Martins da Silva

Cargo: Técnico A - Serviço Social

Lotação: Reitoria/PROGRES/DDA

Carga Horária: 40 hrs.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da UEPA em exercício -

Decreto Governamental 35.830 de 23.05.2024

Protocolo: 1079570

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 988/2024-SEASTER PROCESSO Nº 2024/ 659145

Servidor: Lucia Adriana Lima da Cruz, Coordenador, Matrícula: 5946682/1

Valor : R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)

Elemento de despesa: 3390 39

Classificação Orçamentaria: 43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01

000000 283.371 3390 39

Finalidade: custear serviços de buffer Coffe Breack, em prol a realização do Curso da Nova lei de licitações 14.133/21 com enfoque em Fiscalização de Contratos para 55 servidores, que sera realizada no Período de 03 a 07 de junho de 2024.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1079590

DIÁRIA

PORTARIA Nº 976/2024 - SEASTER Processo: nº 2024/617570

Servidor : MARIA ANGELICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA, CPF; 158.622.832-34

Cargo: Conselheira Estadual,

Município: Belém/PA Período: 03/06 a 05/06/2024 Diárias: 2 1/2

Objetivo: participação na 08ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Classificação orçamentaria: 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 977/2024 - SEASTER Processo:2024/ 619570

Servidor : ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF: 186.333.152-20, Conselheira Estadua

Município: Belém/PA Período: 03/06 a 05/06/2024 Diárias: 2 e 1/2

Objetivo: participação na 08ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação orçamentaria: 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 985/2024 - SEASTER Processo: 2024/640473

Servidor : JORGE TELES DOS SANTOS, Mat. 3255689, Cargo Agente Administrativo, JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Cargo

Agente Administrativo, FERNANDO ANTÔNIO GOULART RIBEIRO, CPF: 377.560.602-53, Conselheiro, CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1(motorista)

Município: Augusto Corrêa e Tracuateua/PA

Período: 02/06 a 08/06/2024 Diárias: 06 e 1/2

Objetivo: a Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS dos municípios de Augusto Corrêa e Tracuateua/PA

Classificação orçamentaria: 87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/ 01 500 00001 0006357 284.182 3390

36 /339014

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 986/2024 - SEASTER Processo: 2024/ 659769

Servidor : FÁTIMA MARIA PÍCANÇO RODRIGUES, Mat. 321-5326, Cargo Agente Administrativo, MARIA CELESTE MENEZES DE ALCANTARA, Mat. 55208830/1, Cargo Assistente Administrativo

Município: S. JOÃO DE PIRABAS E SALINÓPOLIS/PA Período: 27/05 a 29/05/2024 Diárias: 02 e 1/2

Objetivo: Realizar atendimento ao público em situação de vulnerabilidade para o acesso a gratuidade das Certidões de Nascimento 1ª e 2ª vias, 2ª via de Óbito, 2ª via de Casamento.

Classificação orçamentaria: 87101- 08.422.1500.2266 01660000039- 002241 284.173 3390 14

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 984/2024 - SEASTER Processo: 2024/660823

Servidor : PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, JULIANA GALIZA MARTINS BATISTA, Mat. 54190377/1, Cargo Assistente Administrativo, LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, Mat. 5965487/2, Cargo Secretário de Diretoria

Município: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA Período: 29/05 a 02/06/2024 Diárias: e 04 e 1/2 (Quatro e Meia

Objetivo: Participar de reunião com a gestão municipal sobre o PAA, Cisterna, Inclusão Produtiva e Programa "Avanço Pará

Classificação orçamentaria: 43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 987/2024 - SEASTER Processo: 2024/ 661619

Servidor : ROSEANE ANDREIA SILVA DOS SANTOS, CPF:011.740.622-82, Conselheira Estadual

Município:Belém/PA Período: 03/06 a

05/06/2024 Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: participação na 08ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação orçamentaria: 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 977/2024 - SEASTER Processo: 2024/ 619570

Servidor : ANGELA COSTA MORAES TOKUMITSU, CPF: 186.333.152-20, Conselheira Estadual

Município: Belém/PA Período: 03/06 a 05/06/2024 Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: participação na 08ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação orçamentaria: 430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 978/2024 - SEASTER Processo: 2024/ 621740

Servidor : JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, /LANNA KARIME LEAL DE CASTRO, Mat. 5956345/2, Cargo Assistente Social

Município: São Francisco do Pará e Santa Izabel do Pará/PA Período: 03/06 a 07/06/2024 Diárias:e 04 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: a Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito

Classificação orçamentaria: 430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 14

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 979/2024 - SEASTER Processo:2024/ 623205

Servidor : GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, Mat. 5953240/1, Cargo Gerente, CLARICE NEVES GUIMARÃES, Mat. 3201643/1, Cargo Servente
Município: BRAGANÇA/PA Período: 13/06 a 15/06/2024 Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo:para e realizar
Cadastro e Emissão de Carteira Nacional do Artesão e Palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato.
Classificação orçamentaria: 43105- 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 980/2024 - SEASTER Processo:2024/ 633137

Servidor : ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual
Município:Vigia de Nazaré e Belém/PA Período:e 09/06 a 14/06/2024 Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo:Realizar oficina de assessoramento técnico aos CMAS do município de Vigia de Nazaré e participar do Seminário
Classificação orçamentaria: 87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 963/2024 - SEASTER Processo: 2024/635780

Servidor : Cristhiano Pinto e Silva, Mat. 57192923/1, Cargo Assistente Administrativo, Maria das Graças Silva Soares, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, Camila de Oliveira Brito, Mat. 55209164/1, Cargo Nutricionista,motorista Julio Cesar do Socorro Araújo da Silva, Mat. 5911765/1
Município:Tucuruí/PA, Período:05/06 a 08/06/2024 Diárias: 03 e ½ diárias (Três e Meia)

Objetivo:Doação de alimentos para famílias em insegurança alimentar grave
Classificação orçamentaria: 43101- 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 988/2024 - SEASTER Processo:2024/639196

Servidor : FABIANE CAMPELO OLIVEIRA, 55208831/1, Cargo Assistente Administrativo, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, 57192819/1, Cargo Assistente Administrativo,motorista JÚLIO CESAR DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 5911765/1

Município: ANANINDEUA/PA Período: 25/05/2024 Diárias:1/2
Objetivo:realizar atendimento ao trabalhador em AÇÃO DO GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS – consulta ao PIS, orientação e emissão de Carteira de Trabalho Digital e conta Gov.br
Classificação orçamentaria:43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 989/2024 - SEASTER Processo: 2024/ 615916

Servidor : FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Mat. 321-5326, Cargo Agente Administrativo, MARIA CELESTE MENEZES DE ALCANTARA, Mat. 55208830/1, Cargo Assistente Administrativo, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo Gerente
Município: Estado do Amapá/AP, e o Município de Afuá/PA Período: 04/06 a 10/06/2024 Diárias:06 e ½ (seis e meia)

Objetivo:Realizar atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social, com acesso a gratuidade à Certidões de Nascimento 1ª e 2ª vias – Certidão de Óbito 2ª via e Certidão de Casamento 2ª via
Classificação orçamentaria:87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1079547**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 967/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/575312

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/06/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, Carlos Alberto Costa Monteiro, matrícula nº 3255778/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/06/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Thays Costa Ribeiro, matrícula nº 5931935/ 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1**PORTARIA Nº 966/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/620865

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA da servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, matrícula nº

57189969/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1**Protocolo: 1079561**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 716 de 29 de maio de 2024**-Conceder Licença Saúde ao servidor abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Silvio Ronaldo Martins Maia	Ag. de Serv. Complement.	3222624/1	Atest. Méd	06.05.24	01
Silvio Ronaldo Martins Maia	Ag. de Serv. Complement.	3222624/1	Atest. Méd	10.05.24	01

Portaria nº.718 de 29 de maio de 2024-Conceder 06 (dias) de Licença Saúde à servidora Marcilene do Socorro Paz Moraes, matrícula nº.54197126/1, cargo assistente social, no período de 08.05.24 a 13.05.24.

Portaria nº.719 de 29 de maio de 2024-Conceder 04 (dias) de Licença Saúde ao servidor Raylan Cristiano de Souza Gomes, matrícula nº.54189499/1, cargo monitor, no período de 17.05.24 a 20.05.24.

Portaria nº.715 de 29 de maio de 2024-Conceder 02 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Clivia Maria Barros Fernandes, matrícula nº.54189453/2, cargo monitor, no período de 08.05.24 a 09.05.24.

Portaria nº.714 de 29 de maio de 2024-Conceder 03 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Virginia Ribeiro Araujo de Oliveira, matrícula nº.3225160/1, cargo auxiliar tecnico, no período de 08.05.24 a 10.05.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1079556**PORTARIA Nº 709/2024-GAB/PRES/BELÉM, 28 DE MAIO DE 2024**

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29/01/2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31/01/2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 10/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 27/05/2024 e o despacho da Coordenação da ASPAD de 27/05/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 substitua a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, membro desta Comissão, nos atos apuratórios da Sindicância Punitiva nº 09/2024 (Processo nº 2022/1578777), a partir de 03/06/2024, em razão da Licença Prêmio da servidora; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de 03/06/2024, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA DA ASPAD.

PORTARIA Nº 708/2024-GAB/PRES/BELÉM, 28 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DA ASSESSORIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais delegadas pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 106/GAB/PRES de 29/01/2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31/01/2024, a contar de 31/01/2024 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº05/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 27/05/2024 e o despacho da Coordenação da ASPAD de 27/05/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1 substitua a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do PAD nº 26/2024 (Processo nº 2021/1191266), a partir de 03/06/2024, em razão da Licença Prêmio da servidora; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de 03/06/2024, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.MYLENA BARBOSA ANDRADE/COORDENADORA DA ASPAD.

Protocolo: 1079346**DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº. 721 de 29 de maio de 2024-Designar a servidora Amanda Alves Gonçalves, mat 5952211/3 para responder pela Gerência de Orçamento,naausência da titular Herundina Sidonio Gomes,mat 5952211/3,cargo Agente Administrativo,Função Gerente II, motivo férias, período 01.06.24 a 15.06.24, com ônus para Administração.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1079698

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 252, de 29 de maio de 2024.**Processo nº 648334/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 06 a 08/06/2024, conforme justificado nos termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$360,00
SERVIDORES: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE/ANAN. III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1079495

PORTARIA Nº 258, de 29 de maio de 2024.**Processo nº 656705/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem, para familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, no período de 10 a 11/06/2024, conforme justificado nos termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – Hospedagem – R\$110,00

SERVIDORES: VANESSA DIAS PANTOJA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 5982008/1, UASE BENEVIDES.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA/AR.

Protocolo: 1079770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2024, de 29 de maio de 2024.**Processo Nº 647237/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: LENA LAURA SANCHES DE MENDONÇA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5940728/2 – CAS I e ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICOLOGA, MATRICULA 54183274/2 – CAS I.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar à família de adolescente custodiado no CAS I e acionar a rede de serviços do município, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 05/06/2024 a 07/06/2024.

Valor: R\$308,84 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 772,10

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA./AR.

Protocolo: 1079559

PORTARIA Nº 257/2024, de 29 de maio de 2024.**Processo Nº 651308/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: MILENE ROSANE DA SILVA SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5925418/3 – CAS II.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar à família de adolescente custodiado no CAS II, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREVES/PA.

PERÍODO: 04/06/2024 a 07/06/2024.

Valor: R\$308,84 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1080,94

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA./AR.

Protocolo: 1079571

PORTARIA 256 – DO DIA 29/05/2024**Processo nº 667285/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORES: RENATO JANIO FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 54180595/2(NIIT), FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Politico Educacional, matrícula nº 57211975/ 1(GFIN)

OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRASÍLIA/DF

PERÍODO DA VIAGEM – 03 A 07/06/2024

VALOR – R\$ 658,88

QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 2.964,96

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1079666

FÉRIAS

PORTARIA Nº 717/ 2024-GRH/GEMPS DE 29 DE MAIO DE 2024

EXCLUIR da PORTARIA Nº 542/2024, publicada no DOE 35811 de 08/05/2024, o servidor abaixo relacionado, por necessidade de trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
PAULO ROBERTO DA SILVA	22/23	17/06/2024	01/07/2024

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1079549

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO- 24/05/2024-FASEPA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 1076596/2024, REFERENTE AO PROCESSO: 613950/2024(CIAM MARABÁ), PORTARIA 239/2024, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE PAJÁ/PA, NO PERÍODO DE 28 A 29/05/2024, CONFORME MEMORANDO 343/2024 – CIAM MARABÁ

ORDENADOR DE DESPESAS: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1079317

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318 DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/667335

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para realização de ação de Caravana de cidadania, nos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção, Pau D'Arco, Rio Maria e Xinguara/PA, no período de 01 a 14/06/2024

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor individual: R\$ 4.169,34

Nome	Cargo	Matrícula
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1079443

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 073/2024-GAB/SEIRDH DE 27 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:
Art. 2º - Solicito às entidades e órgãos que compõem o CEDS que realizem a indicação de seus representantes titulares e suplentes, até o dia 18 de maio de 2024. Parágrafo único. O propósito desta solicitação é obter as informações necessárias para a publicação nominal, visando a composição oficial do referido Conselho.

Leia-se:

Art. 2º - Solicito às entidades e órgãos que compõem o CEDS que realizem a indicação de seus representantes titulares e suplentes, até o dia 18 de junho de 2024. Parágrafo único. O propósito desta solicitação é obter as informações necessárias para a publicação nominal, visando a composição oficial do referido Conselho.

Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 29 de maio de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Protocolo: 1079761

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2024-DAF/SEPI, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora BIANCA HAMMERSCHIMIDT, Id. Funcional nº 5978797, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI a viajar de Belém - Brasília/DF- Belém, de 23 a 24 de maio de 2024, com o objetivo de comparecer e participar a convite da UNODC da "Reunião estabelecendo uma linha de cuidado integral à saúde de pessoas impactadas pelo mercúrio na Bacia do Rio Tapajós - Pará", sem ônus para a administração pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 29 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1079606

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTINÇÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 15/2022-SEDEME
Por este instrumento jurídico, o ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro: Umarizal, CEP 66.050-000, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, neste ato representada pelo Secretário de Estado SR. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, nomeado através do Decreto Estadual de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276 de 02/02/2023, brasileiro, médico veterinário, solteiro, com endereço comercial na Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, portador da Carteira de Identidade nº 24.777.796-1 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 454.172.022-15, considerando o fato do referido Contrato não mais atender satisfatoriamente às necessidades da SEDEME, com fundamento no artigo 78, XII, e art. 79 inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 1993, RESOLVE

I - RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 015/2022-SEDEME, que foi firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, sediada na Avenida Saraiva, nº 400, SALA 08 - Vila Cintra. CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes, SP, cujo objeto é prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES (LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH 1.0 e LOCAÇÃO DE PICKUP), sem motorista. Belém-PA, 31 de maio de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Protocolo: 1079557

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para Aquisição/confecção de placas patrimoniais para identificação e controle de ativos da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 10/06/2023, às 10:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.

Lillian Witte Nogueira de Oliveira

Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1079528

PORTARIA Nº 359/2024-SEMU, DE 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o processo nº 2024/659425, de 27 de Maio de 2024; RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Mailza Martins de Menezes, CPF: 698.133.102-00, matrícula: 5 9 6 2 4 2 5 / 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.995,50 ((um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339039	1.995,50

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1079813

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 06/2024

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços, sob demanda, de locação de lancha para realização de transporte fluvial, em atendimento das demandas de mobilidade da presidência, diretores e colaboradores da Companhia de Gás do Pará, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.006.2024". Licitante vencedor: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.612.370/0001-29, no valor global de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais). Mais informações em www.gasdo-para.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2139106. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1079696

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 002 do Processo Administrativo E-2024/2185228.

Objeto: Fornecimento de camisas personalizadas com a logomarca bordada da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: 35.756.291 LTDA (BLECAP UNIFORMES) – CNPJ nº 35.756.291/0001-27.

Data de emissão: 21/05/2024.

Prazo de entrega: Até 14 (quatorze) dias úteis após a assinatura e envio da AFM.

Autorizador: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente.

Protocolo: 1079333

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 115/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/270134, R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 5922869/ 3, Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade e NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 2014335/ 1, Secretário de Diretoria, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 10/05/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
12/2024	GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de maio de 2024.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1079626

PORTARIA Nº 117/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/598961, R E S O L V E: DESIGNAR a funcionária LETICIA GUEDES LOBATO, Gerente de Suprimentos, matrícula 5930412/2, como fiscal titular do contrato abaixo relacionado, a contar de 27/05/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
15/2024	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de maio de 2024.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1079634

PORTARIA Nº 116/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/540540, R E S O L V E: DESIGNAR os funcionários WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula 5930414/2, Gerente de Execução e Gestão de Projetos e CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/2, Gerente de Elaboração e Estudos De Projetos, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 28/05/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
14/2024	ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA ME

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de maio de 2024.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1079630

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2024 PUBLICADO NO DOE Nº 35.838 DE 29/05/2024, pg. 135 SOB O PROTOCOLO 1079034.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 – CODEC"

Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024 – CODEC"

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.

Protocolo: 1079312

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024 – CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PAE: 2024/540540.

CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA ME - (PARA COMERCIAL UCHOA), inscrita no CNPJ sob o nº 28.564.781/0001-66, com sede na Tv. das Adalias, nº 87A - bairro das Flores, Benevides/PA, CEP 68.795-000.

OBJETO: Aquisição de BATERIA PARA DRONE DJI MINI 3 para atender as necessidades da Diretoria Técnica desta Companhia, bem como das gerências que a compõe, além de fornecer informações, necessárias e suficientes, para subsidiar a aquisição do equipamento em tela, para atendimento do escopo detalhado.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28 de maio de 2024.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício | CODEC.

Protocolo: 1079328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/664148, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e, FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana

OBJETIVO: Realizar Visita técnica

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 04/06/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de Maio de 2024.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES -Presidente em exercício

Protocolo: 1079522

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 59/2024, GAB/IMETROPARÁ, 29 de maio de 2024.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Memo. nº 94/2024-DIPES/IMETROPARA

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 7 (sete) dias de gozo de férias a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 57215221/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de 03/06/2024 a 09/06/2024, referente ao período aquisitivo 13/07/2022/2023

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de maio de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1079512

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 13/2024 - PAE nº 2024/604181

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO: G4 EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ nº 42.080.852/0001-86

OBJETO: Constitui objeto deste contrato 1 (uma) inscrição de um servidor da JUCEPA no PROGRAMA G4 GESTÃO & ESTRATÉGIA.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O curso acontecerá na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1340 - 15º Andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04548-004, nos dias 19 a 21 de junho/2024.

VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$ 32.720,00.

REAJUSTE

Índice: Não aplicável

Período: Não aplicável

PAGAMENTO

Forma: Ordem bancária.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

VIGÊNCIA

Prazo: 06 (seis) meses

Início: Data de assinatura

Fim: 06 meses após a assinatura

Assinado em 28/05/2024

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão - Secretário Geral da JUCEPA

Protocolo: 1079337

CONTRATO [JUCEPA] Nº 11/2024 - PAE nº 2024/543075

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

CONTRATADO: L.F. MAURIS COMERCIO EPP

CNPJ nº 28.951.392/0001-93

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o fornecimento de materiais gráficos conforme tabela descrita na cláusula 1.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será realizado na sede da JUCEPA, Av. Governador Magalhães Barata, no 1234, CEP 66060-670, Bairro São Brás, Belém/PA.

VALOR TOTAL: Valor anual de R\$333.810,00

REAJUSTE

Índice: Não aplicável

Período: Não aplicável

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária: Prazo Até 30 (trinta) dias do mês subsequente à data do protocolo da Fatura/Nota Fiscal

VIGÊNCIA

Prazo: 12 meses

Início: Data da assinatura

Fim: 12 meses após a data da assinatura

Assinado em 28/05/2024

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão - Secretário-geral da JUCEPA

Protocolo: 1079306

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - PAE nº 2024/604181**

AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

CONTRATADO: Pessoa Jurídica

Razão Social: G4 EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ nº 42.080.852/0001-86

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto deste contrato 1 (uma) inscrição de um servidor da JUCEPA no PROGRAMA G4 GESTÃO & ESTRATÉGIA. VALOR ESTIMADO: O valor total da presente contratação é de R\$ 32.720,00. FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, c/c Art. 6º, XVIII, f, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.128.1508.2245 Capacitação de Servidores Públicos

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 0150100061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110002245c

Belém/PA, Assinado em 27/05/2024.

MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral da JUCEPA - Matrícula nº 5917691/7

Protocolo: 1079362

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/226131 de 27/02/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor Saymo Bruno Santos da Silva, Matrícula n.º 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, no período de 15/07/2024 a 31/07/2024 e 23/09/2024 a 05/10/2024, referente ao período aquisitivo 23/02/2023 a 23/02/2024, concedidas através da portaria n.º 37/2024, publicada no DOE n.º 35.778 de 11/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1079508

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 0541/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.834, DE 27/05/2024.**

Onde se lê:

PERÍODO: 04 a 06/06/2024.

Leia-se:

PERÍODO: 04 a 07/06/2024.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1079732

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2023
PROCESSO PAE: 2023/956043**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão

CONTRATADO: R C V R de Oliveira Ltda.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro.

VALOR CONTRATADO DO ITEM 12 (CAFÉ EM PÓ A VÁCUO 250G) : R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).

VALOR REEQUILIBRADO DO ITEM 12 (CAFÉ EM PÓ A VÁCUO 250G): R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: §8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1079752

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024- CP Nº 19/2023**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Arena Tapajós, CNPJ nº 54.698.230/0001-03

OBJETO: Reforma e ampliação do Estádio Colosso do Tapajós no Município de Santarém, neste estado

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 03/08/2026

VALOR: R\$ 198.147.649,66

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE001289 / 2024.070101NE001288

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.811.1499.7659 / 15.812.1512.7659 449051 01500000001 / 02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida das Américas, 7935, sala 521, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.793-081

Protocolo: 1079578

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TAC Nº 96/2022 – TP Nº 02/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Promac Projeto e Construções Ltda- CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: Instalação dos Elevadores do Núcleo de Atendimento Integrado NAI PROPAZ, em Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão De Funcional Programática: 07.101 15.451.1508.7722 449051 01500000001/ 02500000001/01709000025 / 02709000025/01704000026 / 02704000026 à cláusula sexta do instrumento original.

Vigência: 24/05/2024 a 20/11/2024

Data da Assinatura: 24/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1079756

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90015/2024 – CPL/SEOP**

Objeto: Execução dos serviços de limpeza pública no município de Salinópolis, neste estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste edital e anexos.

Data de abertura: 17 de junho de 2024.

Horário/Local: 10h00min (Quatorze horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio di-

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 84/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 29 de maio de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 1079497

gital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 29 de maio de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1079753

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32/2024

Partes:

Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO - 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, NESTE ESTADO.

Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025

Valor Global: R\$ 1.082.809,23

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812.1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE001276

PREFEITURA DE BREU BRANCO: 04.122.0017.1008.0000 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/05/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Flavio Marcos Mezzomo

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1079487

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 252/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – CNPJ 05.421.300/0001-68

Objeto do Convênio: Reconstrução da Praça e Quadra do Triângulo, no município de São Félix do Xingú, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convênio e Inclusão da Funcional Programática da SEOP para: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original

Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025

Data da Assinatura: 29/05/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1079435

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0553/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/652009, de 24/05/2024 – DIFIS/SEOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidor Tiago Leão, Matrícula: 5116694, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG., Suprimento de Fundos no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8890	0150	339033	60,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079748

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0571/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/671109 de 29/05/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará.

DESTINO: Mocajuba/Baião/Abaetetuba/Moju/PA.

PERÍODO: 04 a 06/06/2024.

DIÁRIAS: 2,5(duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18.

VALOR TOTAL: R\$897,95.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079754

PORTARIA Nº 0572/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/671183 de 29/05/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto por todo Pará.

DESTINO: Cametá/PA.

PERÍODO: 07 a 08/06/2024.

DIÁRIAS: 1,5(uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18.

VALOR TOTAL: R\$538,77.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079759

PORTARIA Nº. 0570/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/668089, de 29/05/2024/ GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do Servidor Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, ocupante do Cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas, a viajar para Brasília/DF no período de 10 a 11/06/2024, com o objetivo de participar do evento Infrabusiness.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079718

PORTARIA Nº. 0568/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/663004, de 28/05/2024- GAB/SEOP.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o dia 30/05/2024, o deslocamento dos servidores ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 5946403/2, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Lotação: Gabinete, e ALMIR NELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. autorizados a viajarem ao Município de Nova Timboteua/PA, anteriormente concedida para o dia 31/05/2024, através da PORTARIA Nº 0564/2024, de 28/05/2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29/05/2024, em virtude da alteração da agenda do Sr. Secretário de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1079708

PORTARIA Nº. 0567/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/663114, de 28/05/2024- GAB/SEOP. R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o dia de 30/05/2024, o deslocamento do servidor BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Matrícula Nº. 5946678/1, Cargo/função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete, autorizado a viajar ao Município de Nova Timboteua/PA, anteriormente concedida no dia 31/05/2024, através da PORTARIA Nº 0563/2024, de 28/05/2024, publicada no DOE nº 35.838, de 29/05/2024, em virtude da alteração da agenda do governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1079704

PORTARIA Nº. 0566/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/664323, de 28/05/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Revitalização da Praça Santa Catarina, referente ao Convênio 107/2022, no Município de Breu Branco/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município. **DESTINO:** Breu Branco/PA.

PERÍODO: 03 a 04/06/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079782

PORTARIA Nº. 0565/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/664527, de 28/05/2024 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº. 5951197/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamento de drenagem e pavimentação asfáltica executados pela contratada do CT 47/2022, no Distrito de Mosqueiro/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Distrito. **DESTINO:** Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DATA: 07/06/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$308,84.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1079778

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2018 - CP Nº 06/2017

JUSTIFICATIVA: Confissão da dívida, por parte do DEVEDOR, em consequência do reconhecimento do valor devido a título de INDENIZAÇÃO, referente a serviços executados no Contrato Administrativo nº 30/2018 – CP nº 06/2017, que tem por objeto a obra de " Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Barcarena, total de 30 km, no Estado do Pará.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.756.24,33

DORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489.7645 / 26.451.1489.7645 449051 150000001 /0250000001 /0175400030 / 0275400030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 /02704000026

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024

CREDOR: Etec Empresa Técnica de Engenharia e Comercio Ltda

DEVEDOR: Secretaria de Estado de Obras Públicas

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1079568

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2024 - COSANPA.

OBJETO: fornecimento contínuo de HIDROXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA 50%.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2025

CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83

VALOR: R\$ 8.146.140,00 (oito milhões, cento e quarenta e seis mil e cento e quarenta reais)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1079689

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 - COSANPA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO. **Data de assinatura:** 29/05/2024.

Data de Vigência: 31.05.2024 à 31.05.2025.

Contratada: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 33.160.102/0001-23

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1079361

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023 - COSANPA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Data de assinatura: 28/05/2024.

Data de Vigência: 28.08.2024 à 28.08.2025.

Contratada: NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.095.869/0001-18

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1079307

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - COSANPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data de assinatura: 29/05/2024

Data da vigência: 05.07.2024 à 01.01.2025

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1079677

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 09/01/2024, publicado no DOE nº. de 10/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELAINE IRACY DE CARVALHO COSTA	5922745	08/01/23 a 07/01/24	01/07/24 a 15/07/24 e 09/12/24 a 23/12/24
CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA	55585718	13/07/23 a 12/07/24	15/07/24 a 29/07/24 e 23/12/24 a 06/01/25
GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS	5965695	12/06/23 a 11/06/24	01/07/24 a 30/07/24

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de maio de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

Protocolo: 1079691

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 295 DE 29 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) do servidor CLODOALDO NETO GALENO, Identidade Funcional nº 57189838/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Sonoplasta, a contar de 01/05/2024, concedida através da PORTARIA Nº 076 de 22/02/2024, publicada no DOE nº 34.723 de 26/02/2024, a contar de 02/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 02/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 29 de maio de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1079524

PORTARIA Nº 296 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/89614;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, e EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto a atuação conjunta entre os partícipes, visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização da formação de 40 Técnicos em Segurança do Trabalho no Município de Goianésia, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Fica revogada a PORTARIA Nº 019 de 16/01/2023, publicada no DOE nº 35.257, de 17/01/2023.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de maio de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1079543

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079605

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023

Contratado: THIAGO CARVALHO FERNANDES

CPF: 021.729.812-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079626

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023

Contratado: Cássio Amâncio Belizário

CPF: 851.921.392-87

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079627

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

Contratado: CLEBER BELEZA SOARES

CPF: 379.102.482-53

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079613

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023

Contratado: DENIZE RAFAELA ALFAIA DE OLIVEIRA

CPF: 791.930.132-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079616

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

Contratado: SÂMIA MOTA DA SILVA

CPF: 741.637.102-30

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Extrato**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023**

Contratado: ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA

CPF: 297.268.672-15

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079618**Extrato****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023**

Contratado: ARILSON ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 726.981.012-53

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079610**Extrato****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023**

Contratado: IGOR DE JESUS LOBATO POMPEU GAMMARANO

CPF: 006.897.622-40

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento no art. 2º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 007/1991 e Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2023, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2024 a 30/05/2025

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8311

Natureza de Despesa: 319046

Fonte: 0101

Dotação: 19.331.1297.8312

Natureza de Despesa: 319049

Fonte: 0101

Processo nº 2023/12898

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1079622**OUTRAS MATÉRIAS****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE OUTORGA Nº 006/2022**

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO: Anderson Henrique Lima e Lima

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 006/2022, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 006/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1079535**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE OUTORGA Nº 006/2022**

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO: Anderson Henrique Lima e Lima

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Termo de Outorga nº 006/2022, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 006/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1079544**TERMO DE OUTORGA Nº 068/2024**

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento "X Seminário de Iniciação Científica", a ser desenvolvido pelo(a) Outorgado(a), que ocorrerá no período de 21 a 25 de outubro de 2024, na Unidade III do Campus de Marabá, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), na cidade de Marabá/PA.

Outorgado(a): Anaiane Pereira Souza

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 29/05/2024

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.

Funcional Programática: 8699 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1079414**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2024 - FAPESPA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA.**

Origem: Edital de Chamamento Público nº. 004/2024 - DIEPSAC/FAPESPA

Objetivo: A execução do "PROJETO MONITOR DA PAZ 2024", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

OSC: Instituto de Desenvolvimento Social AGATA.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 27/05/2024.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897.

Fonte: 01500000001.

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1079448**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 072/2024**

Edital SEBRAE/CONFAP n.º 001/2023 - Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia - Módulo Tração.

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: GIL AUGUSTO DA SILVA PLETSCH

FINALIDADE: Bolsa de Capacitação ao Empreendedorismo Inovador, conforme Edital SEBRAE/CONFAP n.º 001/2023 - Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia - Módulo Tração.

VALOR DA BOLSA: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/05/2024 a 30/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 056/2024

Chamada Pública FAPESPA Nº 002/2021 - Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS PPP

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: FERNANDO MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica - IC como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA Nº 002/2021 - Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS PPP.

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/06/2024 a 30/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 052/2024**Edital GCUB - MOB n.º 001/2023**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MIRELLA BRIGITH ROSALES LUYO

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Mestrado Acadêmico - ME como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob, no PPG Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará.

VALOR DA BOLSA: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 29/05/2024 a 31/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1079466

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
Processo nº 2024/0530503**

Objeto: Contratação para Fomento de Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Projeto em caráter de Inovação, visando o Aprimoramento, Modernização e Expansão das Soluções de Software e da Infraestrutura de rede da PRODEPA.

Valor Global: R\$ 14.658.990,37

Vigência do contrato: 02 (dois) anos

Com fulcro no art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016, no art. 20 da Lei Federal nº 10.973/2002 e no art. 50 do Decreto Estadual nº 1.713/2021.

Data: 29/05/2024

Orçamento: 23.126.1508.8894 - 449040-01 - Fonte: 01.501.000.01

Contratado: INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI

CNPJ: 51.798.925/0001-60

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1079759

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR LEONARDO BRAZ DA SILVA, Analista, matrícula 73485, 30/05/2024 08:00 a 31/05/2024 17:00, à Belém-PA/PEIXE BOI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Ativação da Escola EEEM Jonathas Pontes Athias, referente ao Projeto WEB ESCOLA, com inauguração na data de 31/05/2024, com a presença do Governador do Estado/PA, no Município de PEIXE BOI/PA, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$463,26. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1079596

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão a conta da seguinte dotação:

Funcional Programática : 08101.27.813.1512.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 296063

PI: 24DEMP00086

Valor: R\$ 10.000,00

Data do Apostilamento: 29/05/2024

CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1079648

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/732643**

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 014/2021 pelo período de 12 (doze) Meses, o presente termo aditivo vigorará de 05 de Maio de 2024 a 05 de Maio de 2025. Renovável, através de outros Termos Aditivos. ASSINATURA: 03/05/2024

VIGÊNCIA: 05/05/2024 a 05/05/2025.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.873.600/0001-15.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1079731

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 080/ 2024-SEEL, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e considerando o processo nº 2024/636330.

RESOLVE:

Autorizar os servidores a viajarem para: Cametá/PA, nos dias 06/06/2024 a 07/06/2024, com objetivo realizar a visita técnica para verificação de infraestrutura das escolas, quadras, ginásios e hotéis visando a possibilidade da mesma sediar a fase regional - Baixo Tocantins do XIII JOGOS ABERTOS DO PARÁ. Conforme informações abaixo:

Nome Completo	Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Maurício da Silva Barreto	5901256/1	Técnica em Gestão de Esporte	DTEL	1,5	308,84	463,26
André Luiz Corpes da Silva	57202046/1	Assistente Administrativo	DTEL	1,5	308,84	463,26
Max Alberto de Moraes Gomes	5946179/1	Motorista	Transporte	1,5	308,84	463,26

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1079567

PORTARIA Nº. 081/2024-SEEL, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e considerando o processo nº 2024/614210

RESOLVE:

Autorizar os servidores a viajarem para: Alenquer/PA, nos dias 06/06/2024 a 08/06/2024, com objetivo realizar a visita técnica para verificação de infraestrutura das escolas, quadras, ginásios e hotéis visando a possibilidade da mesma sediar a fase regional - Baixo Amazonas de XIII JOGOS ABERTOS DO PARÁ.

Nome Completo	Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Maria Cristina Nunes Baia	57174286/2	Técnica em Gestão de Esporte	DTEL	2,5	308,84	772,10
Roseane Mesquita Teixeira	57216778/2	Técnica em Gestão de Esporte	DTEL	2,5	308,84	772,10

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1079569

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 079/2024-SEEL, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/06 a 02/07/2024, referente ao triênio 2014-2017.

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1079564

PORTARIA Nº. 078/2024-SEEL, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/05 a 28/06/2024, referente ao triênio 2017-2022

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1079555

APOSTILAMENTO

EXTRATO

APOSTILAMENTO Nº 02

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024-SEEL

PROCESSO Nº 2024/340627

PARTES: Estado do Pará/Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração de dotação orçamentária em virtude do Decreto Nº 3928 DE 20 Maio de 2024, que alterou a Fonte de recurso 01501000001 para a Fonte de recurso 01500000001.

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/284157

Interessado: COLÔNIA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO E REGIÃO – CNPJ: 03.397.472/0001-18
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA”
 BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.
 Belém, 27 de maio de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA” ratificativo a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 918/2024/AJUR/SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1079315

Processo: 2024/362415

Interessado: FUNDAÇÃO BREVES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNBREDDES – CNPJ: 04.698.290/0001-40
 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “I COPA DE BAIROS: O ESPORTE COMO FATOR DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO NO MARAJÓ”
 BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.
 Belém, 27 de maio de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “I COPA DE BAIROS: O ESPORTE COMO FATOR DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO NO MARAJÓ” ratificativo a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 904/2024/AJUR/SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1079318



ERRATA

ERRATA ao contrato Nº 08/2024 publicado no DOE Nº 35.811 em 08/05/2024 Protocolo: 1070504.

Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.1. Funcional programática: 690101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)
 Fonte: 01500000001 – 002156 - Recursos do Tesouro
 Plano Interno: 4110008338C
 Ação: 287409

Leia-se: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 11.1 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de despesa: 33904058 (Serviços de Telecomunicações)
 Fonte: 01500000001 – 002156 - Recursos do tesouro
 Plano Interno: 4110008338C
 Ação: 287409

Ordenador: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1079724

ERRATA ao contrato de Termo de Subcessão de uso 03/2024 publicado no DOE Nº 35.795 em 24/04/2024 Protocolo: 1065551.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME E CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Boxe de Venda de Alimentos nº 05, localizado na Praça de Alimentação do Maçarico/44m²	R N DA S MONTEIRO ME CNPJ: 19.381.799/0001-31	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOME E CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Quiosque de Lanche e Café localizado ao lado da praça da tartaruga, localizado a Av. João Pessoa, Oria do Maçarico /12m²	R N DA S MONTEIRO ME CNPJ: 19.381.799/0001-31	R\$1.000,00	R\$12.000,00

Data da assinatura: 29/05/2024
 Ordenador: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício

Protocolo: 1079781

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2024 – SETUR

CONTRATADA: CLARO S/ACNPJ/MF sob o n.º40.432.544/0001-47.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato, SIMcards e sistema de gerenciamento online, para atender demanda da Secretaria de Estado de Turismo.

VIGÊNCIA: 28/05/2024 a 27/05/2025
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$211.725,00 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais)

RDOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 69101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)Fonte de Recursos: 01500000001 – 002156 – Recurso do TesouroPlano Interno: 4110008338C Ação: 295634

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1079658

DIÁRIA

PORTARIA Nº 425/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/646740; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, Mat. Funcional nº 3196950/1, Agente Administrativo. OBJ. CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE. DESTINO: SALINÓPOLIS/PARÁ PERÍODO: 02/06/2024 a 08/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079572

PORTARIA Nº 424/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/645187; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SENAR, CONFORME TCT Nº 001-2024. DESTINO: ITAITUBA / PARÁ. PERÍODO: 22/06/2024 a 29/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.316,30 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079560

PORTARIA Nº 426/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/645185; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. RELAZIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SENAR, CONFORME TCT Nº 001-2024. DESTINO: PARAUPEBAS / PARÁ. PERÍODO: 09/06/2024 à 15/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079594

PORTARIA Nº 423/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/645183; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente Administrativo. OBJ. REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O SENAR, CONFORME TCT Nº 001-2024. DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS / PARÁ. PERÍODO: 02/06/2024 a 08/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079550

PORTARIA Nº 422/GEPS/SETUR DE 29 DE MAIO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/653130; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia diárias), à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Acompanha o Curso de Cozinha Regional em parceria com o SENAR, conforme o ACT Nº001/2024, e sensibilizar os prestadores de serviços turísticos e reuniões. DESTINO: Município de Breu Branco. PERÍODO: 02/06/2024 a 08/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079536

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 347/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2024**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/539240. RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2023/2024, publicadas no DOE 35.786 de 17/04/2024, de JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. nº 54196760/1, ocupante do cargo de Motorista, marcadas anteriormente para 02/05/2024 a 31/05/2024. O período de gozo das férias será transferido para 03/03/2025 a 01/04/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1079372

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****ATO Nº 74, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2194097, RESOLVE:

I - Exonerar CLEILANE SILVA DOS SANTOS, ID funcional nº 5941560/2, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 01.06.2024.

II - Designar WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ, ID Funcional nº 57227112/2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, para atuar no Núcleo Regional do Tocantins, em Barcarena, a contar do dia 03/06/2024.

III - Este Ato entra em vigor e seus efeitos passam a contar da data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1079357

PORTARIA Nº 383/2024/DM, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, III, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, DOE 17/10/2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2194677; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID Funcional nº 57190943/1, de suas atividades, para participar de forma presencial no "Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri" a ser realizado no município de Salinópolis no período entre 27 a 29 de maio de 2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Diretora Metropolitana

Protocolo: 1079449

PORTARIA Nº 28/2024/GAB/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2196619; RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para, nos dias 24 e 25 de junho de 2024, participarem presencialmente do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
Ary Queiroz Vieira Júnior	5974707
Ana Carla Lobato Perdigão	5974697
Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687
Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes	5974692
Hugo Santos Souza	5974688
Jessika Elisea Martins de Aquino	57217636
Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann	5974683
Lais Nobrega Aires Campelo	5974702
Luis Paulo Rocha Cardoso	5974699
Mariana Balby Mendonca Santos	5974686
Rondinely Lourenco Santos	5974698
Verônica Ferreira Noronha de Barros	5974695

Art. 2º Caberá aos membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta Portaria, a fim de atender a presente convocação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1079771

PORTARIA Nº 392/2024/GGP/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2188166; RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público VICTOR DE BARROS REIS, ID Funcional nº 5950970/ 1, no período de 01/05/2024 a 10/05/2024, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 11/05/2024 a 20/05/2024, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1079674

ATO Nº 73, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2187165, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CAIO GABY PINHEIRO, ID funcional nº 8401411/ 1, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 31.05.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1079666

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 389/24/GGP/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Considerando o PAE: E-2024/2193822. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES, Id Funcional 57188104/ 2, referentes ao Triênio (2012/2015), com fruição no período de 27.06.2024 a 25.08.2024.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral de Gestão

Protocolo: 1079523

PORTARIA Nº 388/24/GGP/DPG, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Considerando o PAE: E-2024/2197832. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público FABIO DA SILVA ALMEIDA, Id Funcional 57234555/ 1, referentes ao Triênio (2016/2019), com fruição no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública Geral de Gestão

Protocolo: 1079520

FÉRIAS**PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: JULHO/2024****PORTARIA Nº 387/2024-GGP-PPG, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2200238; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR	55589172	21/22	10/07/2024	19/07/2024	10	02/09/2024	21/09/2024	20
ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	57190994	22/23	22/07/2024	02/08/2024	12	23/09/2024	10/10/2024	18
ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO	57231645	23/23	16/07/2024	30/07/2024	15	08/01/2025	22/01/2025	15
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CALDAS	80845828	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	80845837	23/23	22/07/2024	05/08/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361	23/23	01/07/2024	15/07/2024	15	12/09/2024	26/09/2024	15
ANAMELIA SILVA FERREIRA	5895979	21/22	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705	21/22	01/07/2024	12/07/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18
ANNA IZABEL SANTOS SABBAG	55589181	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	04/12/2024	18/12/2024	15
ANNALU MARINHO FERREIRA	57231658	22/23	01/07/2024	15/07/2024	15	29/10/2024	12/11/2024	15
ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO	80845364	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO	55589073	23/23	10/07/2024	08/08/2024	30	0	0	0
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE	57231647	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	57176475	22/23	08/07/2024	22/07/2024	15	15/10/2024	29/10/2024	15
BRUNO FARIAS LIMA	5931569	23/23	01/07/2024	15/07/2024	15	13/01/2025	27/01/2025	15
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007	22/23	02/07/2024	16/07/2024	15	10/10/2024	24/10/2024	15
CESAR AUGUSTO MOREIRA	5968081	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DANIEL SABBAG	55589064	21/22	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	57227128	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DAVI SARAIVA NORONHA	5968089	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	22/11/2024	06/12/2024	15
ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	5896000	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
EMILGRIETTY SANTOS LISBOA	57191042	20/21	22/07/2024	02/08/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18
FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR	80845901	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FABIO GUIMARAES LIMA	55588722	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FABIO PIRES NAMEKATA	55588709	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FRANCISCO JOSCILO DE SOUSA	57231672	21/22	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616	21/22	16/07/2024	30/07/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15
GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	57191060	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	28/10/2024	11/11/2024	15
GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS	55589186	22/23	17/07/2024	31/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664	23/23	01/07/2024	10/07/2024	10	21/10/2024	09/11/2024	20
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	5931572	23/23	22/07/2024	02/08/2024	12	29/10/2024	15/11/2024	18
HUGO SANTOS SOUZA	5974688	23/24	24/07/2024	02/08/2024	10	04/03/2025	23/03/2025	20
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	5957719	22/23	15/07/2024	01/08/2024	18	01/10/2024	12/10/2024	12
JANICE COSTA DA SILVA	55588718	21/22	01/07/2024	15/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	23/23	01/07/2024	15/07/2024	15	21/10/2024	04/11/2024	15
JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES	54182664	22/23	22/07/2024	31/07/2024	10	29/11/2024	18/12/2024	20
JULIANA GOES ROCHA	5941099	23/23	31/07/2024	14/08/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN	5974683	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183	23/23	01/07/2024	19/07/2024	19	09/12/2024	19/12/2024	11
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	22/23	08/07/2024	22/07/2024	15	26/12/2024	09/01/2025	15
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	20/21	15/07/2024	29/07/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	5942719	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
LISIANNE DE SA ROCHA	80846041	23/23	01/07/2024	12/07/2024	12	27/08/2024	13/09/2024	18
LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS	57209873	23/23	15/07/2024	26/07/2024	12	15/10/2024	01/11/2024	18
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	57188160	23/23	01/07/2024	19/07/2024	19	07/01/2025	17/01/2025	11
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	23/23	08/07/2024	26/07/2024	19	06/01/2025	16/01/2025	11
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	5938970	23/23	03/07/2024	01/08/2024	30	0	0	0
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230	22/23	16/07/2024	14/08/2024	30	0	0	0
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	23/23	08/07/2024	27/07/2024	20	16/10/2024	25/10/2024	10
MARCO AURELIO VELLOSO GUTERRES	80846027	23/23	01/07/2024	10/07/2024	10	28/11/2024	17/12/2024	20
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	80845955	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA	3085147	22/23	16/07/2024	30/07/2024	15	15/10/2024	29/10/2024	15
MARIA DE NAZARE RUSSO RAMOS	3083870	23/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	22/23	01/07/2024	12/07/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18
MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	57234672	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MILENE MORAES MOREIRA	57190965	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969	20/21	04/07/2024	02/08/2024	30	0	0	0
ODUALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	57190974	22/23	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715	23/23	01/07/2024	15/07/2024	15	12/09/2024	26/09/2024	15
PLINIO TSUJI BARROS	55589614	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
RAFAEL DA COSTA SARGES	55588712	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	55589623	23/23	15/07/2024	02/08/2024	19	09/12/2024	19/12/2024	11
RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA	57231648	21/22	01/07/2024	15/07/2024	15	04/12/2024	18/12/2024	15

RONDINELY LOURENCO SANTOS	5974698	23/24	29/07/2024	09/08/2024	12	28/10/2024	14/11/2024	18
ROSANGELA LAZZARIN	80845858	23/23	01/07/2024	20/07/2024	20	04/11/2024	13/11/2024	10
ROSEMARY DOS REIS SILVA	5110610	23/23	22/07/2024	20/08/2024	30	0	0	0
ROSSANA PARENTE SOUZA	55588714	23/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163	23/23	22/07/2024	02/08/2024	12	07/01/2025	24/01/2025	18
SILVIA GOMES NORONHA	55589185	23/23	15/07/2024	29/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
SUSANA HOYOS DE JESUS	57192988	23/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
THAIS COELHO DE VILHENA	57192989	23/23	29/07/2024	09/08/2024	12	28/10/2024	14/11/2024	18
URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	54191077	21/22	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS	55589164	23/23	15/07/2024	01/08/2024	18	09/12/2024	20/12/2024	12

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
AIRTON DA SILVA OLIVEIRA	3274888	23/24	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777	22/23	16/07/2024	14/08/2024	30	0	0	0
ALBERT GOMES MARTINS	5968536	23/24	08/07/2024	22/07/2024	15	09/01/2025	23/01/2025	15
ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO	3215318	20/21	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ALEXANDRE PINHEIRO CALIXTO	5970260	23/24	08/07/2024	22/07/2024	15	05/11/2024	19/11/2024	15
ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	23/24	17/07/2024	31/07/2024	15	16/11/2024	30/11/2024	15
AMANDA KATHUISSE CARDOSO FARIAS	5946344	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ANDRE CORREIA SILVA NETO	57200893	23/24	16/07/2024	30/07/2024	15	06/12/2024	20/12/2024	15
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	02/09/2024	16/09/2024	15
ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA	57190509	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	22/23	22/07/2024	02/08/2024	12	23/09/2024	10/10/2024	18
BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO	5947437	23/24	08/07/2024	22/07/2024	15	04/11/2024	18/11/2024	15
BRUNO BONASSER DE SA	54181427	22/23	03/07/2024	01/08/2024	30	0	0	0
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA	392235	23/24	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
CATARINA FORTES NUNES	54189655	23/24	15/07/2024	29/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	54186812	23/24	08/07/2024	17/07/2024	10	08/01/2025	27/01/2025	20
CLEBER PAIVA COELHO	57211712	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	5324041	22/23	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
CLIVER REIS BARATA	54187789	23/24	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
CRISTINA MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS	451215	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DANDARA BRITO FIGUEREDO	5906663	23/24	15/07/2024	03/08/2024	20	15/10/2024	24/10/2024	10
DANIEL SARMENTO DE ANDRADE	57173635	23/24	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
DAVID RAIOL MOURAO	5899902	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO	54197219	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	13/01/2025	27/01/2025	15
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
DOMINGOS ESTUMANO MORAES	57195108	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
EDINALDO TENORIO DE FREITAS	57234526	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA	2009684	21/22	15/07/2024	29/07/2024	15	04/11/2024	18/11/2024	15
IVALDO CIRIO BORGES	57232065	23/24	31/07/2024	14/08/2024	15	22/11/2024	06/12/2024	15
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	54197217	23/24	19/07/2024	02/08/2024	15	06/12/2024	20/12/2024	15
FERNANDA CAMPOS DE CARVALHO	5971356	23/24	01/07/2024	20/07/2024	20	10/02/2025	19/02/2025	10
FERNANDO NAZARE ALVES FERREIRA NETO	5964709	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA	3252248	22/23	17/07/2024	31/07/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15
GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	23/24	08/07/2024	22/07/2024	15	18/11/2024	02/12/2024	15
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387	23/24	15/07/2024	29/07/2024	15	09/09/2024	23/09/2024	15
GLAUCIA NASCIMENTO PINHO	57201245	23/24	15/07/2024	02/08/2024	19	07/01/2025	17/01/2025	11
HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA	5947541	23/24	24/07/2024	07/08/2024	15	15/10/2024	29/10/2024	15
HUGO COSTA SAMPAIO	5975303	23/24	31/07/2024	14/08/2024	15	31/10/2024	14/11/2024	15
IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA	5933064	23/24	08/07/2024	19/07/2024	12	02/12/2024	19/12/2024	18
IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA	181064	23/24	22/07/2024	20/08/2024	30	0	0	0
ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	5934617	23/24	08/07/2024	27/07/2024	20	06/03/2025	15/03/2025	10
IVANETI DE SOUZA GOMES	3085341	22/23	02/07/2024	31/07/2024	30	0	0	0
IWANDER LELIS DE ASSIS	6121250	23/24	01/07/2024	15/07/2024	15	07/10/2024	21/10/2024	15
IZONEIDE PINTO DE FRANCA MARQUES	5748755	22/23	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
JOANES BARROS CALDAS	57201719	22/23	01/07/2024	19/07/2024	19	07/01/2025	17/01/2025	11
JOEL DOS SANTOS MAIA	5900077	23/24	04/07/2024	02/08/2024	30	0	0	0
JOSE DAS GRACAS FEIO FILHO	5968732	22/23	08/07/2024	27/07/2024	20	16/10/2024	25/10/2024	10
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	5558962	23/24	22/07/2024	02/08/2024	12	15/10/2024	01/11/2024	18
LARISSA FERREIRA VASCONCELOS	55208195	23/24	01/07/2024	15/07/2024	15	15/09/2024	29/09/2024	15
LAURA CAMILLY FARIAS DIAS	5921645	23/24	22/07/2024	31/07/2024	10	07/01/2025	26/01/2025	20
LINDALVA MARQUES FERREIRA	5899279	23/24	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	21/22	18/07/2024	16/08/2024	30	0	0	0
LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	5933495	23/24	10/07/2024	24/07/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15

LUCAS CRISTIAN QUADROS PORTILHO	5919350	23/24	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	23/24	29/07/2024	09/08/2024	12	01/07/2025	18/07/2025	18
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	760404	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA	57201263	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	23/24	31/07/2024	14/08/2024	15	18/11/2024	02/12/2024	15
MARA SHYRENE GUIOMARINO AMADOR	5839815	23/24	01/07/2027	12/07/2027	12	24/09/2024	11/10/2024	18
MARCELLE ABREU DOS SANTOS	5911313	23/24	08/07/2024	27/07/2024	20	10/12/2024	19/12/2024	10
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO	5954466	23/24	01/07/2024	12/07/2024	12	24/09/2024	11/10/2024	18
MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	22/23	01/07/2024	12/07/2024	12	11/02/2025	28/02/2025	18
MARCELO FRANCA MENDES	57234558	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	23/24	22/07/2024	05/08/2024	15	18/11/2024	02/12/2024	15
MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA	57212697	23/24	22/07/2024	31/07/2024	10	02/12/2024	21/12/2024	20
MARIA DA GLORIA SANTOS DE SOUZA FONSECA	3085520	23/24	04/07/2024	02/08/2024	30	0	0	0
MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO	3083268	22/23	16/07/2024	14/08/2024	30	0	0	0
MARIA RITA DA COSTA CUNHA	5789591	22/23	01/07/2024	20/07/2024	20	04/11/2024	13/11/2024	10
MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MAYSSA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA MAIA CONDURU	5965837	23/24	15/07/2024	29/07/2024	15	05/12/2024	19/12/2024	15
MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
MISLENE LIMA SILVA	54191092	22/23	11/07/2024	09/08/2024	30	0	0	0
NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	23/24	02/07/2024	31/07/2024	30	0	0	0
PAULO NAZARENO DA SILVA ALMEIDA	57213185	23/24	04/07/2024	02/08/2024	30	0	0	0
PAULO VICTOR PIRES GOMES	57235103	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
RAFAELA CRISTINA BERGH PEREIRA	55208937	23/24	01/07/2024	15/07/2024	15	07/01/2025	21/01/2025	15
RAFAELLA SOUSA DAMASCENO	57214027	22/23	15/07/2024	29/07/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	57211889	23/24	08/07/2024	06/08/2024	30	0	0	0
RANIERE MAFRA GUIMARAES	57195309	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS	57230606	23/24	31/07/2024	14/08/2024	15	16/10/2024	30/10/2024	15
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	54192548	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	22/23	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	54189105	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA	5947192	23/24	29/07/2024	12/08/2024	15	04/12/2024	18/12/2024	15
TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA	57200609	22/23	15/07/2024	01/08/2024	18	02/12/2024	13/12/2024	12
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	22/23	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
WADY CHARONE NETO	57211857	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA	5891519	23/24	15/07/2024	29/07/2024	15	11/11/2024	25/11/2024	15
WALDINEIA DA SILVA MORAES	6010806	23/24	22/07/2024	05/08/2024	15	08/01/2025	22/01/2025	15
WALDIR JOSE COSTA DOS SANTOS	57211853	23/24	15/07/2024	13/08/2024	30	0	0	0
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	21/22	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0
YASMIM PAMPONET SA	5941650	23/24	01/07/2024	30/07/2024	30	0	0	0

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1079742

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 387, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução CSDP Nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, [1] que cria e Regulamenta o Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias – NDPA, altera o artigo 2º da Resolução CSDP Nº 286, de 07 de dezembro de 2021, que cria e declara vagas as Defensorias Agrárias de Castanhal, Redenção, Santarém e Marabá, bem como alteradas as tabelas I e II, do Anexo IV, da Resolução CSDP 99/2012, de 16 de maio de 2012 (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará) e ainda as tabelas I e II, do Anexo IV, criadas pelo Artigo 6º, da Resolução CSDP nº 197/2017, de 04 de setembro de 2017 (Regulamento do Núcleo Regional do Xingu).

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO a necessidade de atualização a regulamentação do Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias, criado pela Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Núcleo das Defensorias Agroambientais – NDA, como a finalidade proporcionar atendimento especializado na seara agroambiental e na proteção dos direitos à terra, território e moradia dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e trabalhadoras e trabalhadores rurais, considerados hipossuficientes no âmbito extrajudicial e judicial, nos casos vinculados às Varas Agrárias instituídas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante um tratamento digno, humano e igualitário, em obediência às prescrições legais e constitucionais. (NR)

Art. 2º. O Núcleo das Defensorias Agroambientais, diretamente subordinado à Diretoria do Interior, é órgão de atuação com função institucional de promoção e assistência jurídica especializada nas cinco regiões agrárias

do Estado. (NR)

§1º A abrangência territorial do órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais corresponderá à circunscrição da jurisdição das respectivas Varas Agrárias. (AC)

§2º O Núcleo das Defensorias Agroambientais é composto por 05 (cinco) Defensorias Públicas Agroambientais: (AC)

I – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal – 1ª Região Agrária; (AC)

II – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Santarém – 2ª Região Agrária; (AC)

III – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Marabá – 3ª Região Agrária; (AC)

IV – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Altamira – 4ª Região Agrária; (AC)

V – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Redenção – 5ª Região Agrária. (AC)

Art. 3º São direitos dos assistidos do Núcleo das Defensorias Agroambientais, além daqueles previstos em lei ou em atos normativos internos: (NR)

I - a informação sobre: (AC)

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; (AC)

b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses. (AC)

II - a qualidade e a eficiência do atendimento; (AC)

III - o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo(a) Defensor(a) Público(a); (AC)

IV - o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural; (AC)

V - a atuação de defensores públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções. (AC)

VI - ser intimado pessoalmente pelo juízo quando o ato processual depender de providência ou informação que somente pelo assistido possa ser realizado ou prestado, nos termos da legislação em vigor. (AC)

Art. 4º As Defensorias Públicas Agroambientais, além das atribuições gerais contidas na Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006, possuem ainda atribuições para atuação em conflitos coletivos pela posse e proprie-

dade da terra em imóvel rural e demais atribuições de competência das Varas Agrárias, competindo-lhes: (NR)

I – mediar os conflitos agroambientais, primando pela solução extrajudicial dos litígios coletivos pela posse ou propriedade da terra em imóveis rurais, através da conciliação ou mediação; (NR)

II – assegurar aos hipossuficientes, em processo judicial ou administrativo, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios a ela inerentes; (NR)

III – promover ações coletivas que visem assegurar o direito à terra, território, moradia e acesso equitativo aos recursos naturais associados aos direitos de posse e propriedade coletiva; (NR)

IV – acompanhar o cumprimento de mandados de reintegração de posse, manutenção de posse e imissão de posse, dentre outros, requerendo às autoridades públicas e seus agentes, bem como a particulares, todas as medidas necessárias a resguardar e evitar a violação dos direitos fundamentais de pessoas hipossuficientes; (NR)

V – solicitar a instauração de inquérito policial para investigar atos de violência contra povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como comunicar o fato à respectiva Defensoria Pública criminal com atribuição para o caso; (NR)

VI – encaminhar os casos de Defensores e Defensoras ambientais ou da terra para Programas Proteção de Defensores dos Direitos Humanos e testemunhas, em razão de conflitos agrários ou socioambientais de disputas pelos seus direitos a terra ou território e recursos naturais; (NR)

VII – fazer gestão junto aos órgãos públicos responsáveis pela regularização fundiária e reforma agrária e proteção ao meio ambiente, bem como aos órgãos do Sistema de Justiça Agrária visando obter providências necessárias e eficazes a garantir o acesso à terra, evitando a violência no campo e a impunidade; (NR)

VIII – manter ações preventivas e educacionais visando à conscientização dos direitos e deveres da pessoa humana, do acesso à terra e proteção socioambiental; (NR)

IX – atuar de ofício na instauração de procedimento administrativo coletivo que envolva a grilagem de terras públicas ou nulidade de registro imobiliário; (AC)

X – realizar atendimento nas comunidades rurais de modo a priorizar o atendimento no local do conflito e o direito à participação das comunidades rurais; (AC)

XI – assegurar o direito à consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, toda vez que ato administrativo ou legislativo intervenha no direito aos territórios tradicionais; (AC)

XII – atuar ou intervir como custos vulnerabilis em processos judiciais que tramitam nas Varas Agrárias, em qualquer fase do processo, mesmo quando as partes estejam sendo patrocinados por advogados (as), em observância ao artigo 554, § 1º do Código de Processo Civil; (AC)

XIII – expedir atos administrativos relacionados às suas atribuições institucionais, como ofícios, recomendações, entre outros; (AC)

XIV – atuar junto à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em processos vinculados à respectiva Vara Agrária. (AC)

Art. 5º A substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de férias, licenças e demais afastamentos legais, pelo período de até 30 (trinta) dias por ano, será feita entre os membros do referido Núcleo, na ordem estabelecida no anexo I desta Resolução. (NR)

§1º Na substituição que se refere o caput deste artigo, aplica-se a Resolução CSPD Nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pelas Resoluções CSPD nº 314/22 e 368/23. (NR)

§2º Por delegação do Conselho Superior, na substituição que se refere o caput deste artigo, os casos omissos, as dúvidas e alterações não substanciais no anexo I serão dirimidos pela Diretoria do Interior ouvida a Coordenação do Núcleo. (NR)

Art. 6º A substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento, será feita na ordem estabelecida no anexo II desta Resolução. (NR)

§1º A Coordenação fará o registro de distribuição dos processos e divulgará entre os órgãos de execução do Núcleo. (AC)

§2º A substituição que se refere o caput deste artigo não gera efeitos financeiros, nos termos da Resolução CSPD nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pelas Resoluções CSPD nº 314/22 e 368/23. (AC)

§3º Por delegação do Conselho Superior, na substituição que se refere o caput deste artigo, os casos omissos, as dúvidas e alterações não substanciais no anexo II serão dirimidos pela Diretoria do Interior ouvida a Coordenação do Núcleo. (AC)

Art. 7º A Coordenação do Núcleo das Defensorias Agroambientais será exercida por um dos órgãos de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais, designado pela Defensoria Pública-Geral, nos termos da Lei Complementar nº 054/2006. (NR)

§1º O Coordenador do Núcleo das Defensorias Agroambientais exercerá suas atribuições funcionais em todo o estado do Pará, de forma conjunta ou subsidiária aos demais órgãos de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais. (AC)

§2º A Coordenação do Núcleo das Defensorias Agroambientais funcionará na sede do Núcleo Regional onde o Coordenador estiver lotado. (AC)

Art. 8º São atribuições do Coordenador do Núcleo das Defensorias Agroambientais: (NR)

I – elaborar anualmente plano de ação, visando a implementação de políticas públicas agroambientais na instituição, podendo ainda auxiliar a Defensoria Pública-Geral, a Diretoria do Interior e Corregedoria Geral da De-

fenсорia, em matérias de suas atribuições, com manifestação, pareceres, relatórios, participação em comissões, entre outros atos; (NR)

II – coordenar, orientar, supervisionar, elaborar plano de atuação e manter em ordem as atividades desenvolvidas no Núcleo podendo baixar normas procedimentais para o bom funcionamento dos trabalhos; (NR)

III – representar à Corregedoria da Defensoria Pública casos em que se configure falta funcional de Defensor(a) Público(a) ou Servidor(a) em atuação no Núcleo. (NR)

IV – convocar e presidir reuniões com os órgãos de execução, servidores e estagiários do Núcleo; (NR)

V – zelar pelos registros das reuniões realizadas, bem como dos procedimentos adotados no âmbito da atribuição do Núcleo; (AC)

VI – padronizar o registro diário das atividades do Núcleo, consolidar as informações e enviar à Corregedoria-Geral, mensalmente, relatórios das atividades do Núcleo; (AC)

VII – orientar os demais componentes do Núcleo na adoção de medidas administrativas e judiciais; (AC)

VIII – elaborar a escala de substituições decorrentes de férias, licenças e demais afastamentos legais, de recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento; (AC)

IX – opinar nos pedidos de gozo de férias, licença-prêmio e de afastamentos formulados pelos Defensores Públicos e Servidores em atuação no Núcleo; (AC)

X – solicitar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades nas Defensorias Públicas Agroambientais; (AC)

XI – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor do Interior e, Defensoria Pública-Geral; (AC)

XII – atuar nos processos, procedimentos, expedientes e acompanhar o encaminhamento das medidas judiciais diversas, junto às Varas Agrárias, desempenhando, ainda, as demais atividades afetas à sua específica função, nos termos da organização e divisão interna dos trabalhos. (AC)

Art. 9º Em razão da especialidade da atuação do Núcleo das Defensorias Agroambientais, a Resolução CSDP nº 315, de 04 de abril de 2022, que regulamenta os limites de atuação territorial e funcional dos Defensores Públicos no âmbito no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, não se aplica ao referido Núcleo. (NR)“

Art. 2º A ementa da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cria e Regula a Defensoria Pública-Geral – NDA” (NR)

Art. 3º As considerações para a criação da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO os princípios e as funções institucionais da Defensoria Pública, contidas na Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 239 a 244, da Constituição do Estado do Pará, que versa sobre a política agrícola, agrária e fundiária; CONSIDERANDO as disposições do artigo 300 da Constituição do Estado do Pará, a qual estabelece que o estado e os municípios promoverão e incentivarão a proteção aos índios e sua cultura, organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, assim como reconhecerão seus direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam;

CONSIDERANDO o deliberado na 175ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, no âmbito do processo administrativo nº 422/2018;”

Art. 4º Ficam acrescidos os artigos 10 e 11 na Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os órgãos de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais integrarão, onde houver, as escalas de plantão e recesso forense dos respectivos Núcleos Regionais. (AC)

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (AC)“

Art. 5º Ficam acrescido o anexo I, que trata da substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de férias, licenças e demais afastamentos legais, à Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 6º Ficam acrescido o anexo II, que trata da substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento, à Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 7º Fica acrescido o “CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” antes do artigo 1º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 8º Fica acrescido o “CAPÍTULO II DOS DIREITOS DOS ASSISTIDOS” entre o artigo 2º e o artigo 3º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 9º Fica acrescido o “CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES” entre o artigo 3º e o artigo 4º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 10. Fica acrescido o “CAPÍTULO IV DAS SUBSTITUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO” entre o artigo 4º e o artigo 5º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 11. Fica acrescido o “CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO” entre o artigo 6º e o artigo 7º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 12. Fica acrescido o “CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS” entre o artigo 8º e o artigo 9º, da Resolução CSDP nº 064/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art. 13. Ficam revogados o parágrafo único do artigo 1º e respectivas alíneas; os incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º, parágrafo único do artigo 6º; o parágrafo único do artigo 8º da Resolução CSDP Nº 064, de 04 de outubro de 2010.

Art. 14 Ficam alteradas as nomenclaturas das Defensorias Agrárias criadas e declaradas vagas pelo artigo 2º pela Resolução CSDP Nº 286, de 07 de dezembro de 2021 da seguinte forma: (NR)

I – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal;
 II – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Redenção;
 III – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Santarém;
 IV – 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Marabá.
 Art. 15. Ficam alteradas as tabelas I e II, do Anexo IV, da Resolução CSDP 99/2012, de 16 de maio de 2012 (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará), bem como as tabelas I e II, do Anexo IV, criadas pelo Artigo 6º, da Resolução CSDP nº 197/2017, de 04 de setembro de 2017(Regulamento do Núcleo Regional do Xingu), de acordo com a anexo III, da presente Resolução.
 Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

Membro Titular

ANEXO I - RESOLUÇÃO CSPD Nº 387, DE 06 DE MAIO DE 2024

Art. 1º A substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de férias, licenças e demais afastamentos legais, será feita na seguinte ordem:

I - a 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal será substituída automaticamente pela 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Altamira;
 II - a 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Altamira será substituída automaticamente pela 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Santarém;
 III - a 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Santarém será substituída automaticamente pela 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Castanhal;
 IV - a 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Marabá será substituída automaticamente pela 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Redenção;
 V - a 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Redenção será substituída automaticamente pela 1ª Defensoria Pública Agroambiental de Marabá.

ANEXO II - RESOLUÇÃO CSPD Nº 387, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º A substituição automática de órgão de execução do Núcleo das Defensorias Agroambientais no caso de recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento, será feita na seguinte ordem:

SUBS.	1ª REGIÃO - CASTANHAL	2ª REGIÃO - SANTARÉM	3ª REGIÃO - MARABÁ	4ª REGIÃO - ALTAMIRA	5ª REGIÃO - REDENÇÃO
1ª	ALTAMIRA	CASTANHAL	REDENÇÃO	SANTARÉM	MARABÁ
2ª	MARABÁ	REDENÇÃO	ALTAMIRA	CASTANHAL	SANTARÉM
3ª	REDENÇÃO	ALTAMIRA	SANTARÉM	MARABÁ	CASTANHAL
4ª	SANTARÉM	MARABÁ	CASTANHAL	REDENÇÃO	ALTAMIRA

ANEXO III - RESOLUÇÃO CSPD Nº 387, DE 06 DE MAIO DE 2024

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas I e II, do Anexo IV, da Resolução CSDP 99/2012, de 16 de maio de 2012 (Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará), bem como as tabelas I e II, do Anexo IV, criadas pelo Artigo 6º, da Resolução CSDP nº 197/2017, de 04 de setembro de 2017(Regulamento do Núcleo Regional do Xingu), da seguinte forma:

**ANEXO IV
Tabela I**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
1ª Defensoria Pública Cível de Altamira	Atuação especializada na área de Registros Públicos; atendimento e acompanhamento processual nas demais causas de competência da 2ª Vara Cível de Altamira.
2ª Defensoria Pública Cível de Altamira	Atuação especializada na área de Fazenda Pública; atendimento e acompanhamento processual nas demais causas de competência da 3ª Vara Cível de Altamira.
3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Altamira	Atuação especializada na área de Infância e Juventude; atendimento e acompanhamento processual nas demais causas de competência da 1ª Vara Cível de Altamira.
1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	Atuação especializada na área de Execução Penal; atuação em causas de competência do Juizado Especial Criminal; atuação especializada na defesa da mulher vítima de violência doméstica; atuação especializada no polo ativo de demandas criminais na Comarca de Altamira.

2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	Atuação especializada na defesa da pessoa acusada em ações de violência doméstica; atuação especializada nas ações que envolvam crimes contra crianças e adolescentes; atuação especializada em ações da competência do Tribunal do Júri.
3ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	Atuação nas causas criminais não previstas dentre as atribuições da 1ª e da 2ª Defensoria Criminal.
1ª Defensoria Pública de Gurupá	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Gurupá, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Brasil Novo	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Brasil Novo, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Mediciândia	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Mediciândia, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Porto de Moz	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Porto de Moz, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Uruará	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Uruará, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Senador José Porfírio	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Senador José Porfírio, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.
1ª Defensoria Pública de Vitória do Xingu	Atuação e acompanhamento das questões judiciais e extrajudiciais atinentes à Comarca de Vitória do Xingu, exceto aquelas previstas dentre as atribuições da 1ª Defensoria Agrária de Altamira.

Tabela II

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª Defensoria Pública Cível de Altamira	2ª Defensoria Pública Cível de Altamira
2ª Defensoria Pública Cível de Altamira	3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Altamira
3ª Defensoria Pública Cível/Infância e Juventude de Altamira	1ª Defensoria Pública Cível de Altamira
1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira
2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	3ª Defensoria Pública Criminal de Altamira
3ª Defensoria Pública Criminal de Altamira	1ª Defensoria Pública Criminal de Altamira

Protocolo: 1079754

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº E- 2024/2186965 – DPE**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.132.436/0001-58.

Objeto: . O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de PONTA DE PEDRAS/PA, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, especialmente no apoio aos atendimentos realizados pelo Programa Balcão de Direitos.

Data de Assinatura: 21/05/2024. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os partícipes e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas nos orçamentos e recursos dos partícipes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes. Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Município de PONTA DE PEDRAS/PA (com sede na Praça Antonio Malato, nº 32, Bairro Centro, CEP: 68.830- 000, Ponta de Pedras/PA).

Protocolo: 1079480

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.854.633/0001-80//Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente. // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 29/05/2024//. Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1079619

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº03/2024-FRC

Designa os representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará para compor o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art.6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº.6.831, de 2006, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) a competência para, no âmbito de sua autonomia administrativa e financeira, dispor sobre a organização, atribuições e funcionamento do Conselho e da Secretaria Executiva; CONSIDERANDO o Ofício nº068/2024-GPDC/ALEPA, de 02 de abril de 2024, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que informa a indicação dos Deputados Titular e Suplente para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; RESOLVE:

Art.1.º Designar como membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei Estadual nº6.831, de 13 de fevereiro de 2006, os Deputados abaixo indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará:

I - Maria do Carmo Maria Martins (Titular)

II - Paula Cristina Titan Rebello (Suplente)

Art.3º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 23 de maio de 2023.

Miguel Lucivaldo Alves Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Conrado Rezende Soares

Secretário do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 1079489

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações dos prédios sede do TCM/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 17/06/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 03 de junho de 2024. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro.**

Protocolo: 1079519

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.269, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004588/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	20/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079628

PORTARIA Nº 42.249, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101498, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 03-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1079305

PORTARIA Nº 42.250, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101644, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 03-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1079308

PORTARIA Nº 42.247, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101480, do cargo em comissão de Subprocurador NS-02, a partir de 03-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1079300

PORTARIA Nº 42.248, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101497, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador NS-02, a partir de 03-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1079304

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.254, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 359/2024, de 17-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009741/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, matrícula nº 0100232, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 23-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079521

PORTARIA Nº 42.253, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 360/2024, de 17-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009739/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 10-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079516

PORTARIA Nº 42.255, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 342/2024, de 21-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009743/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 07-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079527

PORTARIA Nº 42.257, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 354/2024, de 21-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009748/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 13-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079532

PORTARIA Nº 42.258, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 345/2024, de 14-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009812/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DAYAN RIOS PEREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101815, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079534

PORTARIA Nº 42.256, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 356/2024, de 21-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009746/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 26-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079530

PORTARIA Nº 42.259, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 352/2024, de 14-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009813/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 05 (cinco) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 10-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079537

PORTARIA Nº 42.260, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 358/2024, de 16-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009814/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 57 (cinquenta e sete) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-03 a 26-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079546

PORTARIA Nº 42.261, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 357/2024, de 16-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009820/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 07 (sete) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 11-04-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079550

PORTARIA Nº 42.265, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 363/2024, de 21-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009825/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 18 (dezoito) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 31-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079577

PORTARIA Nº 42.262, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 361/2024, de 17-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009822/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-04 a 03-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079566

PORTARIA Nº 42.263, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 355/2024, de 17-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009823/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079570

PORTARIA Nº 42.264, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 362/2024, de 21-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009824/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144, 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079572

PORTARIA Nº 42.266, DE 28 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 366/2024, de 22-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 009920/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079601

PORTARIA Nº 42.270, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213052A/1-CREM-SEAD, de 21-05-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 009945/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695572, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-04 a 01-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079611

PORTARIA Nº 42.271, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213063A/1-CREM-SEAD, de 22-05-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 010209/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-05 a 16-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1079618

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.214, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 006468/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCILENE MOUTINHO BARBALHO, matrícula nº 0000245; para participar do "EXPOEDUC 2024", em Natal/RN, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 28-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1079580

PORTARIA Nº 42.210, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – ACRP, protocolizado sob o Expediente nº 007813/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101794; ANA CAROLINA RIBEIRO VIEGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101698; EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101804; e JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101526, para participarem do "II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas", em Vitória - ES, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 03 a 06-07-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1079559

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.637 (Processo nº TC/006268/2024)

Dispõe sobre a emissão de Parecer Prévio favorável à Aprovação das Contas do Governador do Estado, referentes ao exercício de 2023, com a formulação de recomendações ao Poder Executivo.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando o que consta do Processo TC/006268/2024; Considerando satisfatórias as informações sobre a gestão orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial evidenciadas nas demonstrações contábeis; Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos; Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando finalmente os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros;

RESOLVE, unanimemente:

- Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referentes ao exercício financeiro de 2023;
- Encaminhar as seguintes RECOMENDAÇÕES: Ao Poder Executivo:

QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

1	Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;
---	---

2	Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até a apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;
3	Que seja instituído, mediante sistema informatizado, o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (Cadin-PA), criado pela Lei nº 8.873/2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.623/2022;
4	Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Que no anexo de Metas Fiscais do PLDO, faça constar:	
5	a) a descrição da metodologia e memória de cálculo, referente à projeção da meta relativa às despesas com Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Amortização da Dívida e Inversões Financeiras, no Demonstrativo das Metas Anuais, com informações detalhadas suficientes para a verificação da consistência e completude dos valores apresentados, conforme dispõe a LRF, art. 4º, §2º, II;
	b) a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;
6	Que na programação do orçamento de investimento das empresas sejam incluídas apenas dotações para investimentos previstos expressamente na LDO;
7	Que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma setorializada no Demonstrativo Regionalizado e Setorizado das Receitas e Despesas do PLOA, conforme dispõe o art. 204, § 5º da CE/1989;
8	Que sejam apresentados dados que permitam a avaliação do impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita, proveniente de benefícios fiscais, no demonstrativo próprio do PLOA;
9	Que as medidas de compensação ao aumento das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado sejam apresentadas no PLOA, conforme determina o art. 5º, II, da LRF, e, ainda, acompanhadas das premissas e metodologia de cálculo;
10	Que a incidência da renúncia de receita sobre as despesas seja apresentada no Demonstrativo Regionalizado dos Percentuais de Incidência sobre as Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia do PLOA;
11	Que seja procedida a avaliação das políticas públicas efetivadas por meio da concessão de benefícios fiscais de ICMS (Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e RTD) para verificação de sua eficácia e validade, com base na sua razão instituidora;
12	Que o PLDO apresente orientação no sentido de adoção de mecanismo que possibilite a identificação, na programação orçamentária, das despesas definidas como prioritárias no anexo de metas e prioridades da LDO;
13	Que a mensagem que encaminhar o PLOA seja composta por texto analítico, contendo o estoque da dívida fundada e fluente do Estado, e quadro demonstrativo, contendo o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em percentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas, conforme estabelece a LDO;
Que, quanto ao processo de implementação da Agenda 2030 no estado do Pará, seja:	
14	a) instituída e formalizada a estrutura de governança para a gestão dos ODS, com a definição das competências e responsabilidades dos órgãos e entidades envolvidos;
	b) instituído o Portal dos ODS, o qual deverá consolidar, dentre outras, as seguintes informações: (i) as metas assumidas pelo Estado para cada objetivo; (ii) os indicadores escolhidos e sua metodologia (definições, fórmula de cálculo, unidade de medida, variáveis, entre outras informações); (iii) as ações implementadas para o alcance das metas; e (iv) os resultados anuais apresentados pelos indicadores;
15	Que, ao utilizar a reserva de contingência, seja demonstrada a ocorrência de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em observância ao disposto na LRF, art. 5º, III, b;
16	Que os valores estabelecidos no orçamento de investimento das empresas estatais não dependentes, destinados ao aumento de capital, sejam compatíveis com as dotações iniciais do orçamento fiscal e registrados com fidedignidade no Siafe;
17	Que a LDO estabeleça como prioridade o custeio de projetos e atividades orçamentárias que viabilizem o cumprimento dos Planos Nacional e Estadual de Educação;
18	Que os valores decorrentes de anistia e/ ou remissão de juros e de multas tributárias, decorrentes de programas de regularização fiscal, sejam dispostos nos Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da LDO e da LOA, na forma do art. 14 da LRF, bem como sejam avaliados, os possíveis impactos gerados por esse tipo de programa, principalmente quanto ao estímulo à inadimplência;
19	Que os dados do Relatório de Avaliação dos Programas do PPA, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, sejam compatíveis com os dados contidos no Sistema Integrado de Planejamento (Sigplan);

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

20	Que sejam implementados os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015;
21	Que discipline e implemente medidas para providenciar o registro das provisões no passivo das respectivas unidades gestoras, correspondentes a demandas judiciais prováveis;
22	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis apresentadas no BGE sejam elaboradas conforme os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), notadamente quanto aos Estoques (NBC TSP 04); Imobilizado (NBC TSP 07); Intangíveis (NBC TSP 08); Provisões (NBC TSP 03); Receita de Transação sem Contraprestação (NBC TSP 01); Receita de Transação com Contraprestação (NBC TSP 2); Redução ao Valor Recuperável (NBC TSP 09/10); Custos dos Empréstimos (NBC TSP 14); e Ativos e Passivos contingentes (NBC TSP 03);
23	Que, para as obras concluídas, seja realizada a baixa da conta-contábil Obras em Andamento e transferido o saldo correspondente para a conta-contábil de Bens Imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na NBC TSP 17 - Ativo Imobilizado;

24	Que os lançamentos contábeis de ajustes de exercícios anteriores, nos termos do que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sejam efetuados em contas analíticas;
25	Que os ajustes para perdas de dívida ativa sejam calculados levando em consideração a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, de maneira segregada, utilizando-se a média aritmética dos recebimentos nos últimos três anos de cada espécie tributária e não tributária;
26	Que as notas explicativas às demonstrações contábeis evidenciem a composição dos outros ingressos/dispêndios extraorçamentários do Balanço Financeiro, bem como a composição dos outros recebimentos/desembolsos operacionais da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de modo a detalhar os itens sempre que houver movimentação significativa;

QUANTO AO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

27	Que a Controladoria-Geral do Estado, na avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial estadual, proceda (i) ao acompanhamento da execução dos programas do PPA, (ii) ao exame e à validação dos registros patrimoniais e contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Executivo (iii) à fiscalização em searas de grande relevância social, como saúde, educação e segurança pública, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV;
28	Que seja criado um Programa de Integridade e Compliance, no âmbito do Poder Executivo do Estado, com o objetivo de implementar e monitorar políticas, procedimentos e práticas de eficiência administrativa nos órgãos e entidades da administração direta e indireta;
29	Que a Controladoria-Geral do Estado encaminhe, anualmente, ao TCE os relatórios resultantes das auditorias realizadas ao longo do exercício, bem como informe as medidas tomadas no caso de eventuais inconformidades e fragilidades identificadas, em apoio ao controle externo, nos termos do que dispõe a CE/89, art. 121, IV, a Lei Complementar nº 81/2012, art. 44, I, e a Lei Estadual nº 10.021/2023, art. 8º, VII;
30	Que a Controladoria-Geral do Estado emita instruções normativas para disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários à implementação da Lei de Acesso à Informação na forma do disposto no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 62, VII;
31	Que a CGE, conforme dispõe a Lei nº 10.021/2023, art. 8º, IV, avalie a execução dos programas do Plano Plurianual, abordando a eficácia, a efetividade e os impactos do programa, bem como sua correlação com as respectivas ações, identificando possíveis fragmentações desnecessárias, duplicidades, sobreposições e lacunas que possam afetar a concretização dos programas;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

32	Que o Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos e entidades públicas, e, notadamente, quanto: <ul style="list-style-type: none"> a) aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade), inclusive quanto às despesas de hospitais administrados por contrato de gestão e às decorrentes de sentenças judiciais; b) aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração estadual; c) aos gastos relacionados ao saneamento básico, fornecendo dados estatísticos e informações consolidadas, bem como aos gastos estaduais com despesa de investimentos detalhados por região de integração e por município;
33	Que no Portal da Transparência do Governo do Estado do Pará, a transparência ativa da informação atenda aos dispostos na LRF, artigo 48-A, e no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 68, bem como a transparência ativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, em seus sítios eletrônicos na internet, atenda ao rol mínimo de informações estabelecido no Decreto Estadual nº 1.359/2015, art. 9º, e na Lei nº 13.303/2016, art. 8º;
34	Que a Ouvidoria Geral do Estado e os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019: <ul style="list-style-type: none"> a) planejem anualmente suas atividades; b) institua rotinas internas padronizadas; c) avaliem o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto ao prazo de atendimento das demandas e quanto à satisfação dos usuários;
35	Que os órgãos integrantes da rede de ouvidoria, com base na Lei nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, na Lei Estadual nº 8.096/2015 e na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 113/2019 disponibilizem canal próprio de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;
36	Que sejam institucionalizados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade os procedimentos de fiscalização e avaliação da segurança de barragens, incluindo procedimento para atuação em situações de urgência e emergências relacionados a barragens;
37	Que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade considere as mudanças climáticas no planejamento da gestão de recursos hídricos, em especial, quando da emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, haja vista as especificidades das regiões do Estado;
38	Que, quanto aos resíduos sólidos, seja concluído o Plano Estadual de Saneamento Básico e, com base nesse, atualizar o Plano Estadual de Gestão Integrada Resíduos Sólidos, compatibilizando-os;
39	Que a FSCMP solucione o déficit de profissionais do Banco de Leite Humano, de modo que atenda a quantificação dos recursos humanos estabelecida na Nota Técnica BLH-IFF/NT-01.04;
40	Que a transparência das renúncias fiscais inclua os seguintes dados: a renúncia global e categoria de benefício fiscal; a identificação individualizada por CNPJ das empresas beneficiárias; a estimativa individualizada da renúncia de receita; e as contrapartidas assumidas pelos beneficiários, com base na Lei de Acesso à Informação, art. 3º;
41	Sejam realizadas ações efetivas de avaliação dos benefícios fiscais concedidos, contemplando os impactos financeiros e o cumprimento das condicionantes, em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.489/2002, art. 12, § 4º;
42	Que seja elaborado demonstrativo de gastos tributários minucioso, nos moldes do Governo Federal, e divulgado, em sítio eletrônico, com base na Lei 12.527/2011, art. 8º (Lei de Acesso à Informação);

43	Seja elaborado plano de ação com as medidas necessárias ao registro contábil das renúncias de receita sob responsabilidade dos órgãos gestores da administração pública estadual, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional;
44	Que os investimentos públicos de execução direta, terceirizada, ou implantados através de transferências voluntárias no setor público contemplem os conceitos de sustentabilidade estabelecidos pela Semas e ações inseridas no PPA, ao encontro da ação política do governo em busca de melhores indicadores de sustentabilidade;

Ao Banco do Estado do Pará:

QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

45	Que as demonstrações contábeis evidenciem as informações do exercício finalizado e que sejam encaminhadas dentro do prazo estabelecido no Decreto de encerramento do Exercício, expedido anualmente pelo Poder Executivo, para fins de consolidação do Balanço Geral do Estado, de modo a espelhar fidedignamente o patrimônio do Estado.
----	---

3. Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para a apresentação a esta Corte de Contas das providências adotadas para atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

4. Determinar a remessa (art. 103, caput, RI-TCE/PA) até o dia 7 de junho de 2024, em cumprimento ao prazo constitucional, à Assembleia Legislativa, dos autos do processo das contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, devidamente acompanhadas do relatório técnico, do parecer do Ministério Público de Contas, e do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal Pleno, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 29 de maio de 2024.

Protocolo: 1079674**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 259/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO a Portaria n. 42.252, de 27 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a correlação de atividades existentes entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Estender ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no que couber, as disposições contidas na Portaria n. 42.252, de 27 de maio de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1079614**PORTARIA Nº 257/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/664814,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, da Assessoria Jurídica para o Centro de Apoio Operacional, o servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, matrícula nº 200308, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2024.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1079599**PORTARIA Nº 256/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/664814,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, do Centro de Apoio Operacional para o Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, o servidor WILK FARIAS FREIRE, matrícula nº 200292, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2024.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1079594

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 059/2024-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda.

Valor Global do Contrato: R\$ 412.765,000

Data de Assinatura: 29/05/2024.

Vigência do Contrato: 03/05/2024 a 03/05/2025.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494. 8760

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1079608

Núm. do Contrato: 057/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 046/2023-MPPA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 27.883.243/0001-71).

Objeto: Aquisição de materiais de segurança eletrônica.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Vigência: 03/06/2024 a 03/12/2024.

Valor global: R\$ 3.134.841,50 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758;

Elementos de Despesa: 3390-30 e 4490-52; Fontes de Recursos: 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1079499

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 054/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023- MPPA, Ata de Registro de Preços 006/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZÊNITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.525.816/0001-09.

Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, conforme especificações neste instrumento, solicitado no protocolo nº 5319/2024.

Valor Total: R\$ 477.939,12 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), para 24 meses.

Data da Assinatura: 27/05/2024

Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2026.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte: 0150000001 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1074356

Núm. do Contrato: 058/2024-MPPA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. 008/2024-MPPA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ: 054.064.037/0001-02).

Objeto: Aquisição de papéis especiais.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025.

Valor global: R\$ 21.405,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760;

Natureza da Despesa: 3390-30; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1079483

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 6º

Número do Contrato: 018/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 11.619.685/0001-75.

Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de

limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o item 05 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Objeto deste termo aditivo: Reajustado em -3.592650% referente à variação do índice IGPDI (FGV), no período de dezembro/2022 a novembro/2023, e repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, solicitado por meio do Protocolo SIP n.º 1646/2024, conforme quadro abaixo:

3ª Repactuação – Contrato nº 018/2022-MPPA

Janeiro (valor sem o reajuste dos insumos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
05	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	1	R\$ 4.079,82	R\$ 3.813,27	R\$ 3.813,27

Fevereiro a Dezembro (valor com reajuste dos insumos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
05	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	1	R\$ 4.079,82	R\$ 3.787,83	R\$ 41.666,13

Valor repactuado: a contar de janeiro de 2024

Valor reajustado: a contar de 15/02/2024

Data de Assinatura: 29/05/2024

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1079617

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 1º

Número do Contrato: 155/2023-MPPA

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 029/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ONLINE NORTE TELECOM LTDA, CNPJ n.º 40.104.717/0001-06.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para executar serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, especificamente para o município de Moju/PA.

Objeto deste termo aditivo: Prorrogado do prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, a partir de 15/06/2024 até 14/12/2024, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, c/c Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato, conforme GEDOC n.º 109071/2024.

Data de Assinatura: 29/05/2024

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1079578

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024-MPPA

Nº no compras.gov.br: Pregão Eletrônico nº 90010/2024-MPPA

Número do Processo: 113133/2024

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 18/06/2024.

Hora da Abertura: 09:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1079553

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Recomendação n.º 007/2024-PJALENQ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida em virtude da essencialidade de atuação conjunta dos órgãos de segurança pública do Estado do Pará e dos órgãos do Município de Alenquer na colibição da poluição sonora, da perturbação do sossego alheio, da venda de bebidas alcoólicas a crianças

e adolescentes e no resguardo dos direitos fundamentais à segurança e à liberdade dos munícipes durante a Festa de Santo Antônio de 2024 em Alenquer/PA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121.

Recomendação n.º 007/2024-PJALENQ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Alenquer; Comandante da 26ª CIPM (Alenquer); Delegacia de Polícia Civil de Alenquer.

Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Alenquer, ao Comandante da 26ª CIPM (Alenquer) e à Delegacia de Polícia Civil que sejam tomadas providências para resguardar os direitos fundamentais à segurança e à liberdade dos munícipes durante a Festa de Santo Antônio de 2024 em Alenquer/PA.

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

Protocolo: 1079548

Extrato da Recomendação n.º 006/2024-PJALENQ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00003037-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121.

Recomendação n.º 006/2024-PJALENQ.

Destinatários: Prefeito Municipal de Alenquer e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alenquer.

Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Alenquer e à Câmara Municipal de Vereadores que sejam tomadas providências para a regularização e identificação dos logradouros, bem como a numeração dos imóveis do Município de Alenquer/PA.

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

Protocolo: 1079531

EXTRATO DA PORTARIA N. 041/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001779-2

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001779-2, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsadomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 041/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Em apuração

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Objeto: "Assegurar o efetivo cadastro do Espaço de Acolhimento de São Domingos do Araguaia no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; bem como realizar o laudo do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária; assegurando ainda a contínua orientações aos cuidadores dos infantes;"

São Domingos do Araguaia/PA, 10 de Maio de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1079503

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2024-MP/3ª PJDC

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 01.2024.00002259-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades no encerramento das atividades da empresa Nossa Escola.

Protocolo: 1079526

PORTARIA N.º 35/2024-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL Dorado DOS CARAJÁS torna pública a instauração de procedimento administrativo N.º 09.2024.00002052-0, que se encontra à disposição na Rua Ozziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 22/05/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

DANIELA GOMES FONSECA - Promotora de Justiça

Objeto: Acompanhar a garantia dos direitos individuais indisponíveis de GRASIELA MACHADO DOS SANTOS, pessoa com deficiência, com a regularização da permanência desta na Unidade de Acolhimento Institucional do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Ref.: 09.2024.00002052-0

Protocolo: 1079563

Extrato da PORTARIA Nº 009/2024-MP/3ª PJIJC

A 1ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, respondendo pela 3ª PJIJC, com fundamento art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, combinados, ainda, com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal do Brasil e, por fim, na forma da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a expedição da PORTARIA Nº 009/2024-MP/3ª PJIJC, que trata da revogação da PORTARIA Nº 014/2023-MP/3ª PJIJC e instauração de procedimento administrativo, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, CEP 66.023-390 – Belém/PA. Fone: (91) 3198-2703.

PORTARIA Nº 009/2024-MP/3ª PJIJC

Assunto: Revogação da PORTARIA Nº 014/2023-MP/3ª PJIJC.

Instauração de Procedimento Administrativo.

Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei – Promotora de Justiça

Protocolo: 1079479

Extrato da PORTARIA Nº 008/2024-MP/3ª PJIJC

A 1ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, respondendo pela 3ª PJIJC, com fundamento art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, combinados, ainda, com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal do Brasil e, por fim, na forma da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a expedição da PORTARIA Nº 008/2024-MP/3ª PJIJC, que trata da revogação da PORTARIA Nº 013/2023-MP/3ª PJIJC e instauração de procedimento administrativo, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, CEP 66.023-390 – Belém/PA. Fone: (91) 3198-2703.

PORTARIA Nº 008/2024-MP/3ª PJIJC

Assunto: Revogação da PORTARIA Nº 013/2023-MP/3ª PJIJC. Instauração de Procedimento Administrativo.

Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei – Promotora de Justiça

Protocolo: 1079476

Extrato da PORTARIA Nº 007/2024-MP/3ª PJIJC

A 1ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, respondendo pela 3ª PJIJC, com fundamento art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, combinados, ainda, com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal do Brasil e, por fim, na forma da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a expedição da PORTARIA Nº 007/2024-MP/3ª PJIJC, que trata da revogação da PORTARIA Nº 012/2023-MP/3ª PJIJC e instauração de procedimento administrativo, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, CEP 66.023-390 – Belém/PA. Fone: (91) 3198-2703.

PORTARIA Nº 007/2024-MP/3ª PJIJC

Assunto: Revogação da PORTARIA Nº 012/2023-MP/3ª PJIJC. Instauração de Procedimento Administrativo.

Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei – Promotora de Justiça

Protocolo: 1079449

Extrato da PORTARIA Nº 006/2024-MP/3ª PJIJC

A 1ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, respondendo pela 3ª PJIJC, com fundamento art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, combinados, ainda, com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal do Brasil e, por fim, na forma da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a expedição da PORTARIA Nº 006/2024-MP/3ª PJIJC, que trata da revogação da PORTARIA Nº 011/2023-MP/3ª PJIJC e instauração de procedimento administrativo, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, CEP 66.023-390 – Belém/PA. Fone: (91) 3198-2703.

PORTARIA Nº 006/2024-MP/3ª PJIJC

Assunto: Revogação da PORTARIA Nº 011/2023-MP/3ª PJIJC. Instauração de Procedimento Administrativo.

Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei – Promotora de Justiça

Protocolo: 1079444

PORTARIA Nº 3352/2024-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar padrões e regras a serem seguidas na condução de processos administrativos de natureza disciplinar no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas ao Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei nº 5.810/1994) pela Lei nº 9.982/2023 em matéria de direito disciplinar;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão de implementação dos processos disciplinares no Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (GEDOC);

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para discussão e estudos sobre os procedimentos que se destinam à apuração de infrações funcionais atribuídas a servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho

I – Ana Christina Braga de Lemos, Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa;

II – Marilze Ribeiro Bitar, Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa;

III – Carlos Vinícius Reis, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

IV – Joel Carlos de Oliveira Assunção, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

V – Rodrigo Rosa de Souza, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá funcionar por meio de reuniões, a serem agendadas e conduzidas pelo meio que melhor se adequar às atividades de seus integrantes.

§1º Os membros do Grupo de Trabalho poderão solicitar a colaboração de outras unidades do MPPA, a fim de contribuir com as discussões sobre a matéria.

§2º Havendo necessidade de deliberação sobre tema específico, o assunto

será levado à Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, para deliberação.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho apresentar à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa, relatório final com a sugestão de propostas para a melhoria dos procedimentos relativos ao processo administrativo de natureza disciplinar nesta Instituição Ministerial, objetivando maior eficiência e segurança jurídica.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e competências previstos no artigo anterior, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1079303

Extrato da PORTARIA Nº 006/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotora de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n 009.2024.00001339-6) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 006/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Município de Tracuateua

Assunto: Para acompanhar a possível violação de direitos de pessoa protegida pelo sistema PROVITA, consoante relatado no bojo do SAJ Nº 09.2024.00001339-6

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1079324

Extrato da PORTARIA Nº 007/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotora de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n 09.2024.00001236-4) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 007/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Empresa Boa Esperança

Assunto: Promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhamento da melhoria do atendimento de usuários com passe livre no transporte público intermunicipal.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1079384

Extrato da PORTARIA Nº 008/2024-MP/1ª PJB

A 1ª Promotora de justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n 09.2024.00001127-6) que se encontra a disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

PORTARIA Nº 008/2024-MP/1ªPJB

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: Em apuração

Assunto: Para acompanhar a possível situação de risco em que se encontra a criança A.L.C.M, consoante relatado no bojo do SAJ Nº 09.2024.00001127-6

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 1079389

Extrato da PORTARIA Nº 005/2024/MP/3ªPJIJC

A 1ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, respondendo pela 3ª PJIJC, com fundamento art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, combinados, ainda, com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal do Brasil e, por fim, na forma da Resolução n.º 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), torna pública a expedição da PORTARIA Nº 005/2024/MP/3ªPJIJC, que trata da revogação da PORTARIA Nº 009/2023/MP/3ªPJIJC e instauração de procedimento administrativo, que se encontra à disposição na 3ª Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 85, CEP 66.023-390 – Belém/PA. Fone: (91) 3198-2703.

PORTARIA Nº 005/2024/MP/3ªPJIJC

Assunto: Revogação da PORTARIA Nº 009/2023/MP/3ªPJIJC. Instauração de Procedimento Administrativo.

Síntia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei – Promotora de Justiça

Protocolo: 1079418

EDITAL Nº 02/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Engenharia Civil para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional) do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Engenharia

Civil, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio do curso de Engenharia Civil nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de Engenharia Civil dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém integrante da Região Administrativa Baixo Amazonas, na medida da demanda da unidade e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no

prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 03/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Serviço Social para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Serviço Social, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio do curso de Serviço Social nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadrar nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional

os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de Serviço Social dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém integrante da Região Administrativa Baixo Amazonas, na medida da demanda da unidade e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 04/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026

FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPESES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci integrantes da Região Administrativa Belém I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico

ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição. 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 05/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Comunicação Social- Jornalismo para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Comunicação Social- Jornalismo, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, no turno da manhã, do curso de Comunicação Social- Jornalismo nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edi-

tal e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁCIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a)

responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, no turno da manhã, de Comunicação Social-Jornalismo dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém integrante da Região Administrativa Belém I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não

poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 06/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024 - MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará integrantes da Região Administrativa Belém II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição. 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 07/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a)

público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFFESPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o

subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Castanhal integrante da Região Administrativa Nordeste I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não enca-

minhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 08/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I **A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025

FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Bujaru, Magalhães Barata e São Francisco do Pará integrantes da Região Administrativa Nordeste I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na

aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 09/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PCD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PCD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Salinópolis integrante da Região Administrativa Nordeste II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a

participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 10/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Irituia, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São Miguel do Guamá integrantes da Região Administrativa Nordeste II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita

aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 11/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Psicologia para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Psicologia, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Psicologia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colé-

gio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional o(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Psicologia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Capanema integrante da Região Administrativa Nordeste II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

- a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 12/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Serviço Social para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Serviço Social, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Serviço Social nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional o(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Serviço Social dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Capanema integrante da Região Administrativa Nordeste II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1079759

EDITAL Nº 13/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste III

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Tomé-Açu integrante da Região Administrativa Nordeste III, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de

inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 14/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste III **A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026

FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023- MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTAREM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Tomé-Açu e Ulianópolis integrantes da Região Administrativa Nordeste III, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média

geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(a) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 15/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderá inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Marabá integrante da Região Administrativa Sudeste I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário

eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 16/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I **A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Rondon do Pará

integrantes da Região Administrativa Sudeste I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 17/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual),

de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ourilândia do Norte integrante da Região Administrativa Sudeste II, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso

à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 18/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste III

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as condições dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional

os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Pacajá integrante da Região Administrativa Sudeste III, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contactado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 19/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Administração, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026

FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de

Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 20/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Ciências Contábeis, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no

artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico

do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Ciências Contábeis dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motiva-

ções diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 21/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026

FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 22/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Engenharia Civil para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Engenharia Civil, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Engenharia Civil nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇAS DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Engenharia Civil dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico drh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 23/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Serviço Social para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Serviço Social, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Serviço Social nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026

FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ -FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Serviço Social dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média

geral dos(as) candidatas(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexacta dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 24/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudoeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito,

visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudoeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudoeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudoeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 - MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Brasil Novo e Vitória do Xingu integrantes da Região Administrativa Sudoeste I, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO Sudoeste I

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no

prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 25/2024-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Tocantins

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estágio do curso de Direito, visando o preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estágio, do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Tocantins, o qual terá validade até a homologação do resultado final da sexta seleção pública de estágio.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações dos estagiários se encontram previstos nos artigos 17, 21 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário(a) na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolares e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O(A) servidor(a) público(a) em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O(A) candidato(a) disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Tocantins.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do(a) acadêmico(a), não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional

os(as) acadêmicos(as) pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPAN	Termo de Cooperação nº 007/2023-MP/PA	09/11/2025
ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA- FAPEN	Termo de Cooperação nº 021/2023-MP/PA	09/11/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2026
FACI WYDEN	Termo de Cooperação nº 006/2024	14/04/2026
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA- FACULDADE COSMOPOLITA	Termo de Cooperação nº 14/2023 - MP/PA	18/08/2025
FACULDADE BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA (PARAGOMINAS)- EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Termo de Cooperação nº 018/2023- MP/PA	04/09/2025
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM	Termo de Cooperação nº 03/2024-MPPA	22/02/2026
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2026
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 10/2024 - MP/PA	22/05/2026
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2026
FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS S/C LTDA	Termo de Cooperação nº 023/2023-MPPA	17/11/2025
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2025
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 013/2023 - MP/PA	23/11/2025
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 022/2023 - MP/PA	04/10/2025
FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA	Termo de Cooperação nº 09/2024- MP/PA	16/05/2026
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2025
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2026
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2026
FACULDADE VALE DOS CARAJÁS	Termo de Cooperação nº 007/2024-MPPA	18/04/2026
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2025
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2025
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA-ME (FAMAP)	Termo de Cooperação nº 019/2023-MPPA	24/11/2025
UNAMA CASTANHAL	Termo de Cooperação nº 004/2024-MPPA	22/02/2026
UNINTER EDUCACIONAL S/A	Acordo de Cooperação nº 005/2023- MP/PA	05/06/2025
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 006/2023-MPPA	20/06/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o(a) acadêmico(a) que for cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro(a) do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestres equivalentes, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do(a) candidato(a), que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do(a) responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do(a) aluno(a), condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do(a) acadêmico(a) no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral

e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio, de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba, Moju e Tailândia integrantes da Região Administrativa Tocantins, na medida das demandas das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO Sudoeste I

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos cujas inscrições forem regularmente validadas. A seleção de candidatos será realizada após abertura de vagas nas unidades requisitantes e dar-se-á por meio da análise curricular, do histórico acadêmico, da realização de entrevista à que estes serão oportunamente submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos(as) candidatos(as) é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2024.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O(A) candidato(a) que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério Público, por meio do endereço eletrônico ddrh@mppa.mp.br, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. 6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o(a) candidato(a) classificado(a) será contatado exclusivamente via e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído(a) do Cadastro Reserva Excepcional o(a) candidato(a) classificado(a) que:

1. a) não for localizado(a) em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que deixar de comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar desta na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de deslocamento de candidato(a) para o final da lista do presente cadastro reserva, que por motivações diversas não puder comparecer a entrevista de estágio ou não encaminhar no ato de sua convocação os documentos solicitados necessários a sua vinculação ao estágio, sendo este para todos os efeitos considerando desistente.

6.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

6.6 Não será vinculado(a) acadêmico(a) que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital.

Belém, Pará, 27 de maio de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1079782

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Educação, com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/0821-002-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 cujo objeto é "Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como a Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados Nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA" em favor da empresa: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ nº 26.916.786/0001-85, Valor Total de R\$ 14.452.537,54. Homologação assinada em 13 de maio de 2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0821-002-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, através do Fundo Municipal de Educação torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa a concorrência pública para registro de preços nº 001/2023, cujo Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Engenharia Comuns Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações Com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão de Obra, Bem Como a Realização de Serviços Eventuais Diversos, nos Sistemas, Equipamentos e Instalações Prediais Utilizados nas Áreas Privativas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Empresa com Preços Registrados: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ nº 26.916.786/0001-85, Valor Total de R\$ 14.452.537,54. Data de assinatura da ata: 13/05/2024. Vigência da ata: 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0821-002-PMA MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de engenharia comuns continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM. Nº 160524-001. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 3.703.087,66 (Três milhões, setecentos e três mil, oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 16/05/2024 à 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0821-002-PMA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de engenharia comuns continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM. Nº 160524-002. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 3.671.278,63 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 16/05/2024 à 31/12/2024. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Nas edições circuladas no dia 24/05/2024, nos jornais: Diário Oficial do Estado, nº 35.832, pág. 100-101; Diário do Pará, Folha Economia, B16; referente ao Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 062/2023-CPL/SEMA-GRI/PMA. **ONDE SE LÊ:** Contrato Adm. nº 210524-001.

LÊ-SE: Contrato Adm. nº 210524-012. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1079673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Referente ao contrato nº 20220284, firmado em 29.06.2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Representado pelo Sr. Antônio dos Santos Calhau, Prefeito Municipal. Contratada: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20220284, de 29 de Junho de 2022 a 03 de junho de 2025, nos termos do art. 57 Inciso 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1079652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

CONCORRÊNCIAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90011/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, RECUPERAÇÃO DE 8,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAXITEUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959159/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 18 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980403, às 11:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980403, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIA AFONSO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90012/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para RECUPERAÇÃO DE 20,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NAZARÉ E SERRAGEM SANTANA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 959160/2024 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 18 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980403, às 15:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980403, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpc.pma2024@gmail.com. **MANUELLA BAIA AFONSO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1079690

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.120.005

Parte: O Fundo Municipal de Saúde. Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa no fornecimento de Veículos Tipo Passeio/Tipo Van para o atendimento da Atenção Primária em Saúde e Central de Avaliação e Controle e Regulação da Secretaria de Saúde vinculado a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 01.2024.120.005, conforme abaixo: Empresa: Inovatto Veículos Ltda, C.N.P.J. nº 37.115.386/0001-97, estabelecida à Rua 18, nº 145 Qd A9, Lt 24, Setor Oeste, Goiânia representada neste ato pelo Sr(a). Luana Santos Barroso de Oliveira, no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesseis mil, Reais); A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM. **José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1079696

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO**

ELETRONICO Nº 01.2024.120.005

O Fundo Municipal de Saúde INFORMA o Resultado do Pregão Eletrônico nº 01.2024.120.005, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa no fornecimento de Veículos Tipo Passeio/Tipo Van para o atendimento da Atenção Primária em Saúde e Central de Avaliação e Controle e Regulação da Secretaria de Saúde vinculado a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA. Vencedor: Inovatto Veículos Ltda. **Wesley Soares da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

Protocolo: 1079702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2024.120.005

No dia 28/05/2024 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 01.2024.120.005. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa no fornecimento de Veículos Tipo Passeio/Tipo Van para o atendimento da Atenção Primária em Saúde e Central de Avaliação e Controle e Regulação da Secretaria de Saúde vinculado a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA. Vencedor: Inovatto Veículos Ltda, no valor de R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesseis mil, Reais). **José Wanderley Barbosa Milhomem - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1079705

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.152/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.036/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.040.696/0001-05.

Valor total do contrato: R\$ 6.944.724,62 (Seis milhões novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). O PRAZO DE VIGÊNCIA contratual será de 12(doze) meses e terá início a partir da data da publicação do contrato nos Diários Oficiais, nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021.

Ordenador de despesas: Odimar Wanderley Salomão.

Protocolo: 1079707

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024/CPE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE BAGRE. Data: 17/06/2024 às 10:30, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: licitacao@bagre.pa.gov.br.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bagre

Protocolo: 1079712

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-CP**

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021, objeto: Construção de pontes em madeira nas respectivas vicinias: 9 (nove), 19 (dezenove) e 21 (vinte e um), no município de Brasil Novo, Pará. Empresa: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, valor global de R\$ 2.089.446,00. Adjudicado e Homologado na data: Brasil Novo/PA, 10 de maio de 2024.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-CP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, Contrato Administrativo nº 058/2024, valor global R\$ 2.089.446,00. OBJETO: Construção de pontes em madeira nas respectivas vicinias: 9 (nove), 19 (dezenove) e 21 (vinte e um), no município de Brasil Novo, Pará. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 10/05/2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-CP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.102.849/0001-60, Contrato Administrativo nº. 058/2024, valor global R\$ 2.089.446,00. OBJETO: Construção de pontes em madeira nas respectivas vicinias: 9 (nove), 19 (dezenove) e 21 (vinte e um), no município de Brasil Novo, Pará. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 10/05/2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1079717

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: A.F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.828.853/0001-72, Contrato Administrativo nº. 016/2024 FMS, no valor de R\$ 444.044,32 (Quatrocentos quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, controlados e injetáveis, para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e demais órgãos desta secretaria. Dotação Orçamentária: -2.007 - Manutenção do PAB - Fixo; - 2.010 - Manutenção PAB Estadual; - 2.013 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Estadual; 2.015; Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal; - 2.020; Manutenção da Média Complexidade; -2.025 - Manutenção do Programa Farmácia Básica Recursos Próprios; -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 29/05/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1079719

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUJARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
RESOLUÇÃO Nº000/2023 - CMS/BUJARU-PA
De, 25 de Outubro de 2023**

Dispõe sobre Habilitação do município de Bujaru a condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, segundo a NOAS SUS 01/2002.dá outras providências

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bujaru-PA, usando de suas atribuições legais e com base nas atribuições da reunião Ordinária realizada no dia 25(vinte e cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 hs, no auditório da Biblioteca Pública Municipal e; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde - Fabricio Lobão Pereira que requer a aprovação da Habilitação do município de Bujaru-PA a condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, segundo a NOAS SUS 01/2002.

CONSIDERANDO os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 198 da Constituição Federal de 1998, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de descentralização e organização do Sistema Único de Saúde - SUS, fortalecido com a implementação da Norma Operacional Básica -SUS 01/96, de 05 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO as contribuições do Conselho de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, seguidas da aprovação da Comissão Inter gestores Tripartite - CIT e Conselho Nacional de Saúde - CNS, em 07 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o contínuo movimento de pactuação entre os três níveis de gestão, visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, de acordo com a PORTARIA Nº 373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002 do Ministério da Saúde e Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de

hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bujaru, 25 de outubro de 2023.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mackson Martins Freitas

Presidente do CMS/BUJARU-PA

Homologo a Resolução Nº 000/2023 de 21 de junho de 2023.

Fabício Lobão Pereira

Secretário Municipal de Saúde de Bujaru-PA

Protocolo: 1079722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, do Pregão Eletrônico Srp nº 0016/2023 - Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - Comar. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos Em Geral Para Manutenção dos Municípios Consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - Comar. Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos Ltda, Cnpj nº 07.041.480/0001-88. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA

Contrato Administrativo nº 1.Ad.06/2024-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos Ltda, Cnpj nº 07.041.480/0001-88. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos em Geral Para Manutenção dos Municípios Consorciados Ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - Comar. Valor Total R\$ 2.448.462,28. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023- Pmc

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário Escolar Para Suprir As demandas da Secretaria Municipal de Educação (Semed), no Município de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 5.Pe.039/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Emuna Comercio de Mobiliario Ltda, Cnpj nº 21.523.996/0001-90, Valor Total R\$ 38.000,00. Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023-Pmc

Objeto: Registro de Preços Para a Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 49.Pe.038/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada Francisco de Assis P. Portilho Comércio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25. Valor Total R\$ 62.753,36. Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.Pe.018/2023-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por Maior descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - Anp, Visando Atender As necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Contratado: J. E. G. Batista, Cnpj nº 08.003.016/0001-60. O Objetivo do Termo Aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 291.000,00. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.Pe.018/2023-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina, diesel S10 e diesel Comum) Por Maior descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - Anp, Visando Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Contratado: H B Comércio e Transporte de Combustíveis Ltda, Cnpj nº 37.202.666/0001-32. O Objetivo do Termo Aditivo é o Aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R\$ 426.000,00. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.dl.10/2023 - Pmc. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel destinado Para O Funcionamen-

to da Moradia do Instrutor do Tiro de Guerra. Contratado: José Nazareno Viana Wanzeler - Cpf nº 873.012.022-53. O Objetivo do Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo Contratual Pelo Período de 12 (doze) Meses, Iniciando Em 12.04.2024 e Finalizando em 12.04.2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito I de Cametá.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.014/2021-PMC/DMUTT/SAAE/SMS. Objeto do contrato: Contratação, na Forma de Licença de Uso Por Tempo Determinado, de Empresa Especializada, Com Vista às Prestação de Serviços Técnicos Especializados dos Módulos/ Funcionalidades Que Serão Objeto de Customização Através do Sistema Regin®. Contratado: Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda, CNPJ nº 07.273.558/0001-90. O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 30.11.2023 e finalizando em 29.11.2024. Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. João Batista Novaes Ribeiro, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. José Cordeiro Alves, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.014/2021- PMC/DEMUTT/SAAE/SMS. Objeto do contrato: Contratação, na Forma de Licença de Uso Por Tempo Determinado, de Empresa Especializada, Com Vista às Prestação de Serviços Técnicos Especializados dos Módulos/ Funcionalidades Que Serão Objeto de Customização Através do Sistema Regin®. Contratado: Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda, CNPJ nº 07.273.558/0001-90. O objeto do termo aditivo é o aumento do valor do contrato de acordo com IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE) com índice de 4,66% acumulado para o período de março de 2023 até março de 2024. Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. João Batista Novaes Ribeiro, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. José Cordeiro Alves, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1079725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 29/05/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 079/2024/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 23.652,00. DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, no valor de R\$ 62.812,50. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, NO VALOR DE R\$ 491.515,00. EMPÓRIO PLAZA, NO VALOR DE R\$ 111.637,00. FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, NO VALOR DE R\$ 104.542,60. MADA SUPERMERCADO LTDA, NO VALOR DE R\$ 706.635,14. W E J ATACADISTA EIRELI, NO VALOR DE R\$ 15.903,60. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, NO VALOR DE R\$ 65.475,00. WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, NO VALOR DE R\$ 110.295,40.

EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20240774

ORIGEM: PREGÃO Nº 096-2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis autotomativos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.279.857,10. VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 27/11/2024.

Protocolo: 1079636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Impressão, Organização e Distribuição de Carnês de IPTU, Exercício de 2024, Para Atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Capanema-Pará. Sessão Pública: 13/06/2024 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo se Prazo ao Contrato nº 20160279-2016 da Concorrência nº 001-2016. Objeto: Construção da Creche Pró-Infância/FNDE, na cidade de Capanema, diante do atraso na execução dos serviços decorrente de fatores climáticos e atrasos na execução e possibilidade de repactuação de termo de compromisso com o FNDE. Contratado: Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, CNPJ nº 22.338.358/0001-61. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias. FUND. LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 3011001-2021 da Tomada de Preço nº 007-2021. Objeto: Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Bairro São Pedro São Paulo. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 20 (vinte) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/05/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2809001-2022. Tomada de Preço nº 005-2022. Objeto: Reforma do Prédio para instalações da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito, conforme especificação do Convênio nº 041/2022, formalizado junto a SEOP. Contratado: Marques Construções Empac Eireli, CNPJ nº 25.183.593/0001-08. Vigência: 05 (cinco) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1079728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1804001-2022 da Inexigibilidade nº 016-2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços médicos na área de oftalmologia para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA. Contratado: Hospital Oftalmológico do Pará Ltda, CNPJ nº 18.394.275/0001-12. Vigência: 07 (sete) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204001-2022 do Pregão Eletrônico Nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204002-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204005-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: PPF Comércio E Serviço Eireli, CNPJ nº 07.606.575/0001-00. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204008-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204008-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204017-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Heal Care & Dubebe Comércio Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli, CNPJ nº 18.252.904/0001-70. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204023-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Et Marques Eireli - Me, CNPJ nº 08.691.632/0001-50. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1204003-2022 do Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1079733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0305005-2022 da Dispensa nº 008-2022, circulada no dia 23/05/2024 no Diário Oficial do Estado nº 35.830, página 124, D.O.U seção 3, pág. 204 e Diário do Pará B12, referente ao Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0305005-2022 - Dispensa nº 008-2022. Objeto: Locação de imóvel urbano, localizado na Passagem Bolonha, nº 01, bairro EOB, no município de Capanema/PA. Contratado/Locador Valdemir Correia Neves, CPF nº XXX.XXX.194-34. Vigência: 07 (sete) dias. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ONDE SE LÊ: Assinatura: 05/04/2024,

LEIA-SE: Assinatura: 03/05/2024. O restante fica inalterado.

Protocolo: 1079736

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-FMS; do tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de mobiliário hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves-PA. Sessão pública: 17/06/2024 às 09:30h horário local, Plataforma de realização: www.licitanet.com.br.

Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP-PMC; do tipo menor preço por item. **Objeto:** registro de preços para futura e eventual Aquisição de madeira e derivados, para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Chaves-PA. Sessão pública: 17/06/2024 às 11:00hs horário local, Plataforma de realização: www.licitanet.com.br.

Os Editais estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br, chaves.pa.gov.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações e-mail: cplicitacoes2021@gmail.com.

Jose Ribamar Sousa Da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 1079738

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE
DESPACHO DECISÓRIO**

Considerando o relatório apresentado pela comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº004/2024. Decide pela DEMISSÃO do servidor ABMAEL ALVES ROCHA, matrícula nº003246, Agente de Transporte Motorista de Transporte Escolar, penalidade aplicada nos termos do artigo 171, inciso II c/c 173 da lei Municipal 263/2009 Nesse diapasões, seja realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Municipal e Portal de Transparência Municipal.

DESPACHO DECISÓRIO

Considerando o relatório apresentado pela comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº003/2024. Decide pela DEMISSÃO do servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº003435, Agente de Suporte Operacional, penalidade aplicada nos termos do artigo 171, inciso II c/c 173 da lei Municipal 263/2009 Nesse diapasão, seja realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Municipal e Portal de Transparência Municipal.

Prefeito Municipal-Celio Marcos Cordeiro

Protocolo: 1079741

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Processo Licitatório nº 029/2024. Objeto: Registro de Preços, visando a contratação de locação veículos de porte leve e pesados e horas máquinas, para atender Prefeitura e as Secretarias. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida-Pregoeira

Protocolo: 1079744

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de agricultura indústria e comércio e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **CUJO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO DAS 03 UNIDADES DA AGROINDÚSTRIA, VILA JONCON, CHIBUI E BRADESCO, DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** conforme emenda especial, projetos e termo de referência em anexo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 13h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br; maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 943307/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 08h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 943308/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 10h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 955398/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 12h00m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição do Araguaia-PA, 29 de maio de 2024. **Heloisia Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1079746

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Faro/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90005/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço unitário, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO FARO E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE FARO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 20 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, às 14:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro - Faro - Estado do Pará - CEP: 68280-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaofaro@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Faro/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90002/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES: COMUNIDADE BOA VISTA, COMUNIDADE MABAIA E COMUNIDADE POCÓ, NO MUNICÍPIO DE FARO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 20 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro - Faro - Estado do Pará - CEP: 68280-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaofaro@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Faro/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90003/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE AIBI, NO MUNICÍPIO DE FARO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 21 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, às 14:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro - Faro - Estado do Pará - CEP: 68280-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaofaro@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Faro/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90004/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS, NO MUNICÍPIO DE FARO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 21 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980459, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro - Faro - Estado do Pará - CEP: 68280-000, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, licitacaofaro@gmail.com.

Protocolo: 1079749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2024-007 PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais permanentes para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação -DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20 de junho de 2024. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 29 de maio de 2024-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

Protocolo: 1079391

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º termo aditivo de prazo de 06 meses a partir de 01/01/2024, ao contrato nº 20230514, oriundo do PE 13/2023-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1079755

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo iogurte integral - sabor morango, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Ipixuna do Pará. (ITEM FRACASSADO NA CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00048 - SEMED), SEGUNDA CHAMADA. A abertura será no dia 17/06/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ventiladores, visando atender as demandas das escolas municipais do Município de Ipixuna do Pará. A abertura será no dia 18/06/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1079760

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Nº PROCESSO: PE 9/2024-010-FME

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ (PEAE/PA). conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 11 de Junho de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga - PA, 28/05/2024. **Bruno Pereira Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1079762

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga no uso de suas prerrogativas legais, por meio da Comissão de Contratação Torna Público, para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 FME. Modalidade: M.2024-001 FME. Forma: Presencial. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e/ou dos empreendedores familiar rurais ou sua organização, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino da creche, pré-escolar, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, indígenas, AEE e os alunos do ensino médio, sendo de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga-Pa. Abertura: 24/06/2024 às 08h30min. Local: Sala da CPL, Avenida 14 de Julho nº 12, Centro Itupiranga-Pa. O edital estará disponível a partir de 03/06/2024, nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no site www.tcm.pa.gov.br TCM/PA - Cidadão - Licitação - Itupiranga - Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Comissão de Contratação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro, Itupiranga - PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com, Itupiranga-Pa 29 de Maio de 2024. **Alice Damaceno . Agente de Contratação/Pregoeira. Portaria nº 103 - GP.**

Protocolo: 1079767

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Coordenação Especial de Licitação/SEVOP, avisa que Processo Licitatório Nº 050505211.000001/2024-32 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 90016/2024-CEL/

SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP. Com Data da Sessão para: 29 maio de 2024 - 9h00min (horário de Brasília). Fica PRORROGADA para o dia 17 de junho de 2024, por motivo de não haver sido publicado em todos portais recomendados. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Pregoeiro - Domingos Erivelto.**

Protocolo: 1079769

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.334.268/0001-86. VALOR: R\$ 36.675,00 (tinta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.026.964/0001-37. VALOR: R\$ 42.318,00 (quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055, Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS, 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.572.364/0001-11. VALOR: R\$ 9.624,00 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055, Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.482.591/0001-53. VALOR: R\$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.316.353/0001-81. VALOR: R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 34.497/2023-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 110/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades Vinculadas. Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EVETERIN, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.258.209/0001-15. VALOR: R\$ 67.064,56 (sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 34.328/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.472.743/0001-49. VALOR: R\$ 209.481,80 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 34.328/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.097.402/0001-80. VALOR: R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 34.328/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.607.262/0001-21. VALOR: R\$ 622.701,90 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e um reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, Material de consumo e 10 303 0012 2.049, Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente, Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 34.328/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 30.054/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 085/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá/PA. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR: R\$ 3.188,25 (três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39. VALOR: R\$ 262.342,28 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CE-REST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024-FMS/PM

Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23. VALOR: R\$ 48.907,75 (Quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta

e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSI, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1079775

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 297/2024/SEVOP, do Processo Administrativo nº 32.948/2023-PM, autuado na modalidade Tomada de Preço Nº 036/2023/CEL/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE E PATINS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VP-06, ENTRE AS FOLHAS 22 E 23, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GALVÃO E SILVESTRE LTDA, CNPJ: 28.926.233/00001-39; Valor R\$ 546.864,83 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) Assinatura 22/05/2024, Vigência: 22/05/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1079779

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes) Construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e o armazenamento dos produtos agrícolas na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro Cidade Nova, no Município de Óbidos-PA, objeto do Convênio 865687/2018 - Obra Remanescente, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico e seus Anexos. Homologado a Empresa: A.O.C CONSTRUCAO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 21.868.165/0001-50. com o valor de R\$ 181.947,36. Homologado no dia 28/05/2024. **JAIME BARBOSA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**

Protocolo: 1079781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA ELETRÔNICA - Nº 014/2024**

Tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIAS NAS COMUNIDADES CURUMÚ E IGARAPÉ-AÇU- ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, CONFORME CONVÊNIO 24/2024-SEOP. A abertura do certame ocorrerá no dia 08/07/2024 às 10:00 h, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/> **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1079784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA torna público a abertura da Concorrência nº 90001/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEIFF JARBAS PASSARINHO LOCALIZADO NA VILA MANOEL BAIANO, QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEIFF INFANTIL BRASILEIRA LOCALIZADO NA VICINAL PORTEL, QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIFF OLINDO RIBEIRO LOCALIZADO NO TRANSLADARIO, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 18 de junho de 2024 no por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593, às 09:00hs. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, ccpacaja@gmail.com. **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1079787

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-10/2024-FMS

O Município de Palestina do Pará, através da Sec. Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 17/06/2024 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-10/2024-FMS, tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇO com objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade no Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade, localizada no município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmp@gmail.com.

Roberval Alves Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1079790

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição móveis/poltrona de descanso para uso hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 14/06/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1079808

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2024; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratada: Empresa Aumed Hospitalares Ltda 26.332.803/0001-37. Objeto: aquisição de material hospitalar e laboratorial, com entrega parcelada, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Placas/Pa. Valor Total R\$ 611.342,84 (seiscentos e onze mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 22 de maio de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024; data da Assinatura: 22/05/2024. **Ordenador responsável: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1079793

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024-SEMINFRA

Objeto: Pavimentação Urbana no Bairro da Conquista no Município de Santarém-PA. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Com Abertura das propostas 28/05/2024 às 09h00, no site <http://www.gov.br/compras>. Fica alterada para: 04/06/2024 às 09h00. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 24 de Abril de 2024.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1079799

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO

A Prefeitura de Santa Bárbara do Pará/PA por meio da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, divulga seu PAAR 2024, de acordo com a consulta pública com a sociedade civil de Santa Bárbara do Pará realizada no dia 07 de Maio de 2024 com diferentes classes da cultura local. No Início foi informado o montante da parcela de R\$ 163.805,16 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos) disponível para aplicação da Política Nacional Aldir Blanc no Município. Após leitura de pontos de atenção na lei PNBAB foi rateado conforme reivindicado pela sociedade civil: R\$ 119.195,69 (Cento e dezenove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) para editais de fomento ações culturais, e R\$ 8.190,26 (Oito mil cento e noventa reais e vinte e seis centavos) para operacionalização.

RODRIGO DA GAMA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo

Protocolo: 1079797

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 90005/2024, tipo menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para RECUPERAÇÃO DE 9,60 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ABRIL VERMELHO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA EM CONFORMIDADE AO CONVENIO Nº 959158/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 18/06/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs; cplsantabarbara2023@gmail.com.

Antônio Rubens Rodrigues De Oliveira Junior
Agente de Contratação

Protocolo: 1079795

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-SEMINFRA

Objeto: PAVIMENTAÇÃO URBANA NO BAIRRO CARANAZAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Com Abertura das propostas 03/06/2024 às 09h00, no site <http://www.gov.br/compras>. Fica alterada para: 19/06/2024 às 09h00. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 30 de Abril de 2024.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1079800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2024-SEMINFRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, torna público que a realização de RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Concorrência Pública Nº 003/2024, Serviços De Pavimentação Na Cidade De Santarém-Pa. No item 7.3 passa a existir a alínea "e" que dispõe:

"e) As empresas deverão apresentar atestados de capacidade técnica com quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância delimitadas no Art. 67 §1ª da Lei 14.133/21." A inclusão justifica-se, tendo em vista a necessidade de delimitar os critérios de julgamento observando o disposto no Art. 67 §2ª da Lei 14.133/21. O restante do edital permanece inalterado, mantida a data de 10 de junho de 2024, vez que o prazo está de acordo com o Art 55º, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas, no portal da transparência de Santarém www.santarem.pa.gov.br, e no site do TCM/PA-Geo/Obras.

Santarém (PA), 30 de Abril de 2024.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1079801

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 004/2024-SEMINFRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, torna público que a realização de RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Concorrência Pública Nº 004/2024, Serviços De Pavimentação Urbana No Bairro Uruará No Município De Santarém-Pa. No item 7.3 passa a existir a alínea "e" que dispõe: "e) As empresas deverão apresentar atestados de capacidade técnica com quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância delimitadas no Art. 67 §1ª da Lei 14.133/21." A inclusão justifica-se, tendo em vista a necessidade de delimitar os critérios

de julgamento observando o disposto no Art. 67 §2ª da Lei 14.133/21. O restante do edital permanece inalterado, mantida a data de 12 de junho de 2024, vez que o prazo está de acordo com o Art 55º, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133.

O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas, no portal da transparência de Santarém www.santarem.pa.gov.br, e no site do TCM/PA-Geo/Obras.

Santarém (PA), 30 de Abril de 2024
ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
 Presidente da Comissão

Protocolo: 1079802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 005/2024-SEMINFRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, torna público que a realização de RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Concorrência Pública Nº 005/2024, Pavimentação da 1ª Etapa da Estrada de Ponta de Pedras na Cidade de Santarém-PA. No item 7.3 passa a existir a alínea "e" que dispõe: "e) As empresas deverão apresentar atestados de capacidade técnica com quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância delimitadas no Art. 67 §1ª da Lei 14.133/21." A inclusão justifica-se, tendo em vista a necessidade de delimitar os critérios de julgamento observando o disposto no Art. 67 §2ª da Lei 14.133/21. O restante do edital permanece inalterado, mantida a data de 17 de junho de 2024, vez que o prazo está de acordo com o Art 55º, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas, no portal da transparência de Santarém www.santarem.pa.gov.br, e no site do TCM/PA.

Santarém (PA), 30 de Abril de 2024.
ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
 Presidente da Comissão

Protocolo: 1079803

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado da Concorrência Pública nº 001/2023- SMT - Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Santarém/PA. Tendo como vencedoras: Viação Transportes Urbanos Ltda - EPP - Lote 01; CC Sousa da Silva Ltda - EPP - Lote 02 e MW Sena Portela & Cia Ltda - EPP - Lote 03. Santarém, 27 de maio de 2024.

Marcos Alexandre e Silva Figueira
 Secretário

Protocolo: 1079804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 008/2024/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal De Infraestrutura, Do Município De Santarém - Pa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Contratação de Módulo Presencial de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos Aplicada à Obra Pública, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. - Santarém, 21 de Maio de 2024. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 1079805

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.2024-PMSN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01803001/24/
PROC. LICITATÓRIO Nº 3.2024-0001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Exmo. Sra. Maria Helena Costa e Costa, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/05/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.316.473/0001-180, tendo como vencedora do (s) item(s): 1, com Valor total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais). 28/05/2024

Maria Helena Costa e Costa
 Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1079806

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.2024-PMSN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01803001/24

Publicado dia 28/05/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, com o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PARA CONS-

TRUÇÃO DA CRECHE POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO -PARÁ, DE ACORDO CONVÊNIO Nº 006/2024 - SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Exercício: 2024

Contrato: 2024280501

Contratada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 41.316.473/0001-80

Valor Total: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 0401.123650426.1.037 Construção e Ampliação de Escolas Ensino Infantil - FNDE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

Vigência dos contratos: 28 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025.

Protocolo: 1079807

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Resolve homologar em favor das empresas: Império Pavimentação e Locação LTDA, CNPJ 34.130.173/0001-46, no valor de R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais), Loc Minas Locadora de Veículos LTDA, CNPJ 18.778.140/0001-50, valor R\$ 898.320,00 (Oitocentos e noventa e oito Mil, trezentos e vinte reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024, Processo Administrativo nº 00000093/23 que tem por objeto: Contratação serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 28/05/2024.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
 Prefeito Municipal

Protocolo: 1079809

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA eletrônica Nº 3/2024-001

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2024-001, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO FRIGORÍFICO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 03/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/06/2024 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 18/06/2024 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruí.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cplttuc2021@gmail.com. Município de Tucuruí-PA, 29 de maio de 2024. **Alexandre França Siqueira - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA eletrônica Nº 3/2024-002

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 3/2024-002, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE TUCURUÍ/PA., regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 03/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/06/2024 as 13:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 18/06/2024 as 14:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <https://bnccompras.com/> e www.tucuruí.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cplttuc2021@gmail.com. Município de Tucuruí-PA, 29 de maio de 2024. **Alexandre França Siqueira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1079366

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 92024-00002; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2024010, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2024-00002; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de

Viação e Obras; Fornecedor: AUTO POSTO SOL EIRELI; no Valor Total: R\$ 7.102.000,00 (sete milhões e cento e dois mil reais); Fornecedor RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI; no Valor Total: R\$ 5.646.125,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais); Vigência: 12 meses, contados de 28/05/2024 à 28/05/2025.

Protocolo: 1079810

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 003/2024

O Município de Viseu torna público o adiamento do processo licitatório na forma de Pregão eletrônico - SRP nº 003/2024 que tem como objeto a Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação - PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Data de abertura 14/06/2024 às 09:00 hs. Motivo: retificação do valor referência de itens do anexo I do edital. Local: www.portaldecompraspublicas.com. Informações: cpl@viseu.pa.gov. Edital disponível em: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov/pregao-eletronico-2024. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1079811

PARTICULARES

MARCUS VINICIUS CARNEIRO TORRES DE PAULA Inscrito no CPF sob o nº 700.495.614-80

Vem tornar público, para todos os fins de direito, que o imóvel rural denominado **FAZENDA SANTO EXPEDITO III**, cadastrado no SICAR/PA sob o RECI-BO CAR PA-1500602-3EFABEAD66CB430292101B0472A21018, localizado no município de Altamira/PA, ADERIU ao Programa de Regularização Ambiental de Posses e Propriedades Rurais do Estado do Pará - PRA/PA por meio da assinatura do Termo de Compromisso nº 3353/2024, firmado junto à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA na data de 03/05/2024, averbado sob a matrícula 40.023, AV. 3, protocolo nº 82.959, no Cartório do 1º Ofício de Altamira/PA, com o objetivo de: Recompôr áreas dentro do imóvel, sendo 9,0557 hectares de Áreas de Preservação Permanente - APP e, 133,7387 hectares de Área de Reserva Legal -RL.

Protocolo: 1079710

RUBENS ZILIO Brasileiro, Casado, Empresário RG 33413238 SSP/PR, CPF 502.936.309-25

Domiciliado e residente no distrito de Moraes Almeida, Itaituba/PA, à rua das Embaúbas, s/n, CEP 68.189-000 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba/PA, a Licença Ambiental Rural, para atividade de produção agrícola na Fazenda Santo Antônio, CAR PA-1503606-1BD8F06353CD463BB1670E77BBCD0B6D. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1079678

LEONILDO DE OLIVEIRA FERNANDES Brasileiro maior, Pecuarista Portado do RG n 6452068 SSP-GO e CPF sob n 039.534531-65

Residente de domiciliado na **Fazenda Fernandes**, localizada no município de, Novo Repartimento PA CEP: 68.473-000, vem respeitosamente solicitar a publicação da Licença Ambiental Rural (L.A.R.) LP nº 004/2024, PROCESSO Nº 502/2023, VALIDADE ATÉ 16/01/2028, DATA DO PROTOCOLO 18/10/2023.

Protocolo: 1079666

EMPRESARIAL

EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-CMP

Origem: Processo Administrativo nº 002/2024 - CMP e Dispensa nº 001/2024 - CMP. Objeto: Termo de distrato consensual do Contrato Administrativo Nº 002/2024-CMP. Distratante: **Câmara Municipal de Paragominas**. Distratado: Engrader Ltda, Cnpj nº 46.731.052/0001-39. Data da rescisão: 28/05/2024. Data da assinatura: 27/05/2024.

Protocolo: 1079506

SB IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA Inscrita no CNPJ nº: 04.474.059/0001-72

Localizada no município de Santa Bárbara do Pará/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Santa Bárbara do Pará no dia 23 de maio de 2024, a Licença de Operação Nº 010/2024 para atividade de tipologia 1402 - Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 1079698

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/CMCA PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da praça na nova sede da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia -PA. Data de abertura dia 18/06/2024 às 15h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência <https://camaracda.pa.gov.br/> e no portal de compras publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos através dos e-mails camaravereadores2009@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da CMCA, das 08h00min às 13h00min.

Marcos Aurélio Dias da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1079764

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP ERRATA Nº 01/2024 RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2027

O presidente da Assembleia Geral da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP informa a seguinte retificação ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES BIÊNIO 2024/2027**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 35.838, em 29 de maio de 2024, seção EMPRESARIAL, página 163: **Onde se lê** "(...)" a realizar-se no dia 28/06/2022 (sexta-feira) (...)", **leia-se:** "(...) a realizar-se no dia 28/06/2024 (sexta-feira) (...)". O presidente da Assembleia informa ainda, que os prazos e as demais datas permanecem sem alterações, obedecendo as disposições do Estatuto Social da AMPEP. Belém, 03 de junho de 2024.

CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

Presidente da Assembleia Geral da AMPEP

Protocolo: 1079747

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A - ERO BRASIL - TUCUMÃ CNPJ: 42.509.257/0004-66

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº.: 14850/2024 com validade até 02/05/2027, que autoriza a atividade de Extração de Minerais Metálicos - Cobre, no Morro Boa Esperança (Bacia do Rio Fresco) - Tucumã/PA. Processo nº.: 2023/0000046152.

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A - ERO BRASIL - TUCUMÃ CNPJ: 42.509.257/0004-66

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº.: 14851/2024 com validade até 02/05/2027, que autoriza a atividade de Beneficiamento de Minérios Metálicos, no Morro Boa Esperança (Bacia do Rio Fresco) - Tucumã/PA. Processo nº.: 2023/0000046814

Protocolo: 1079724

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZÔNIA - SOMA CNPJ Nº 12.397.942/0001-34

Ficam convocados os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da assembleia geral extraordinária e ordinária, que ocorrerá de forma híbrida (presencial e virtual), na data de 15 de junho de 2024. A assembleia se instalará em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados às 16:00h, e em 2ª Convocação às 16h30min, com qualquer número de associados, para o fim especial de discutir e deliberar sobre:

Da Assembleia Geral Extraordinária:

I - Alteração da razão social e
II - Alteração e aprovação do Estatuto Social.

Da Assembleia Geral Ordinária:

I - Eleição e Posse dos órgãos administrativos.

Data: 15 de junho de 2024

Horário: 16:00h, e em 2ª Convocação às 16h30min

Local: Sede da SOMA na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 32, São Braz, Belém/PA. De Belém (PA) para Brasília (DF), Santana (AP), 28 de maio de 2024.

Ariane de Souza da Silva
Presidente do Conselho Diretor

CPF: 046.329.992-29

Protocolo: 1079787

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientação jurídica ao cidadão castanhense, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Castanhal, iniciando sua vigência no dia 01/06/2024 e findando no dia 31/05/2025. Data de assinatura: 29/05/2024. Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Murilo Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 50.485.497/0001-53. Fundamento Legal: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Francinaldo Araújo Montel
Presidente

Protocolo: 1079779